

OPÇÕES DO PLANO 2025-2029 ORÇAMENTO MUNICIPAL 2025



Borba faz bem!

www.cm-borba.pt | [f](#) | [@](#) | [You Tube](#) | APP

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA	1
I. RELATÓRIO	6
1.1. ENQUADRAMENTO GERAL	6
1.1.1. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO RFALEI	6
1.1.2. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO SNC-AP	7
1.1.2.1. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	7
1.1.2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	7
1.1.3. ELEMENTOS INTEGRADOS NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	7
1.1.4. AS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS.....	8
1.1.4.1. DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	8
1.1.4.2. PRAZOS PARA DELIBERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	8
1.1.4.3. ENTENDIMENTO SOBRE AS DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	9
1.1.5. O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO.....	9
1.1.6. O ENQUADRAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS.....	9
1.1.7. A REFORMA DA CONTABILIDADE E DAS CONTAS PÚBLICAS	10
1.1.8. A PUBLICIDADE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	12
1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	12
1.3. ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	15
1.3.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS.....	15
1.3.2. REGRAS PREVISIONAIS	17
1.3.3. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA.....	18
1.3.3.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS	19
1.3.3.1.1. ESTRUTURA DAS RECEITAS PREVISIONAIS	23
1.3.3.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS	24
1.3.3.2.1. ESTRUTURA DAS DESPESAS PREVISIONAIS.....	25
1.3.3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)	26
1.3.3.3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI).....	29
1.3.3.3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM).....	31
1.3.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO).....	33
1.3.5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	34
1.3.5.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	34
1.3.5.2. PREVISÃO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	35
1.3.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	35
1.3.6.1. PROCESSOS RECONHECIDOS	35
1.3.7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	41
1.4. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL.....	42
1.5. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LEd)	43
1.5.1. LEd 1: EMPREGO E DESENVOLVIMENTO	44
1.5.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO.....	44

1.5.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS.....	44
1.5.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO	45
1.5.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS / CENTRO EMPRESARIAL DE BORBA.....	45
1.5.1.2.2. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	46
1.5.1.2.3. ESTALEIROS MUNICIPAIS.....	47
1.5.1.2.4. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS	48
1.5.1.2.5. ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL.....	49
1.5.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	50
1.5.1.3.1. AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE IMÓVEIS.....	50
1.5.1.3.2. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	51
1.5.1.3.3. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	52
1.5.1.3.4. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO	53
1.5.1.3.5. TRANSPORTES ESCOLARES	54
1.5.1.3.6. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS	55
1.5.1.3.7. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS DESPORTIVAS	56
1.5.2. LEd 2: APROFUNDAR A DEMOCRACIA	57
1.5.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	57
1.5.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	57
1.5.2.1.2. DEFESA DO CONSUMIDOR.....	58
1.5.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS.....	59
1.5.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS.....	59
1.5.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	60
1.5.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL	60
1.5.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO	61
1.5.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL	62
1.5.3. LEd 3: JUSTIÇA SOCIAL	63
1.5.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL.....	63
1.5.3.1.1. PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE	63
1.5.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES	64
1.5.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR	65
1.5.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES.....	65
1.5.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO.....	66
1.5.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREIO E DE LAZER.....	67
1.5.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	68
1.5.3.3.1. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL.....	68
1.5.4. LEd 4: PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE.....	69
1.5.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	69
1.5.4.1.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	69
1.5.4.1.2. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	70
1.5.4.1.3. PARU BORBA E OUTROS PROJETOS DE REABILITAÇÃO URBANA	71
1.5.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS.....	72
1.5.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS.....	72

1.5.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS	73
1.5.4.3.1. REMODELAÇÃO DAS REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)	73
1.5.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS	75
1.5.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS	76
1.5.4.3.4. INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	77
1.5.4.3.5. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS	79
1.5.4.3.6. ESTRATÉGIA NACIONAL DOS TERRITÓRIOS INTELIGENTES	80
1.5.4.3.7. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	81
II. MAPAS RESUMO	82
2.1. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	82
III. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	83
3.1. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RECEITA	83
3.2. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - DESPESA	88
3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)	93
3.4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	109
3.5. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)	116
IV. MAPAS DE EMPRÉSTIMOS	127
4.1. MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	127
V. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	128
VI. ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	129
6.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	129
VII. ANEXOS	137
7.1. COFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO ANO DE 2025	137

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA

As opções do plano 2025-2029 e a proposta de orçamento municipal para 2025 que apresentamos são um reflexo da estratégia que delineámos para o Concelho de Borba.

Esta estratégia tem vindo a ser implementada através de políticas responsáveis, acertadas e adequadas à realidade do Concelho, pelo que temos procurado soluções que respeitem, preservem e honrem o nosso passado, enriqueçam o presente, para conseguirmos a melhorar o futuro dos borbenses.

Temos procurado encontrar as soluções mais adequadas para responder às necessidades da comunidade, sempre tendo como premissa que é para eles que trabalhamos no dia a dia, pese embora tenhamos consciência que nem sempre o mesmo é possível de conseguir.

Continuamos a assumir que só exigindo mais para o nosso território será possível disponibilizar à comunidade mais e melhores meios, equipamentos e condições. Para que isso ocorra, temos que manter o foco na implementação de políticas sociais, educativas, culturais e desportivas inclusivas, que respondam às necessidades dos borbenses e que promovam a dinamização do nosso tecido empresarial, associativo e humano.

Na elaboração das opções do plano 2025-2029 e da proposta de Orçamento municipal para 2025 fomos fiéis a estes princípios e aos compromissos que assumimos com a nossa população.

Assumimos que não podemos e não conseguimos fazer tudo, mas podemos fazer muito, sem por em causa o futuro dos jovens, desenvolvendo os projetos e atividades que entendemos serem os mais adequados para o Concelho!

Vamos apostar no empreendedorismo, procedendo à abertura do Centro Empresarial de Borba (+/- **5.000 EUR**), após construção do Viveiro de Empresas, nos anos de 2023 e 2024, no Mercado Municipal de Borba, com cofinanciamento do POR Alentejo 2020, por via do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com investimento superior a **200.000 EUR** e cofinanciamento superior a **150.000 EUR**, de forma a que o mesmo permita cumprir com os objetivos propostos.

Vamos procurar investir nas **estradas que carecem de intervenção mais urgente** (em **Borba, Rio de Moinhos e Orada**), de modo a procurar garantir condições de segurança a todos aqueles que as precisam utilizar. Assumimos que, à data, não existe receita que garanta a realização das mesmas, pelo foi inscrita verba, no montante de **1,2 milhões de euros**, com **dotação não definida em 2025**, ficando a realização destes investimentos pendente para que primeiramente seja assegurada a verba necessária para a sua concretização (por via de alteração modificativa ao orçamento, empréstimo bancário, ou outra.).

Vamos investir no **ordenamento do estacionamento**, de forma a melhor responder às necessidades logísticas atuais, garantindo, condições adequadas para quem trabalha e procurando colmatar as dificuldades sentidas com o ruído causado pelos veículos quando estacionados em áreas próximas a zonas residenciais, pelo que pretendemos:

- Construir um **parque de estacionamento para veículos ligeiros na Rua Fernão Penteado** (+/- **60.000 EUR** a efetuar em 2025, com vista garantir a aquisição do terreno e **50.000 EUR** em 2026 para efeitos de construção do espaço);

- Construir um **parque de estacionamento para veículos pesados na Zona Industrial da Cruz de Cristo** (+/- 30.000 EUR em 2026);
- Construir **dois parques de estacionamento para veículos pesados, um em Rio de Moinhos e um na Nora** (+/- 50.000 EUR em 2025 e 2026);

Pretendemos investir na **construção do novo Estaleiro Municipal**, e o estudo que assumimos assenta num investimento estimado em **1 milhão de euros**, sendo que deste valor 200.000 EUR estão previstos ser destinados à aquisição de terrenos e o remanescente à construção do espaço com as condições adequadas. Para o efeito, pretendemos realizar o investimento ao longo dos anos de 2025 (325.000 EUR) e 2026 (675.000 EUR).

Queremos investir na **Requalificação do Parque de Feiras de Borba** (+/- 200.000 EUR a efetuar entre 2026 e 2027), bem como na construção de um novo **Pavilhão Multiusos** (+/- 300.000 EUR a efetuar em 2028), de modo a que o parque de feiras possa cumprir com a sua efetiva função, dotando-o de novas valências e melhorias adequadas ao seu bom funcionamento e usufruto, sendo que estes investimentos referidos deverão ser preferencialmente realizados com recurso a fundos comunitários.

Pretendemos investir nas **Áreas de Acolhimento Empresarial**, uma vez que queremos impulsionar o desenvolvimento do Concelho, atraindo investimentos, que promovam a oferta de emprego e contribuam para o desenvolvimento económico da região, num investimento total superior a **1,8 milhões de euros**, assim destinados e conforme as estimativas apuradas, **Zona Industrial do Alto dos Bacelos** (+/- 940.000 EUR a realizar entre 2026 e 2029), **Zona Industrial da Cruz de Cristo** (123.000 EUR a realizar entre 2026 e 2027) e **Polo Industrial de Rio de Moinhos** (750.000 EUR a realizar entre 2026 e 2027). Sabemos que estes investimentos são bastante elevados e que o Município não dispõe de recursos, no imediato, para lhes fazer face, pelo que deverão ser, preferencialmente, realizados com recurso a fundos comunitários ou outro tipo de apoios e, em último recurso, com recurso a capitais alheios.

Vamos ter que investir na **beneficiação e alargamento do Cemitério de Borba** que carece urgentemente de melhorias ao nível dos solos afetos à sua utilização, com um investimento total de **140.000 EUR**, (90.000 EUR em 2025, e 50.000 EUR em 2026).

Pretendemos continuar a apostar no **Turismo e na Cultura** e para tal, a realização de **certames temáticos e atividades culturais** diversificadas ao longo do ano, continuará a ser uma aposta importante, com investimento em montante próximo dos **460.000 EUR**.

Por outro lado, vamos investir no incremento e no desenvolvimento da oferta de produtos turísticos, que nos permitirão, através do Programa de Regeneração Turística dos Territórios da Serra d'Ossa:

- Criar dois miradouros: no **Barro Branco** em Nossa Senhora da Vitória e em **Rio de Moinhos**, na Aldeia de São Gregório, dotando o Concelho de novas valências com elevado potencial turístico ($\pm$ **570.000 EUR**, a realizar em 2025 e 2026), com uma taxa de apoio de 70%.

Vamos **apostar na educação**, com recurso a fundos comunitários do Programa Operacional Regional do Alentejo (POR Alentejo 2030), por via da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central para o período de programação 2021-2027 (EIDT-AC-CIMAC 2021-2027), e através de recursos próprios, nos casos em que não for possível o apoio, o que nos permitirá:

- Implementar o **Plano para a Promoção do Sucesso Escolar** (+/- 143.000 EUR, entre 2025 e 2027);

- Investir na **Remodelação da Oficina da Criança Escolar (400.000 EUR**, em 2025);
- Investir na **Requalificação do Centro Escolar de Borba (416.000 EUR**, entre 2025 e 2026);
- Investir na **Requalificação do Edifícios Escolares de R. Moinhos (340.000 EUR**, em 2025 e 2026);
- Proceder à **Requalificação e Melhoramento do Jardim de Infância da Orada - antiga Escola Primária da Orada (250.000 EUR**, em 2026);
- Proceder à **Remodelação da antiga Escola Primária da Nora (150.000 EUR**, em 2027).

Queremos **valorizar os equipamentos culturais** e vamos investir no **Cineteatro de Borba**, de forma a poder dotar este equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo e imagem, através da medida de Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais prevista no PRR ($\pm$ **170.000 EUR** investidos em 2024), bem como reabilitar o equipamento, com vista a que o mesmo possa voltar a cumprir com a sua função junto da população ($\pm$ **60.500 EUR** em 2025). Em simultâneo, vamos investir na **aquisição de equipamentos necessários à realização de atividades culturais** (palco e stands), em montante estimado em **100.000 EUR** para 2026, de forma a minimizar os custos associados à realização de eventos e iniciativas culturais, já que o Município se encontra obrigado a ter que recorrer a estes alugueres com bastante regularidade.

Os **equipamentos desportivos** também se encontram previstos ser alvo de **modernização e reabilitação**, estando prevista a intervenção no **Parque Desportivo de Borba e seus balneários (160.000 EUR**, em 2025 e 2026), nos **balneários do Pavilhão Gimnodesportivo (25.000 EUR**, em 2025 e 2026), no **Polidesportivo de Barro Branco** com criação de Balneários (**150.000 EUR** em 2028), na criação de um campo de jogos para a prática de Padel (**100.000 EUR**, em 2028) e na criação de um parque destinado a atividades ligadas à prática desportiva com bicicletas, Borba Bike Park (**100.000 EUR**, em 2028).

As **Freguesias** continuarão a ser um garante da nossa relação com a população, uma vez que entendemos que são elas que se encontram na primeira linha, pelo que acolheremos todas as propostas que nos forem possíveis de implementar e apoiar, como tem acontecido até à data. Em 2025, iremos despende as verbas previstas nos **Acordos de transferência de competências (+/- 103.300 EUR)**, bem como criar condições para Acordos de Execução até ao montante de **20.000 EUR**.

Vamos reforçar o apoio ao Associativismo, no **PAAC** e no **PAD**, para **35.000 EUR em cada programa** em 2025, porque reconhecemos a importância que as associações, as coletividades, os clubes, os grupos, agentes desportivos e outras entidades têm nas atividades no Concelho.

Vamos apostar na segurança do Concelho, através de Contrato de Cooperação Interadministrativo com a Secretária-geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, que nos permitirá:

- Construir o **novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana**, através da remodelação/adaptação do edifício da antiga Escola Primária de Borba, de modo a dotar as forças de segurança do concelho de condições adequadas à realização da sua missão (**1.355.400 EUR**).

Vamos manter o apoio no reforço às **Equipas de Intervenção Permanente de Borba**, através do suporte de 50% dos custos das 2 Equipas (**+/- 72.000 EUR/ano** para ambas as EIP) e manter o **apoio anual**, no montante total de **27.500 EUR** à Associação Humanitária dos **Bombeiros Voluntários de Borba** para **aquisição de equipamentos** necessários ao funcionamento daquela Corporação.

Vamos **apostar na Saúde**, preparando os projetos e os acordos para garantir financiamento para a melhoria do Centro de Saúde de Borba (+/- **25.000 EUR** em 2027), da **Extensão de Saúde de Rio de Moinhos** (+/- **200.000 EUR**, em 2027) e da **Extensão de Saúde da Orada** (+/- **200.000 EUR**, em 2027).

Vamos **proceder ao reforço das bolsas de estudo** a atribuir a alunos do ensino superior, de modo a ser possível contemplar o maior número possível de alunos (**25.000 EUR**), neste caso com 20 bolsas de 1.000 EUR para alunos com dificuldades financeiras e 5 bolsas de 1.000 EUR para alunos de mérito e aumentar substancialmente o apoio na **ação social escolar** (**15.000 EUR**), sendo assim possível apoiar mais as famílias, neste caso com a oferta dos cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo.

Queremos investir na **eficiência energética das piscinas cobertas** municipais em 2025 e 2026, de modo a minimizar o custo associado à utilização deste equipamento, pelo que se encontra previsto investimento, em montante de **100.000 EUR** para esse efeito.

Vamos continuar a apostar nas equipas técnicas multidisciplinares para executarem projetos, mantendo o **Radar Social** que procura dar respostas sociais necessárias, com duração de 27 meses, integrada no Conselho Local de Ação Social, da Rede Social (+/- **170.000 EUR**, de 2024 a 2026) e dar início ao projeto **Laboratório Social - CLDS Borba - 5G**, que irá decorrer entre 2025 e 2028, com um montante previsto de **582.400 EUR**.

Vamos investir no 1.º Direito (Programa de apoio ao acesso à Habitação), por via da **Estratégia Local de Habitação** aprovada para o Concelho de Borba, através de Acordo de Colaboração celebrado com o IRHU e que prevê o reforço da comparticipação até 100% por via do PRR, destinado a 72 agregados familiares (mais de 220 pessoas), que vivem no Município em condições habitacionais indignas (+/- **7,8 milhões de EUR** a investir até 2028).

Estamos e vamos continuar a investir na reabilitação urbana, através do Plano de Reabilitação Urbana de Borba (PARU), que nos permitirá, com recurso a fundos comunitários do Programa Operacional Regional do Alentejo (POR Alentejo 2030), por via da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central para o período de programação 2021-2027 (EIDT-AC-CIMAC 2021-2027):

- Criar o **Museu de Borba e Enoteca**, no edifício onde funcionava o Centro Cultural de Borba, de modo a requalificar o património, diversificando a oferta turística do Concelho (até um investimento máximo de **780.000 EUR**, valor este que já assume os bens a adquirir para o funcionamento do espaço, de modo a garantir que o equipamento após reabilitado se encontra apto a entrar em funcionamento).

Vamos procurar investir nas **redes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em baixa, que necessitam de intervenção mais urgente**, de modo a procurar diminuir as perdas e ineficiências detetadas no sistema, que com o avançar dos anos apresenta tendência de agravamento. Para o efeito, foram definidas 3 fases distintas de intervenção, no período compreendido **entre 2023 e 2026**, em montante total superior a **1,5 milhões de euros**, com recursos a fundos comunitários do Programa Operacional Regional do Alentejo (POR Alentejo 2030), por via da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central para o período de programação 2021-2027 (EIDT-AC-CIMAC 2021-2027), que nos permitirá reparar grande parte dos problemas mais emergentes das redes de abastecimento, saneamento e de águas residuais de Borba. A 1.ª fase iniciou-se em 2023 e terminará em 2024, momento em que se iniciará a 2.ª fase, que terminará em 2025, em simultâneo com o início da 3.ª e última fase.

Vamos investir no desenvolvimento sustentável, através de boas práticas que respeitam a natureza e os animais, através do Fundo Ambiental e de incentivos a conceder pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, que nos permitirá dar continuidade ao projeto **RecolhaBio**, através do Fundo Ambiental, destinado a implementar soluções de separação e reciclagem dos bio resíduos na sua origem, de modo a obter benefícios ambientais da sua valorização, evitando em paralelo os custos e impactos decorrentes da necessidade de eliminação ($\pm$ **28.000 EUR**).

Vamos **apostar na modernização do parque de máquinas e viaturas**, em 2025, adquirindo 1 camião e 1 viatura ligeira de mercadorias, de modo a baixar os custos de funcionamento do Município e a dotar o Município de equipamentos modernos e adequados ao seu bom funcionamento.

Vamos pressionar junto do Governo garantir a **cobertura das zonas brancas de fibra ótica** (onde não existe, nem se prevê, no horizonte temporal relevante, a instalação de qualquer rede de elevada capacidade, ou existindo apenas uma rede, esta não cobre mais do que 10% dos alojamentos nessa área), nomeadamente **em Rio de Moinhos, Orada e Alcaraviça**, através de Concurso Internacional previsto ser lançado, com recurso a fundos comunitários e apoio FEDER, libertando, desta forma verbas do Município para outras necessidades às quais tem que fazer face e se o Governo não cumprir as suas obrigações, o Município avançará, de modo a não prejudicar a população, num investimento estimado em cerca de **150.000 EUR**.

Vamos ainda apostar na **melhoria das entradas em Borba (140.000 EUR) e no Barro Branco (30.000 EUR)**, no **ordenamento do estacionamento (60.000 EUR em Borba, 50.000 EUR em Rio de Moinhos e Nora)** e na **modernização das instalações sanitárias** que servem de apoio ao **Jardim Municipal de Borba (+/- 100.000 EUR)**, ao **Jardim da Orada (75.000 EUR)** e às **Piscinas Municipais Descobertas (30.000 EUR)**.

Esta continua a ser a visão estratégica que entendemos ser adequada para o Concelho, afirmando os 4 eixos estratégicos que se afiguram ambições fundamentais: emprego e desenvolvimento, aprofundamento da democracia, justiça social e planeamento, ecologia e ambiente.

Vamos continuar a estar ao lado de quem precisa de nós, porque só assim faz sentido definir políticas de proximidade, só assim faz sentido assumir competências descentralizadas pelo Estado Central, só assim faz sentido valorizar o passado, viver o presente e projetar o futuro para a melhoria de vida de todos os borbenses.

Só assim faz sentido sentir que "BORBA faz bem!"

Borba, 15 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara



António José Lopes Anselmo

I. RELATÓRIO

1.1. ENQUADRAMENTO GERAL

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL¹, é competência da Câmara Municipal, «*Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento [...]*».

Por outro lado, estabelece o n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI² que «*[...] o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte*».

A aprovação destes documentos previsionais é competência expressa da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL que determina que «*Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: [...] Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento*», devendo os mesmos ser aprovados até 31 de dezembro, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 27.º do RJAL que determina «*[...] a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro [...]*».

1.1.1. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO RFALEI

Os presentes documentos previsionais incluem os elementos obrigatórios constantes no art.º 46.º do RFALEI, nomeadamente:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes [alínea a) do n.º 1];
- Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia local [alínea b) do n.º 1];
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica [alínea c) do n.º 1];
- Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental [alínea d) do n.º 1];
- A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão, este último também designado por plano de atividades municipal com um horizonte plurianual [alínea e) do n.º 1].

¹ Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, pela Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

² Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com a Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, pela Lei n.º 29/2023, de 4 de julho e pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

1.1.2. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO SNC-AP

1.1.2.1. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

Deve ainda atender-se, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26³ do SNC-AP⁴, que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

1.1.2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Ao nível financeiro, importa ainda atender ao previsto no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1⁵ do SNC-AP que determina que «As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes».

No entanto, apesar da referida norma estabelecer a obrigatoriedade de preparação das demonstrações financeiras previsionais, não define os moldes e regras em que tal deverá ocorrer, assim como, as condições de validação na inerente projeção em futuros exercícios económicos. Perante tal cenário, o desenvolvimento das referidas demonstrações financeiras previsionais revestir-se-ia de um elevado grau de incerteza, e de não correspondência das expetativas teóricas apresentadas.

Acresce a tudo isto, o facto de o SIGMA⁶ da Medidata⁷, mais especificamente o módulo de SNC-AP, não ter sido desenvolvido para permitir, nesta fase inicial, dar resposta à elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais que deveriam assumir articulação com os documentos orçamentais previsionais.

Por outro lado, importa atender ao previsto na LOE/2024⁸ que determina no n.º 2 do art.º 78.º que “A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local”.

Assim, os presentes documentos previsionais não contemplam as demonstrações financeiras previsionais, conforme melhor se expõe no capítulo VI - Demonstrações financeiras previsionais.

1.1.3. ELEMENTOS INTEGRADOS NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Assim, para cumprimento dos preceitos antes elencados os presentes documentos previsionais comportam os documentos exigidos, quer pelo RFALEI, quer pelo SNC-AP (excetuando os documentos financeiros previsionais, conforme antes exposto), de forma a garantir o pleno cumprimento do exigido pela legislação aplicável, nomeadamente:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta [vide capítulo I], incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes [vide ponto 1.3.6.];

³ Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

⁴ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

⁵ Norma de Contabilidade Pública 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

⁶ Sistema Integrado de Gestão Municipal e Autárquica, aplicação informática utilizada pelo Município que possui uma estrutura modular que permite a integração de módulos com funcionamento independente e/ou interdisciplinar.

⁷ Medidata.net - Sistemas de Informação para Autarquias, SA.

⁸ Lei do Orçamento de Estado 2024 - Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

- Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia local [vide mapas 2.1. e 2.2.];
- Mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica [vide mapas 3.1. e 3.2.];
- Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental [vide capítulo VII];
- A proposta das grandes opções do plano [vide mapa 4.3.], compostas pelas atividades mais relevantes [vide mapa 4.5.] e plano plurianual de investimentos [vide mapa 4.4.], com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão [vide pontos 1.4. e 1.5.];
- Plano orçamental plurianual [vide ponto 1.3.4. e mapas 4.1. e 4.2.].

1.1.4. AS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1.4.1. DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

No que respeita aos órgãos do Município, e de modo a salvaguardar o cumprimento da lei, entendemos ser necessário, para aprovação dos presentes documentos previsionais, que:

- Pela Câmara Municipal, após elaborada a proposta, seja deliberado «*submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento [...]*», nos termos da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL;
- Pela Assembleia Municipal, após submetida pela Câmara Municipal, seja deliberado «*aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento*», nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.

1.1.4.2. PRAZOS PARA DELIBERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

No que respeita aos prazos para deliberação pelos órgãos importa compreender que:

- O órgão executivo tem como obrigação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI, apresentar ao «*[...] órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte*»;
- A aprovação, pelo órgão deliberativo, deverá ocorrer, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 27.º do RJAL, «*[...] na sessão de novembro ou dezembro [...]*»;
- Por outro lado, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 45.º do RFALEI, «*Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse*»;
- Determina ainda o n.º 1 do art.º 46.º-A do RFALEI que «*Em caso de atraso na aprovação do orçamento das autarquias locais, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.*»;
- Culminando o n.º 5 do art.º 46.º-A do RFALEI por determinar que «*Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo das autarquias locais, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor*».

1.1.4.3. ENTENDIMENTO SOBRE AS DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

Para melhor entendimento do antes referido importa esclarecer que o mesmo assume que:

- As «*opções do plano*» elencadas no RJAL respeitam aos documentos com caráter plurianual, isto é, as grandes opções do plano 2025-2029 (que compreendem o plano plurianual de investimentos 2025-2029 e o plano de atividades municipal 2025-2029, constando este último na lei com a designação de «*ações mais relevantes de gestão*») e o plano orçamental plurianual 2025-2029;
- A «*proposta de orçamento*» elencada no RJAL respeita aos documentos com caráter anual, ou seja, o orçamento municipal 2025.

Importa ainda entender que nos presentes documentos previsionais todos os documentos plurianuais assumem um período que compreende o ano civil a que respeita o ano do orçamento (2025), acrescido de 4 anos (2026-2029) e seguintes, de modo a existir plena articulação entre os mesmos.

1.1.5. O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO

Após elaboração dos documentos previsionais e, em momento anterior à sujeição dos mesmos a discussão nas reuniões dos órgãos municipais (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) serão ouvidos os partidos políticos⁹ e o grupo de cidadãos¹⁰ representados no órgão deliberativo, nos termos do direito de consulta prévia¹¹ elencada no Estatuto do Direito da Oposição¹².

1.1.6. O ENQUADRAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

Ao planejar este orçamento foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despendar, durante os anos financeiros de 2025-2029, em consonância com o previsto no art.º 44.º do RFALEI, o que implicou a elaboração do QPPO¹³.

Neste enquadramento, o presente relatório tem por objetivo disponibilizar informação de caráter económico, financeiro e social sobre o Município de Borba, através da apresentação e fundamentação da política orçamental proposta. Os últimos anos foram marcados por profundas alterações legislativas que limitam bastante o funcionamento dos municípios, destacando-se, de entre outras, o RJAL, o RFALEI, a LGTFP¹⁴, o RJRFM¹⁵, a LCPA¹⁶ e o PAEL¹⁷.

Esta conjuntura tem levado à obrigatoriedade de uma constante monitorização dos principais indicadores: a dívida total orçamental, grau de execução das receitas superior a 85%, o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, PMP¹⁸ inferior a 90 dias, a existência de dotação orçamental para assunção dos

⁹ Nos termos previstos da titularidade prevista pelos n.º(s) 1 e 2 do art.º 3.º do Estatuto do Direito da Oposição.

¹⁰ Nos termos previstos da titularidade prevista pelo n.º 3 do art.º 3.º do Estatuto do Direito da Oposição.

¹¹ Nos termos previstos pelos n.º(s) 3 e 4 do art.º 5.º do Estatuto do Direito da Oposição.

¹² Aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

¹³ Quadro Plurianual de Programação Orçamental, nos termos previstos no art.º 44.º do RFALEI, na redação atual.

¹⁴ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

¹⁵ Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

¹⁶ Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual.

¹⁷ Programa de Apoio à Economia Local, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, na redação atual.

¹⁸ Prazo Médio de Pagamentos.

encargos, a existência de fundos disponíveis para assumir os compromissos, a inexistência de pagamentos em atraso, a existência de margem de endividamento para novos investimentos, entre outros.

O POCAL¹⁹, embora em parte revogado pelo SNC-AP, já determinava, que todas as autarquias locais, deviam elaborar os documentos previsionais, constituídos pelas grandes opções do plano e pelo orçamento, por se revelarem de importância primordial para a gestão autárquica, uma vez que nos mesmos deviam ser vertidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazos e a política de curto prazo.

Importa ainda atender que «A previsão dos recursos financeiros se revela de enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante à execução das despesas. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas, relativamente às quais não se disporá de fundos financeiros suficientes.»²⁰

Desta forma, o planeamento e a programação de atividades, traduzidos na elaboração das opções do plano 2025-2029 e da proposta de orçamento 2025, representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

O RFALEI estabelece também regras que garantem o cumprimento dos princípios orçamentais, vertidos na LEO²¹ e a compatibilidade com as regras previsionais definidas no POCAL, bem como o cumprimento dos princípios estabelecidos no POCP²².

Foram ainda consideradas as receitas a arrecadar com a atualização da tabela de taxas urbanísticas e administrativas, com a taxa de inflação estimada para o ano de 2025, bem como a atualização decorrente dos preços e tarifas, para abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, em conformidade com o RGTA²³, e com o procedido pelo Município no que respeita ao ciclo anual de revisão tarifária junto da ERSAR²⁴.

1.1.7. A REFORMA DA CONTABILIDADE E DAS CONTAS PÚBLICAS

Acresce a tudo isto entender que o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade e contas públicas, que surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, procurando colmatar fragilidades sentidas no modelo anterior.

Efetivamente, a publicação do SNC-AP²⁵ e da LEO, abriram caminho à reforma da gestão pública. Assim, a LEO contém um conjunto de disposições de natureza contabilística (a criação da Entidade Contabilística Estado, os subsistemas contabilísticos de contabilidade orçamental, financeira e de gestão, a preparação de demonstrações financeiras previsionais, as demonstrações financeiras intercalares, a necessidade de consolidação de contas, o princípio da imagem verdadeira e apropriada que deve ser proporcionada pelas

¹⁹ Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2002.

²⁰ in POCAL COMENTADO, João Batista Carvalho, Maria José Fernandes, Ana Teixeira, pp.68, Editora Rei dos Livros.

²¹ Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto, pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e pela Lei n.º 10-B/2022, de 28 de abril.

²² Plano Oficial de Contabilidade Pública.

²³ Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53/E-2006, de 29 de dezembro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro.

²⁴ Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

²⁵ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

demonstrações financeiras em relação à posição financeira e suas alterações, ao desempenho financeiro e aos fluxos de caixa, a certificação da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas e o custo e os resultados das políticas públicas, pela via da orçamentação por programas).

Assim, importa perceber que o SNC-AP é constituído pelos subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade orçamental - Visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas) e relatar o desempenho orçamental;
- Contabilidade financeira - Tem por base as IPSAS²⁶ e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e suas alterações (através da preparação de um balanço e das alterações no património líquido), o desempenho financeiro (através da demonstração dos resultados) e os fluxos de caixa (através da demonstração dos fluxos de caixa) de uma determinada entidade;
- Contabilidade de gestão - Permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

Desta forma, o SNC-AP assenta nos seguintes pilares:

- A estrutura conceptual, a qual integra o Anexo I do SNC-AP, para a informação financeira, que permite um desenvolvimento coerente das normas de contabilidade financeira na base do acréscimo. Tal como acontecia com o Plano Oficial de Contabilidade (POC), o POC Público não tinha estrutura conceptual. A Estrutura Conceptual (EC) do SNC-AP baseia-se na EC emitida pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB). Difere um pouco da EC do SNC por ter sido adaptada em função das características particulares do setor público. As entidades públicas têm como objetivo prestar serviços e não gerar lucros para distribuir dividendos aos investidores e isso obriga a que os conceitos tenham de ser ajustados ao diferente contexto em que as normas se aplicam;
- As normas de contabilidade pública, as quais integram o Anexo II do SNC-AP, que contemplam os requisitos ao nível da contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como as divulgações necessárias por cada uma das áreas contabilísticas. As 27 normas de contabilidade pública incluem 25 normas de contabilidade financeira, uma de contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão;
- O plano de contas multidimensional, que corresponde ao Anexo III do SNC-AP, o qual servirá para o reconhecimento das transações e outros eventos na contabilidade financeira, ajustado às necessidades das contas nacionais e alinhado com a codificação para efeitos de inventário de bens imóveis, móveis e direitos, antecipando-se um aumento da qualidade e eficiência na preparação das contas nacionais, um dos objetivos da Diretiva n.º 2011/85, que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros. Este plano está também alinhado com o código de contas do SNC, facilitando a comparação de contas entre entidades do setor público e do setor empresarial ou setor não lucrativo. De referir também as notas de enquadramento ao plano de contas multidimensional, publicadas através da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.
- Os modelos de demonstrações orçamentais, que permitem conhecer o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução orçamental da despesa, da receita e o desempenho orçamental,

²⁶ Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards*), elaboradas pela *International Federation of Accountants* (IFAC).

através do cálculo normalizado de um conjunto de indicadores orçamentais (saldo de gerência, saldo global, saldo primário, saldo corrente e saldo de capital);

- Os modelos de demonstrações financeiras, alinhados com os que existem para o sector empresarial, facilitando a comparabilidade e permitindo análises económico-financeiras das entidades públicas, bem como uma aferição da sua sustentabilidade financeira.

Importa ainda salientar que o diploma que aprova o SNC-AP não revoga o classificador económico das receitas e despesas públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Assim, os documentos previsionais são elaborados, de acordo com a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constantes do classificador aprovado pelo RJCCERDP²⁷, na sua adaptação às autarquias locais, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão que respeitar estes modelos.

1.1.8. A PUBLICIDADE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Deve ainda referir-se que, de acordo com o n.º 2 do art.º 79.º do RFALEI, a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo, o plano de atividades municipal, o plano plurianual de investimentos e o quadro plurianual orçamental, deverão estar disponíveis para consulta pública, após a sua aprovação, no portal web do Município em www.cm-borba.pt.

1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Ao nível da macrogestão das finanças públicas, a Reforma da Contabilidade e Contas Públicas visa:

- Uma visão clara sobre os ativos e passivos, incluindo os passivos contingentes e outras fontes de riscos orçamentais e económico-financeiros, das administrações públicas;
- A obtenção de um conjunto adicional de indicadores, para além do défice e da dívida, fundamentais para a monitorização do desempenho e compreensão da sustentabilidade das finanças públicas;
- A responsabilização dos decisores pelas consequências económico-financeiras, e não somente pelos efeitos de tesouraria, das decisões tomadas (avaliação do impacto no património líquido/net worth);
- A obtenção das contas nacionais a partir de ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas (ótica do acréscimo) em vez de ajustamentos a um saldo apurado na ótica de caixa, congruentemente com o objetivo do lançamento das EPSAS ao nível da União Europeia.

O próprio artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, elenca um conjunto de objetivos que o SNC-AP permitirá alcançar.

Pela análise ao relatório da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2025 é possível depreender que o Governo assume «*através do instrumento de execução de políticas públicas (...) os vetores fundamentais que têm guiado a sua ação governativa (...)»* destinando-se o «*Orçamento de Estado para 2025*» a «*Recuperar, Reformar e Relançar Portugal com Responsabilidade*».

²⁷ Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Segundo este documento, «Num contexto de recuperação do comércio, prevê-se que o crescimento da economia mundial permaneça em torno de 3% em 2024 e 2025.»

O documento refere que «As previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento do PIB mundial em 2024 e 2025 semelhante ao registado em 2023, de 3,2% e de 3,3%, alicerçado no conjunto dos países emergentes da Ásia. Após uma ligeira aceleração em 2024, a economia americana deverá registar um crescimento mais contido em 2025, refletindo uma maior moderação no mercado de trabalho e da evolução do consumo privado. O FMI prevê uma recuperação da atividade económica da área do euro, com crescimentos do PIB de 0,9% e 1,5%, respetivamente, em 2024 e 2025, após uma quase estagnação em 2023. Esta evolução assenta no fortalecimento do poder aquisitivo das famílias, num quadro de redução da inflação, de melhoria das condições de financiamento e de reforço do comércio mundial.»

É referido que «Depois do expressivo abrandamento das trocas comerciais em 2023, prevê-se um crescimento do comércio internacional em torno de 3% em 2024-2025. Esta recuperação tem subjacente um recrudescimento da procura de bens face aos serviços. Os fluxos de comércio permanecem, ainda assim, abaixo do nível registado antes de 2020, refletindo o processo gradual de adaptação das relações comerciais às alterações estruturais geradas pela pandemia de COVID-19, pela invasão da Ucrânia e pelas demais tensões geopolíticas.»

No documento, o Governo assume que «As atuais previsões indicam que os desenvolvimentos externos contribuirão positivamente para a economia portuguesa em 2024-2025.»

Assim «(...) espera-se que a procura externa relevante para a economia portuguesa recupere para 0,9% e 2,4%, respetivamente, em 2024 e 2025 (...). De entre os principais parceiros comerciais de Portugal da área do euro, o FMI prevê, em 2025, um crescimento modesto, mas em aceleração, na Alemanha, França e Itália. Quanto ao desempenho económico de Espanha, prevê-se a manutenção de crescimentos do PIB acima de 2% em 2024 e 2025.»

É assumido que «O processo de desinflação mundial prosseguirá, apesar da volatilidade dos preços das matérias-primas.» A previsão é de que «A inflação deverá manter-se numa trajetória descendente ao longo de 2024, quer nas economias avançadas quer nas emergentes. Espera-se que esta tendência se mantenha em 2025, refletindo o desvanecimento dos efeitos de choques anteriores sobre a oferta e a restritividade da política monetária dos principais bancos centrais (pese embora a elevada incerteza associada à evolução da inflação e do ciclo económico). Na área do euro, a inflação diminuiu para 2,4%, em média, no conjunto dos nove primeiros meses de 2024 (5,4% em 2023), salientando-se a descida acentuada dos preços dos produtos alimentares. A taxa de inflação subjacente (excluindo energia e produtos alimentares) tem permanecido superior à inflação global (situando-se em 2,9% em média até setembro), sobretudo em resultado da pressão ascendente dos preços dos serviços. No conjunto do ano de 2024, o FMI antevê que a taxa de inflação se situe na área do euro em 2,4%, reduzindo-se para 2,1% no ano seguinte.»

Desta forma, segundo o documento «As condições de financiamento deverão melhorar ao longo do horizonte. Na área do euro, as taxas de juro de curto prazo (Euribor a três meses) têm evoluído no sentido descendente ao longo do ano. Ainda assim, no conjunto do ano de 2024, a Euribor a três meses deverá aumentar ligeiramente, para cerca de 3,6%, diminuindo de forma expressiva em 2025 (para cerca de 2,4%).»

Para finalizar o contexto internacional, «Apesar do enquadramento internacional globalmente benigno, a incerteza é elevada e os riscos não são negligenciáveis. A prevalência de tensões geopolíticas acentua os riscos de fragmentação do comércio internacional, contribuindo para a incerteza em torno das perspetivas de evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa, sobretudo num contexto de crescimento moderado por parte de importantes parceiros comerciais.»

Relativamente ao crescimento da economia portuguesa, em particular, assume o documento que «De acordo com as previsões disponíveis, o Produto Interno Bruto (PIB) português continuará a crescer acima da área do euro e em linha com o produto potencial.» Assim, «Para o ano de 2025, prevê-se que o crescimento do PIB aumente para 2,1%. Esta evolução terá como base uma aceleração da procura interna, em particular do investimento e do consumo privado, e das exportações. O crescimento da economia portuguesa deverá manter-se acima do crescimento da área euro.»

O documento assume que «O consumo privado acelerará ao longo do horizonte, refletindo o impacto de medidas de política. Em termos anuais, o consumo privado deverá crescer 1,8% e 2%, respetivamente, em 2024 e 2025, beneficiando da gradual redução da inflação e das taxas de juro. Esta evolução ocorrerá num contexto de aumento sustentado do rendimento disponível das famílias em termos reais (4,4% e 3,7%, respetivamente), associado aos efeitos de medidas de política que determinarão aumentos salariais, a diminuição de impostos diretos e o aumento das prestações sociais. Projeta-se um aumento da taxa de poupança, que deverá ultrapassar os valores registados durante a pandemia de COVID-19.»

Por outro lado, segundo as projeções do Governo, «O investimento acelerará em 2024 e 2025, por via da maior celeridade na execução dos projetos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). (...) Para o ano de 2025, projeta-se uma aceleração, para 3,5%, relacionada com a crescente absorção dos fundos do PRR e outros instrumentos de financiamento europeu, bem como com a menor restritividade das condições de financiamento.»

Assume-se no documento que «As exportações permanecem um pilar central da economia portuguesa, mas, no horizonte da projeção, o seu contributo será compensado pelo crescimento das importações, impulsionado pelo aumento do consumo privado e do investimento.»

No que à capacidade de financiamento respeita, segundo o documento «A economia portuguesa manterá a capacidade de financiamento em 2024 e em 2025. Perspetiva-se um aumento contínuo da capacidade de financiamento da economia portuguesa ao longo do horizonte, de 1,6% do PIB em 2023 para 3,3% e 3,6%, respetivamente, em 2024 e 2025. Esta evolução beneficia do recebimento de fundos europeus, com impacto muito significativo no saldo da balança de capital.»

Segundo o Governo, «O mercado de trabalho apresentou um desempenho positivo na primeira metade de 2024. Embora se projete uma evolução mais moderada, o mercado de trabalho permanecerá robusto e um fator de suporte ao crescimento económico ao longo do horizonte da projeção.»

A previsão do Governo aponta que «A inflação prosseguirá numa trajetória de diminuição. Quando medida pelo IHPC, a inflação em Portugal situou-se em 2,6% nos primeiros nove meses de 2024. Perspetiva-se que, no conjunto do ano, a inflação medida pelo IHPC desacelere para 2,6% e para 2,3% em 2025. Esta trajetória reflete, por um lado, os efeitos da política monetária que atuam sobre a procura e, por outro lado, a dissipação dos efeitos dos choques da oferta sobre os preços internacionais da energia e dos bens

alimentares. No caso dos bens alimentares, a inflação deverá beneficiar, no ano de 2025, da eliminação dos efeitos de base associados à isenção de IVA. Por outro lado, ainda que lentamente, deverão diminuir as pressões sobre os preços dos serviços num contexto de moderação do crescimento dos salários.»

1.3. ORÇAMENTO MUNICIPAL

As opções do plano 2025-2029 e a proposta de orçamento 2025 inserem-se na estratégia de desenvolvimento local que se pretende para o Município nos próximos anos, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

1.3.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram seguidos os princípios orçamentais previstos no RFALEI²⁸ e na LEO²⁹, nomeadamente:

- a) Princípio da legalidade³⁰;
- b) Princípio da estabilidade orçamental³¹;
- c) Princípio da autonomia financeira³²;
- d) Princípio da transparência³³;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca³⁴;
- f) Princípio da equidade intergeracional³⁵;
- g) Princípio da anualidade e plurianualidade³⁶;
- h) Princípio da unidade e universalidade³⁷;
- i) Princípio da não consignação³⁸;
- j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais³⁹;
- k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado⁴⁰;
- l) Princípio da tutela inspetiva⁴¹;

²⁸ Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com a Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, pela Lei n.º 29/2023, de 4 de julho e pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

²⁹ Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto, pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e pela Lei n.º 10-B/2022, de 28 de abril.

³⁰ Nos termos previstos no art.º 4.º do RFALEI.

³¹ Nos termos previstos no art.º 5.º do RFALEI e no art.º 10.º da LEO.

³² Nos termos previstos no art.º 6.º do RFALEI.

³³ Nos termos previstos no art.º 7.º do RFALEI e no art.º 19.º da LEO.

³⁴ Nos termos previstos no art.º 8.º do RFALEI e no art.º 12.º da LEO.

³⁵ Nos termos previstos no art.º 9.º do RFALEI e no art.º 13.º da LEO.

³⁶ Nos termos previstos no art.º 9.º-A do RFALEI e no art.º 14.º da LEO.

³⁷ Nos termos previstos no art.º 9.º-B do RFALEI e no art.º 9.º da LEO.

³⁸ Nos termos previstos no art.º 9.º-C do RFALEI e no art.º 16.º da LEO.

³⁹ Nos termos previstos no art.º 10.º do RFALEI.

⁴⁰ Nos termos previstos no art.º 11.º do RFALEI.

⁴¹ Nos termos previstos no art.º 13.º do RFALEI.

- m) Princípio da sustentabilidade das finanças públicas⁴²;
- n) Princípio da não compensação⁴³;
- o) Princípio da especificação⁴⁴;
- p) Princípio da economia, eficiência e eficácia⁴⁵.

⁴² Nos termos previstos no art.º 11.º da LEO.

⁴³ Nos termos previstos no art.º 15.º da LEO.

⁴⁴ Nos termos previstos no art.º 17.º da LEO.

⁴⁵ Nos termos previstos no art.º 18.º da LEO.

1.3.2. REGRAS PREVISIONAIS

A elaboração do orçamento obedeceu igualmente às regras previsionais previstas no POCAL, nomeadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista⁴⁶;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos⁴⁷ em vigor⁴⁸, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

⁴⁶ A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do ponto 1.3.2. é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida, tendo a mesmo assim sido assumida, para os presentes documentos previsionais em 2,3% para o ano de 2025, em 2% para 2026 e para os anos seguintes. No caso concreto foram assumidos os valores constantes na Proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano a que o mesmo respeita, atendendo ao facto de o mesmo já se encontrar aprovado na generalidade.

⁴⁷ A atualização salarial prevista na Proposta de Lei de Orçamento de Estado traduz-se em num aumento de, pelo menos 55,26 EUR ou 2,1% por mês (o que for superior nos seus salários base). Assim, a base remuneratória da administração pública foi fixada nos 875 EUR.

⁴⁸ No caso do Subsídio de Refeição o mesmo foi considerado em 6,00 EUR/dia e os Abonos Variáveis e Eventuais tiveram em consideração uma atualização, de acordo com a taxa de inflação prevista na Proposta de Lei Orçamento de Estado.

1.3.3. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Assim, o orçamento do Município, para o ano de 2025, assume a estrutura e os montantes de receita e despesa contantes no quadro seguinte.

RECEITA		EUR	%
R1	RECEITA FISCAL	1 112 000,00	6,15%
R2	CONTRIBUIÇÕES PARA SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL E SUBSISTEMAS DE SAÚDE	0,00	0,00%
R3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	213 450,00	1,18%
R4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	377 400,00	2,09%
R5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 517 975,02	41,59%
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 716 450,00	9,50%
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12 724,98	0,07%
TOTAL DE RECEITA CORRENTE		10 950 000,00	60,57%
R8	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	20 300,00	0,11%
R9	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7 106 293,10	39,31%
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	306,90	0,00%
R11	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	100,00	0,00%
TOTAL DE RECEITA DE CAPITAL		7 127 000,00	39,43%
TOTAL DE RECEITA EFETIVA		18 077 000,00	100,00%
R12	RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS		
R13	RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS		
R14	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
TOTAL DE RECEITA NÃO EFETIVA		0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITA		18 077 000,00	100,00%

DESPESA		EUR	%
D1	DESPESAS COM PESSOAL	5 559 600,00	30,76%
D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 092 240,00	17,11%
D3	JUROS E OUTROS ENCARGOS	110 450,00	0,61%
D4	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	887 910,00	4,91%
D5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19 800,00	0,11%
TOTAL DE DESPESA CORRENTE		9 670 000,00	53,49%
D6	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7 846 300,00	43,40%
D7	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	184 800,00	1,02%
D8	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,00%
TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL		6 062 780,00	38,60%
TOTAL DE DESPESA EFETIVA		15 317 380,00	97,52%
D9	DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%
D10	DESPESAS COM PASSIVOS FINANCEIROS	375 400,00	2,08%
TOTAL DE DESPESA NÃO EFETIVA		375 400,00	2,08%
TOTAL DE DESPESAS		18 077 000,00	100,00%

1.3.3.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Desta forma, para a elaboração das receitas previsionais, foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica "R11 - Impostos Diretos" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2022 a setembro/2024);
2. A rubrica "R12 - Impostos Indiretos" não foi considerada atendendo ao exposto na nota informativa do SATAPOCAL denominada «Registo das taxas - alteração do classificador económico da receita», onde clarifica que o registo de taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 - Impostos indiretos.
3. A rubrica "R3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2022 a setembro/2024), exceto nos casos de:
 - A. "Taxa de Gestão de resíduos - TGR", a "Taxa de recursos hídricos TRH - Água" e "Taxa de recursos hídricos TRH - Saneamento" que foram orçamentadas tendo como base a previsão de receita referente à atualização do tarifário para 2025 submetida à ERSAR⁴⁹.
4. A rubrica "R4 - Rendimentos de Propriedade" foi orçamentada em conformidade com as receitas previstas decorrentes de contratos em curso e legislação em vigor, nomeadamente:
 - A. Com a E-REDES, SA, o Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão;
 - B. Com a Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA, o Acordo de transferência de infraestruturas;
 - C. Com os operadores de comunicações, pela cobrança da TMDP.
5. A rubrica "R51 - Transferências Correntes" foi orçamentada em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes, nomeadamente:
 - A. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS, IVA e excedente⁵⁰ previsto no n.º 3 do art.º 35.⁵¹ do RFALEI) constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2025⁵²;

⁴⁹ Para o efeito, pressupõe-se que será cobrada 80% da receita liquidada.

⁵⁰ Consta na Proposta de Lei de Orçamento de Estado aprovada na generalidade [n.º 11 do art.º 92.º] que "Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital".

⁵¹ RFALEI, Artigo 35.º - Variações máximas e mínimas

1 - Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF e do FSM, não pode resultar:

a) Uma diminuição superior a 5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 2,5 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;

b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.

2 - A compensação necessária para assegurar os montantes mínimos previstos na alínea a) do número anterior efetua-se pelos excedentes que advenham da aplicação da alínea b) do mesmo número, bem como, se necessário, mediante dedução proporcional à diferença entre as transferências previstas e os montantes mínimos garantidos para os municípios que tenham transferências superiores aos montantes mínimos a que teriam direito.

3 - O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de forma proporcional pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, a CMN.

⁵² Por esta já se encontrar aprovada na generalidade e por existirem especificidades nestas transferências com impacto específico a nível orçamental, nomeadamente a respeitante ao excedente previsto no art.º 35.º do RFALEI repartido em receitas correntes e de capital.

- B. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber em matéria de Educação, Saúde e Ação Social, estão de acordo com o previsto no Fundo de Financiamento da Descentralização, constante no Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2025⁵³;
 - C. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber, respeitantes às candidaturas, ao ICNF, para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal do ano de 2024;
 - D. As importâncias relativas a transferências financeiras previstas receber, do ICNF, respeitantes ao apoio ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais, no montante de 55.000 EUR;
 - E. As importâncias relativas transferências financeiras previstas receber respeitantes ao funcionamento da CPCJ⁵⁴ de Borba, conforme contrato celebrado com o Instituto da Segurança Social;
 - F. As importâncias relativas a outras transferências referentes a apoios do ICNF destinado a projetos para apoio ao serviço veterinário;
 - G. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de FEDER e FSE respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso⁵⁵;
 - H. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de Fundo Ambiental respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso⁵⁶;
 - I. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso⁵⁷;
 - J. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional respeitam a projetos em curso e a candidaturas submetidas a apreciação do IEFP⁵⁸.
6. A rubrica “R6 - Venda de Bens e Serviços” foi orçamentada, tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2022 a setembro/2024), exceto nos casos de:
- A. Venda de água aos consumidores finais, de acordo com a atualização do tarifário, submetido à ERSAR, para o ano de 2025⁵⁹;
 - B. Prestação de serviço de saneamento aos consumidores finais, de acordo com a atualização do tarifário, submetido à ERSAR, para o ano de 2025⁶⁰;

⁵³ Uma vez que neste Mapa apenas é apresentado o valor global a transferir para as 3 competências descentralizadas com transferência efetiva (Educação, Saúde e Ação Social), no montante total de 1.571.545 EUR foi assumido, de acordo com o histórico, que respeitarão à Saúde (157.000 EUR); à Ação Social (235.700 EUR) e o remanescente à Educação (1.178.795 EUR), sendo que após conhecidos os valores com melhor exatidão serão alvo de alteração orçamental para efeitos de ajustamento adequado.

⁵⁴ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

⁵⁵ Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

⁵⁶ Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

⁵⁷ Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

⁵⁸ Instituto de Emprego e Formação Profissional.

⁵⁹ Para o efeito, pressupõe-se que será cobrada 80% da receita liquidada.

⁶⁰ Para o efeito, pressupõe-se que será cobrada 80% da receita liquidada.

- C. Prestação de serviço de gestão de resíduos aos consumidores finais, de acordo com a atualização do tarifário, submetido à ERSAR, para o ano de 2025⁶¹.
7. A rubrica “R7 - Outras Receitas Correntes” foi orçamentada tendo como as cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2022 a setembro/2024);
8. A rubrica “R8 - Venda de Bens de Investimento” foi orçamentada tendo como base a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses precedentes (outubro/2022 a setembro/2024), de modo a dar cumprimento ao estipulado pelo n.º 1 do art.º 74.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023⁶²;
9. A rubrica “R91 - Transferências de Capital” foi orçamentada em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes, nomeadamente:
- A. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro e excedente⁶³ previsto no n.º 3 do art.º 35.⁶⁴ do RFALEI) constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2025⁶⁵;
- B. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de FEDER, FC, Fundo Ambiental, e outros de diversos programas nacionais e comunitários (incluindo o PRR) respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso ou com montantes já garantidos através de programas pré-negociados, como o EIDT-AC-CIMAC, para o período de programação 2021-2027;⁶⁶;
- C. A importância relativa ao PIDDAC respeita ao Contrato Interadministrativo que o Município celebrou com a Secretaria-Geral da Administração Interna e com a Guarda Nacional Republicana (GNR), assumindo a responsabilidade de dono da obra para construção do novo posto da GNR, com a garantia de que a mesma compreende despesa, no montante máximo de 1.355.400 EUR, com contrapartida de receita no mesmo montante, pelo que nos documentos previsionais foi inscrita despesa e receita para fazer face a este valor, em conformidade com o previsto no contrato;

61 Para o efeito, pressupõe-se que será cobrada 90% da receita liquidada.

62 PLOE/2024 – Art.º 108.º, n.º 1: «Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2025, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.»

63 Consta na Proposta de Lei de Orçamento de Estado aprovada na generalidade [n.º 11 do art.º 92.º] que “Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital”.

64 RFALEI, Artigo 35.º - Variações máximas e mínimas

1 - Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF e do FSM, não pode resultar:

a) Uma diminuição superior a 5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 2,5 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;

b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.

2 - A compensação necessária para assegurar os montantes mínimos previstos na alínea a) do número anterior efetua-se pelos excedentes que advenham da aplicação da alínea b) do mesmo número, bem como, se necessário, mediante dedução proporcional à diferença entre as transferências previstas e os montantes mínimos garantidos para os municípios que tenham transferências superiores aos montantes mínimos a que teriam direito.

3 - O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de forma proporcional pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, a CMN.

65 Por esta já se encontrar aprovada na generalidade e por existirem especificidades nestas transferências com impacto específico a nível orçamental, nomeadamente a respeitante ao excedente previsto no art.º 35.º do RFALEI repartido em receitas correntes e de capital.

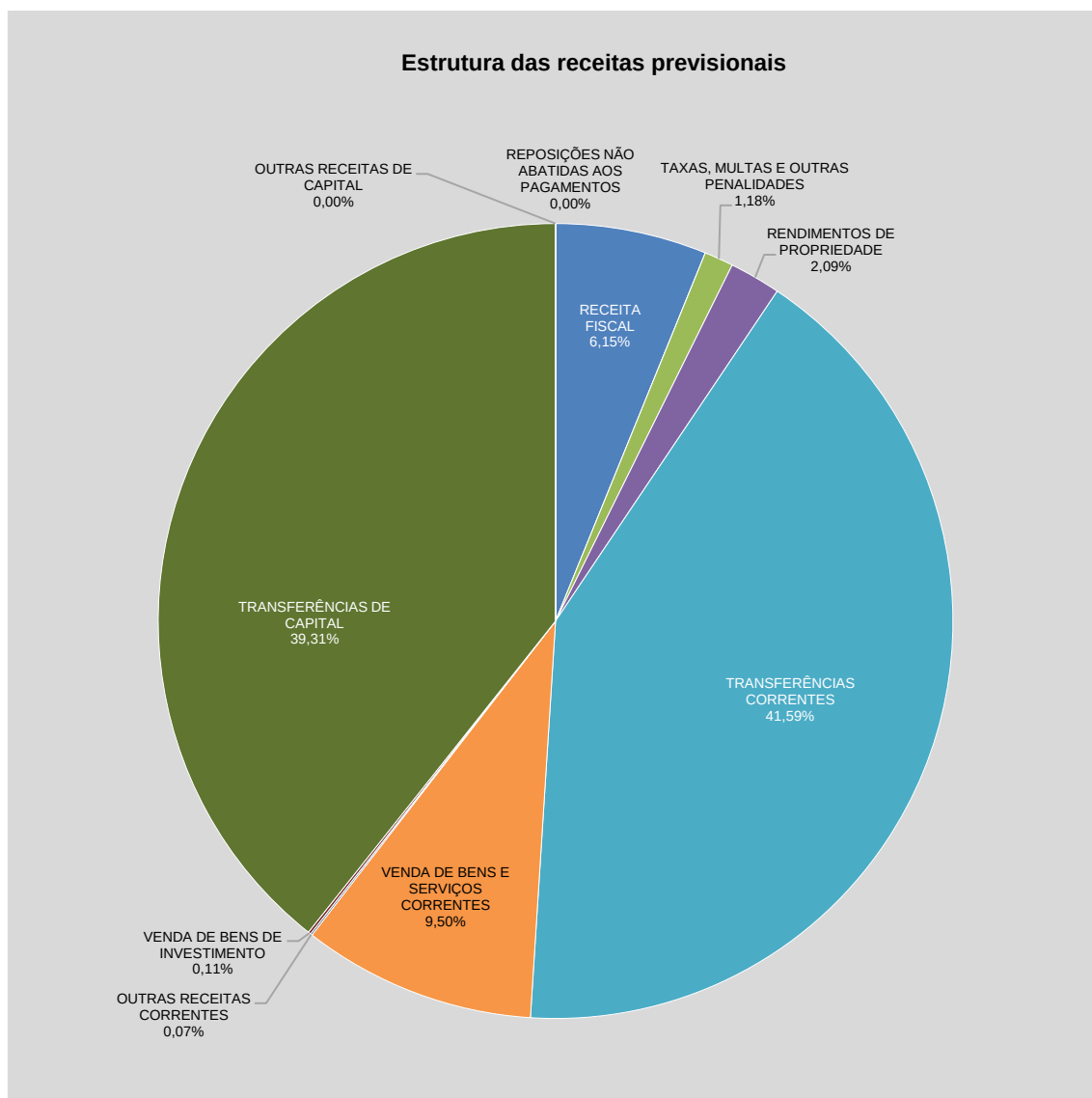
66 Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

- D. A importância relativa à Estratégia Local de Habitação respeita ao Acordo de Colaboração, celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P (IHRU), em novembro de 2022, com vista à implementação da Estratégia de Habitação Local de Borba, ao abrigo do 1.º Direito (Programa de Acesso À Habitação)⁶⁷;
10. A rubrica “R12 - Receita com Ativos Financeiros” não contempla qualquer montante, uma vez que não é previsível arrecadar, durante o ano, qualquer receita desta natureza;
11. A rubrica “R13 - Receita com Passivos Financeiros” não contempla qualquer montante atendendo a que ainda não foi contratualizado qualquer empréstimo de curto prazo para o ano de 2024. Pese embora se pretenda submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o pedido de autorização de contratação do mesmo, não existindo ainda assim contrato celebrado para o efeito;
12. A rubrica “R10 - Outras Receitas de Capital” foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (setembro/2021 a agosto/2023), mas atendendo ao princípio da prudência, reduziu-se o montante em 50%, procurando-se assim não prever receitas que não sejam expectáveis vir a ser arrecadadas durante o ano;
13. A rubrica “R11 - Reposições não abatidas nos pagamentos” foi orçamentada com um montante residual (2.400 EUR) para fazer face a qualquer situação que possa ocorrer, no ressarcimento de algum pagamento indevido que possa ter ocorrido em anos económicos anteriores. Pese embora, não exista, à data, causa justificativa demonstrada para a dotação previsional da rubrica em apreço, verificam-se, com alguma regularidade, no início de cada ano, por parte de prestadores de serviços essenciais, acertos respeitantes a faturação emitida no ano anterior, por meio de estimativa, que devem resultar em reposições não abatidas aos pagamentos, o que nos leva a dotar a rubrica com o montante em apreço.

⁶⁷ Por uma questão de prudência, os valores previstos são os respeitantes ao ano de 2022, uma vez que o Acordo apenas foi celebrado no final de 2022, existindo assim dois anos de diferencial face à execução prevista na Estratégia aprovada. Importa ainda atender que o investimento “RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, da Componente 02 - Habitação, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), assenta o reforço do financiamento concedido no âmbito do Programa 1.º Direito, que permite financiar este tipo de investimentos até 100% das despesas, conforme assim foi considerado nos presentes documentos.

1.3.3.1.1. ESTRUTURA DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das rubricas orçamentais respeitantes a receitas previsionais, apresenta-se, no gráfico seguinte, a estrutura das mesmas, distribuídas, em termos percentuais, face ao total das receitas previstas para o ano de 2025.



1.3.3.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS

Desta forma, para a elaboração das despesas previsionais, foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica “D1 - Despesas com o Pessoal” foi orçamentada, de modo a fazer face às importâncias previstas para despesas com pessoal que ocupa lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele, cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso se encontram devidamente aprovados. As importâncias consideradas nas rubricas «Remunerações de pessoal⁶⁸» correspondem à da tabela de vencimentos em vigor⁶⁹, tendo em conta o índice salarial que o trabalhador atinge no ano do orçamento ou atualizada com base na taxa de inflação prevista, devendo ainda referir-se que foi considerado o montante de 24.000 EUR para opção gestonária opcional⁷⁰;
2. A rubrica “D2 - Aquisição de Bens e Serviços” foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas em contratos de aquisição de bens e serviços em curso, bem como com os a contratar no ano;
3. A rubrica “D3 - Juros e Outros Encargos” foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas ocorrer, em despesas desta natureza (contratos de empréstimos bancários, de locação, etc.);
4. A rubrica “D4 - Transferências e Subsídios Correntes” foi orçamentada em conformidade com as transferências previstas vir a conceder, nomeadamente as respeitantes a:
 - A. Educação (Repartição de custos de funcionamento dos estabelecimentos escolares, Ação Social Escolar e Bolsas de Estudo);
 - B. Programas Ocupacionais e Estágios tutelados pelo IEFP (Emprego Apoiado e CEI);
 - C. Quotizações de Associações (CIMAC, ANMP, AMPV, Casa do Alentejo, ADMC e ANAM),
 - D. Programa Juventude em Movimento;
 - E. Apoios a Associações e Coletividades (PAAC, PAD, e apoios pontuais);
 - F. Descentralização de Competências nas Juntas de Freguesia;
 - G. Protocolos de Parceria, de Colaboração ou de Cooperação para a realização de Festividades com Freguesias, Associações e/ou Coletividades.
5. A rubrica “D5 - Outras Despesas Correntes” foi orçamentada com um valor residual, apenas por uma questão de prudência;
6. A rubrica “D6 - Aquisição de Bens de Capital” foi orçamentada de acordo com os investimentos previstos efetuar, no ano, constantes em PPI;
7. A rubrica “D7 - Transferências e Subsídios de Capital” foi orçamentada de acordo com os contratos e protocolos previstos respeitantes a:
 - A. Contrapartida pública nacional de projetos cofinanciados, desenvolvidos em parceria;
 - B. Protocolo de Cooperação Intermunicipal da Plataforma de Mercadorias da Zona dos Mármore e Alqueva para Estudo para Implementação de um Terminal de Mercadorias «Évora-Elvas»;

⁶⁸ A atualização salarial prevista na Proposta de Lei de Orçamento de Estado traduz-se em num aumento de, pelo menos 55,26 EUR ou 2,1% por mês (o que for superior nos seus salários base). Assim, a base remuneratória da administração pública foi fixada nos 875 EUR.

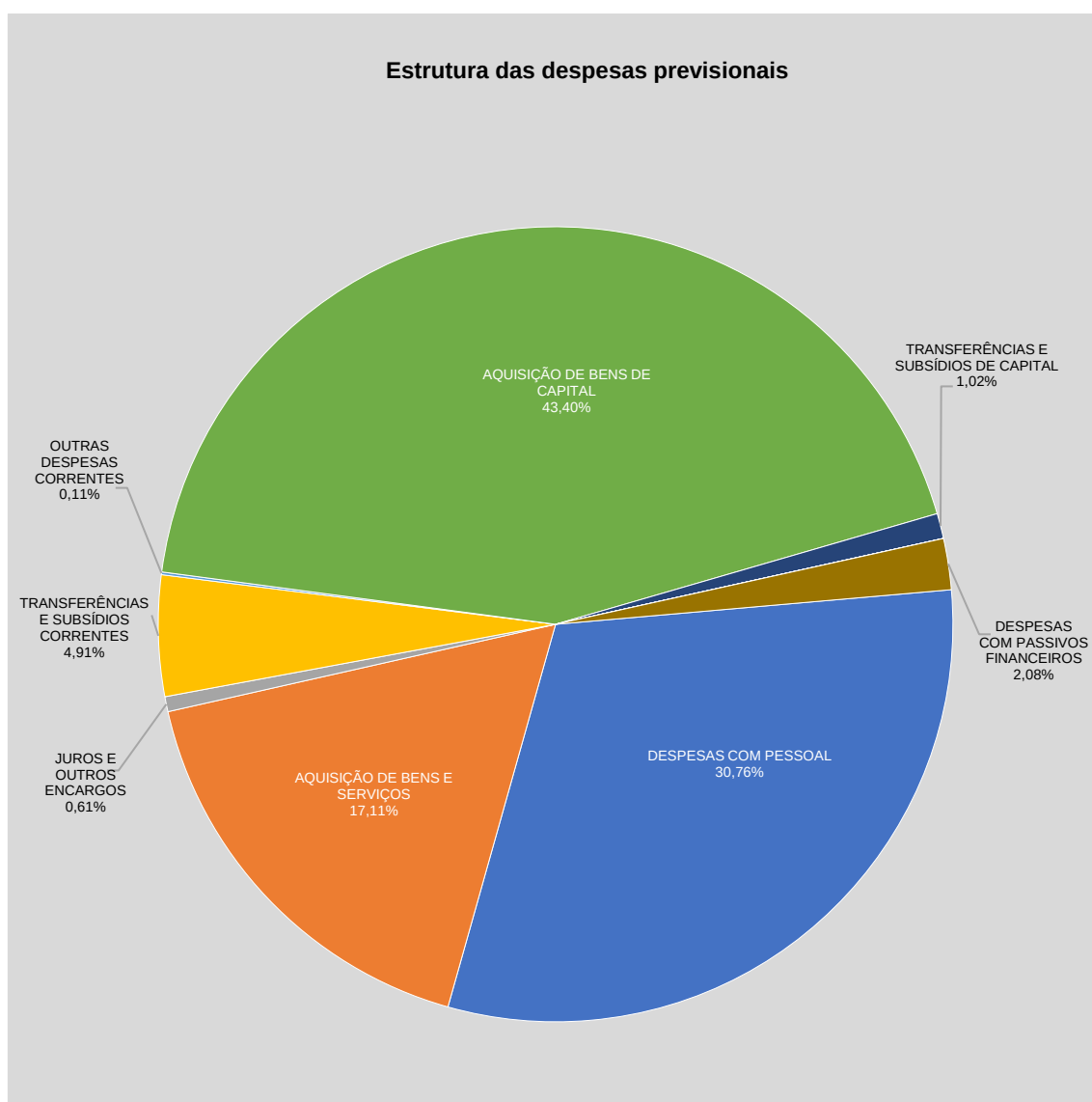
⁶⁹ No caso do Subsídio de Refeição o mesmo foi considerado em 6,00 EUR/dia e os Abonos Variáveis e Eventuais tiveram em consideração uma atualização, de acordo com a taxa de inflação prevista na Proposta de Lei Orçamento de Estado.

⁷⁰ Que a ocorrer deverá ser alvo de despacho do Presidente da Câmara, nos 15 dias subsequentes à aprovação do presente documento.

- C. Contratos ou Protocolos com Associações/Coletividades, para aquisição de equipamentos.
8. A rubrica “D8 - Outras Despesas de Capital” foi orçamentada com um valor residual, apenas por uma questão de prudência;
9. A rubrica “D9 - Despesas com Ativos Financeiros” não contempla qualquer montante, uma vez que não é previsível despende, durante o ano, qualquer despesa desta natureza;
10. A rubrica “D10 - Despesas com Passivos Financeiros” foi orçamentada, de modo a fazer face ao cumprimento dos planos de serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos contratualizados (conforme mapa de empréstimos).

1.3.3.2.1. ESTRUTURA DAS DESPESAS PREVISIONAIS

Para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das rubricas orçamentais respeitantes a despesas previsionais, apresenta-se, no gráfico seguinte, a estrutura das mesmas, distribuídas, em termos percentuais, face ao total das despesas previstas para o ano de 2025.



1.3.3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

Conforme anteriormente referido o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade e contas públicas, que surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, procurando colmatar fragilidades sentidas no modelo atual.

A LEO contém um conjunto de disposições de natureza contabilística, de onde podemos destacar o apuramento do custo e dos resultados das políticas públicas, pela via da orçamentação por programas.

Por outro lado, o subsistema contabilístico de Contabilidade de Gestão que é constituído pelo SNC-AP pretende permitir avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos, em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

Assim, entendemos ser adequado proceder à orçamentação da totalidade das despesas com plano, ou seja, todas as despesas previstas figuram em PAM ou PPI. Desta forma o somatório das despesas correntes será o valor do PAM e o somatório das despesas de capital será o PPI.

Por outro lado, atendendo a que nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem o PPI e as PAM, o total das despesas previsionais (correntes e capital) serão as GOP.

Os planos (GOP, PPI e PAM) respeitam o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo POCAL. Este classificador assume 4 grupos de funções para a despesa, nomeadamente:

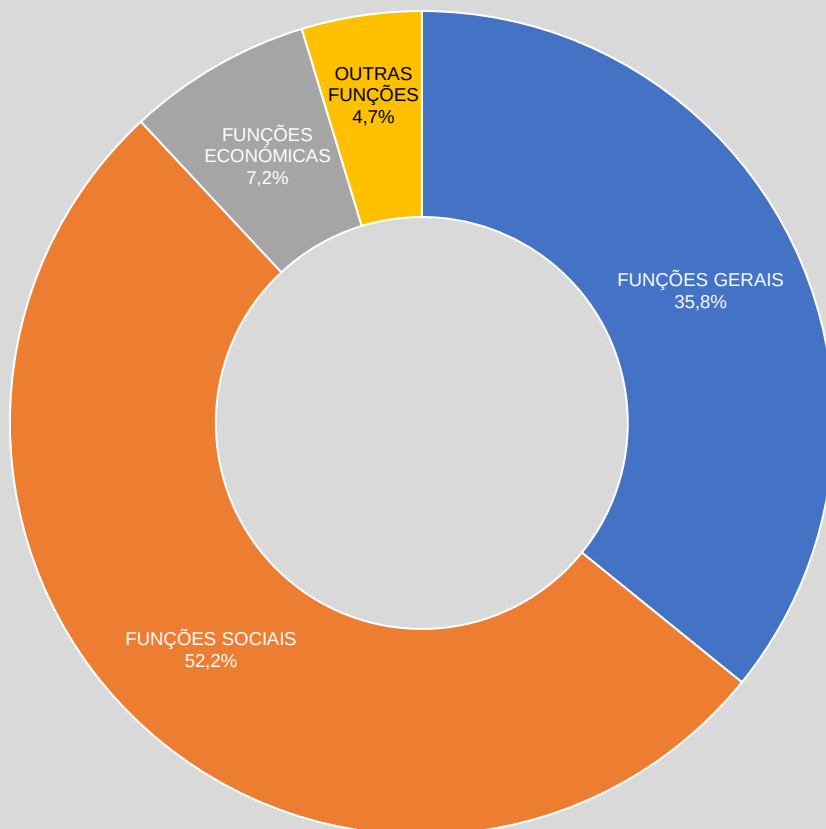
1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

Assim, é possível ter uma leitura das despesas totais, por meio de funções, uma vez que todas as despesas se encontram inscritas nas GOP, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2025		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		Definido	Não definido					
1	FUNÇÕES GERAIS	6 478 084	70 000	5 757 950	5 463 100	5 120 570	5 251 775	28 141 479
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4 962 184		5 615 850	5 338 830	4 994 100	5 123 075	26 034 039
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 962 184		5 615 850	5 338 830	4 994 100	5 123 075	26 034 039
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1 515 900	70 000	142 100	124 270	126 470	128 700	2 107 440
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 515 900	70 000	142 100	124 270	126 470	128 700	2 107 440
2	FUNÇÕES SOCIAIS	9 440 274		9 350 150	9 553 710	7 534 930	6 550 235	42 622 030
2.1.	EDUCAÇÃO	2 432 880		1 858 200	1 574 810	1 469 830	1 456 860	8 792 580
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1 800 300		1 522 900	1 213 910	1 223 230	1 265 860	7 026 200
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	632 580		335 300	360 900	246 600	191 000	1 766 380
2.2.	SAUDE	163 000		200 500	602 300	182 100	187 100	1 335 000
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAUDE	163 000		200 500	602 300	182 100	187 100	1 335 000
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	2 766 417		3 277 674	4 138 105	1 990 984	1 087 759	13 260 940
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	2 766 417		3 277 674	4 138 105	1 990 984	1 087 759	13 260 940
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	2 511 477		3 067 576	2 651 395	2 974 016	3 279 516	14 487 210
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	253 900		334 100	222 300	183 500	183 500	1 177 300
2.4.3.	SANEAMENTO	773 500		711 000	467 000	373 500	380 000	2 705 000
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 008 000		1 638 599	1 457 118	1 903 939	2 194 239	8 201 895
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	402 577		337 577	344 277	350 977	358 177	1 796 815
2.4.6.	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE CONS. NATUREZA	73 500		46 300	160 700	162 100	163 600	606 200
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREAT. E RELIGIOSOS	1 566 500		946 200	587 100	918 000	539 000	4 746 300
2.5.1.	CULTURA	179 500		207 000	181 500	116 000	120 500	804 500
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	414 000		684 200	400 600	797 000	413 500	2 898 800
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	973 000		55 000	5 000	5 000	5 000	1 043 000
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 307 633	1 130 000	3 020 550	2 877 650	1 299 100	1 015 150	10 842 233
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILV., CAÇA E PESCA	116 100		123 800	127 500	131 300	135 200	633 900
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	176 683	250 000	929 650	1 007 450	309 500	310 750	3 176 183
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	190 250	880 000	520 000	80 000	80 000	80 000	1 830 250
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	190 250	880 000	520 000	80 000	80 000	80 000	1 830 250
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	739 100		1 291 900	1 657 200	772 500	483 100	4 943 800
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	53 000		95 000	135 000	315 000	15 000	613 000
3.4.2.	TURISMO	686 100		1 196 900	1 522 200	457 500	468 100	4 330 800
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	85 500		155 200	5 500	5 800	6 100	258 100
4	OUTRAS FUNÇÕES	851 010	0	883 850	874 540	865 400	855 340	5 962 040
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	484 900		473 350	461 550	449 750	437 850	3 907 200
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	366 110		410 500	412 990	415 650	417 490	2 054 840
TOTAL GERAL		18 077 000	1 200 000	19 012 500	18 769 000	14 820 000	13 672 500	87 567 781

No que respeita, em particular ao ano de 2025, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional das GOP, distribuída por funções.

Estutura das GOPs por funções



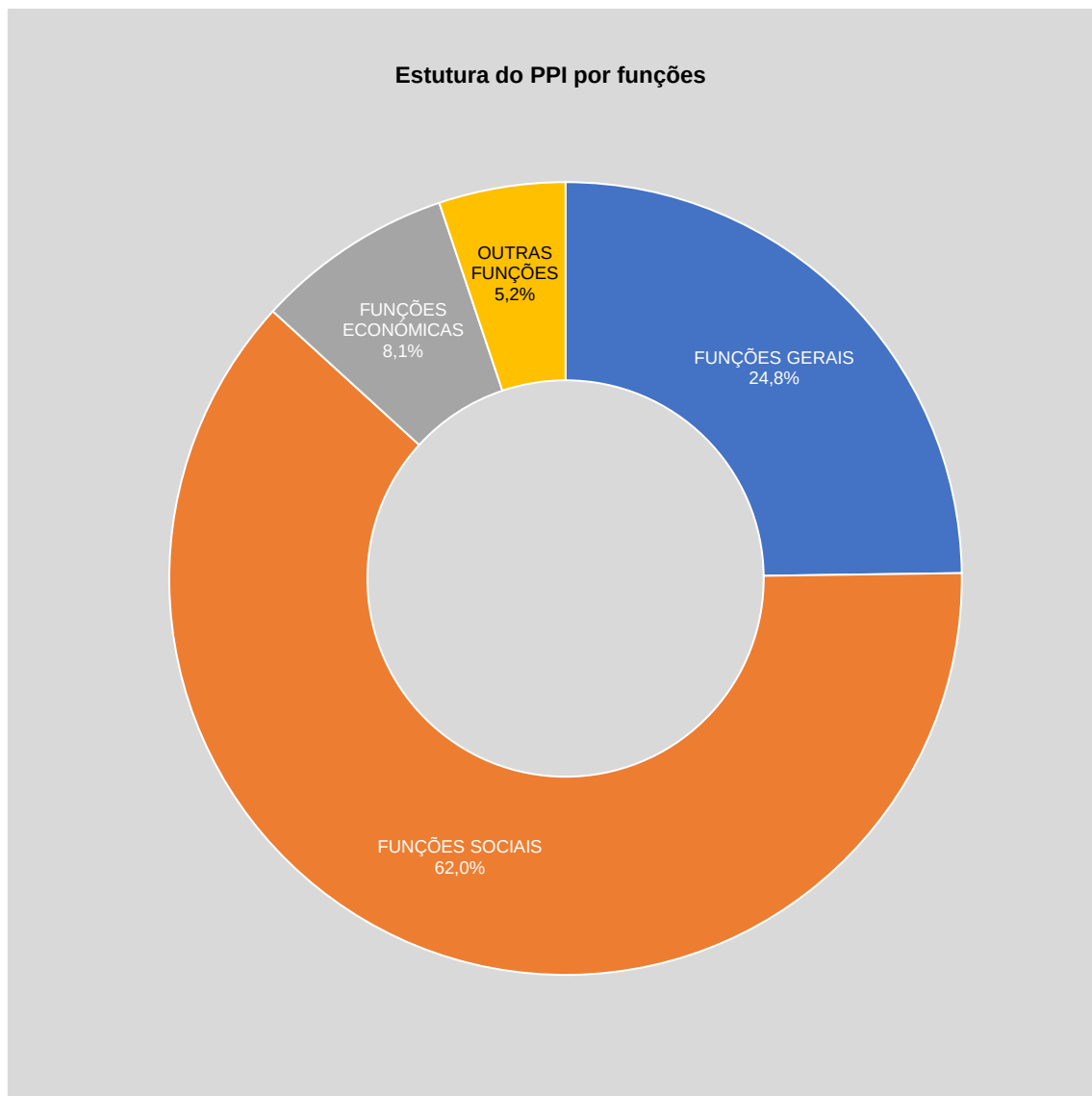
1.3.3.3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte plurianual, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa, no qual devem ser discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Assim, é possível ter uma leitura das despesas de capital do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2025		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		Definido	Não definido					
1	FUNÇÕES GERAIS	2 083 494	70 000	1 268 650	811 750	422 400	404 775	5 061 069
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	662 594		1 223 650	786 750	397 400	379 775	3 450 169
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	662 594		1 223 650	786 750	397 400	379 775	3 450 169
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1 420 900	70 000	45 000	25 000	25 000	25 000	1 610 900
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 420 900	70 000	45 000	25 000	25 000	25 000	1 610 900
2	FUNÇÕES SOCIAIS	5 211 674		5 087 400	5 227 900	3 161 300	2 210 875	21 091 880
2.1.	EDUCAÇÃO	1 067 680		480 000	180 000	90 000	30 000	1 847 680
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	666 300		380 000	30 000	30 000	30 000	1 136 300
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	401 380		100 000	150 000	60 000		711 380
2.2.	SAUDE	5 000		38 000	435 000	10 000	10 000	498 000
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAUDE	5 000		38 000	435 000	10 000	10 000	498 000
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	1 640 517		2 178 124	3 032 905	864 284	85 059	7 800 890
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	1 640 517		2 178 124	3 032 905	864 284	85 059	7 800 890
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1 325 977		1 857 776	1 415 995	1 712 516	1 990 816	8 306 310
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	253 900		334 100	222 300	183 500	183 500	1 177 300
2.4.3.	SANEAMENTO	483 500		415 000	165 000	65 000	65 000	1 193 500
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	458 000		1 077 599	884 618	1 319 939	1 598 239	5 338 395
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	92 577		21 077	21 077	21 077	21 077	180 115
2.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	38 000		10 000	123 000	123 000	123 000	417 000
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 172 500		533 500	164 000	484 500	95 000	2 639 000
2.5.1.	CULTURA	93 500		110 000	80 000	10 000	10 000	303 500
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	108 500		373 500	84 000	474 500	85 000	1 315 000
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	970 500		50 000				1 020 500
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	677 883	1 130 000	2 383 050	2 229 450	640 400	345 950	7 542 483
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	500		5 000	5 000	5 000	5 000	20 500
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	61 883	250 000	818 050	899 450	205 400	210 950	2 581 483
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	190 250	880 000	520 000	80 000	80 000	80 000	1 830 250
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	190 250	880 000	520 000	80 000	80 000	80 000	1 830 250
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	344 750		890 000	1 245 000	350 000	50 000	2 879 750
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	53 000		95 000	135 000	315 000	15 000	613 000
3.4.2.	TURISMO	291 750		795 000	1 110 000	35 000	35 000	2 266 750
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	80 500		150 000				230 500
4	OUTRAS FUNÇÕES	433 950		465 400	465 400	465 400	465 400	3 783 850
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	375 400		375 400	375 400	375 400	375 400	3 365 300
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	58 550		90 000	90 000	90 000	90 000	418 550
TOTAL GERAL		8 407 000	1 200 000	9 204 500	8 734 500	4 689 500	3 427 000	37 479 281

No que respeita, em particular ao ano de 2025, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas de capital, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional do PPI, distribuída por funções.



1.3.3.3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

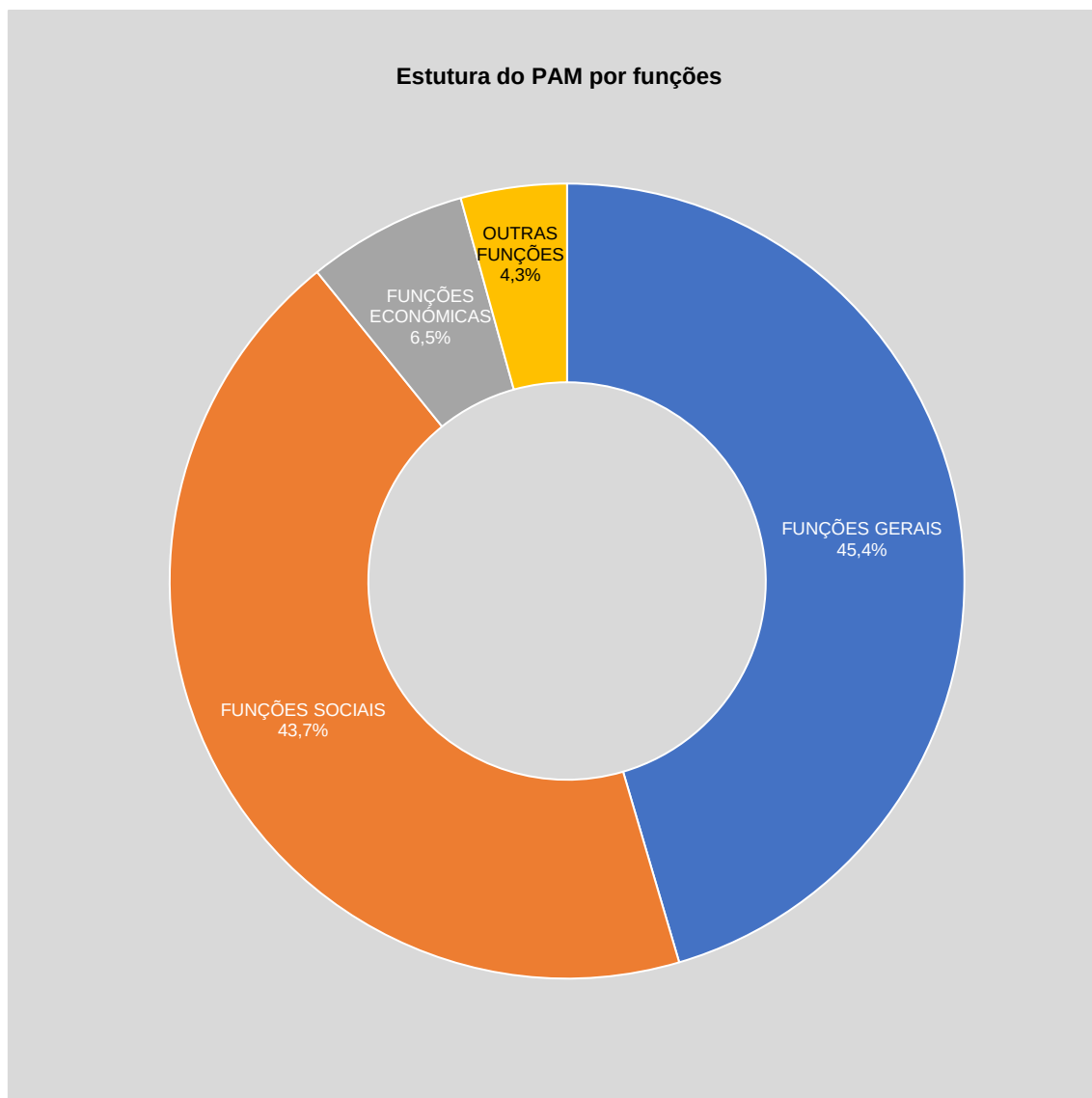
À semelhança do PPI, o PAM trata-se de um plano plurianual, de horizonte móvel que inclui todas as atividades (despesas correntes) a realizar, no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa corrente.

Convém referir novamente que o PAM que integra os presentes documentos previsionais inclui todas as despesas correntes previstas realizar pelo Município, para o horizonte temporal 2024-2028, de forma a melhor poder responder às especificidades do SNC-AP.

Assim, é possível, ter uma leitura das despesas correntes do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, uma vez que todas as despesas se encontram inscritas em PAM, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1	FUNÇÕES GERAIS	4 394 590	4 489 300	4 651 350	4 698 170	4 847 000	23 080 410
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4 299 590	4 392 200	4 552 080	4 596 700	4 743 300	22 583 870
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 299 590	4 392 200	4 552 080	4 596 700	4 743 300	22 583 870
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	95 000	97 100	99 270	101 470	103 700	496 540
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	95 000	97 100	99 270	101 470	103 700	496 540
2	FUNÇÕES SOCIAIS	4 228 600	4 262 750	4 325 810	4 373 630	4 339 360	21 530 150
2.1.	EDUCAÇÃO	1 365 200	1 378 200	1 394 810	1 379 830	1 426 860	6 944 900
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1 134 000	1 142 900	1 183 910	1 193 230	1 235 860	5 889 900
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	231 200	235 300	210 900	186 600	191 000	1 055 000
2.2.	SAÚDE	158 000	162 500	167 300	172 100	177 100	837 000
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	158 000	162 500	167 300	172 100	177 100	837 000
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	1 125 900	1 099 550	1 105 200	1 126 700	1 002 700	5 460 050
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	1 125 900	1 099 550	1 105 200	1 126 700	1 002 700	5 460 050
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1 185 500	1 209 800	1 235 400	1 261 500	1 288 700	6 180 900
2.4.3.	SANEAMENTO	290 000	296 000	302 000	308 500	315 000	1 511 500
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	550 000	561 000	572 500	584 000	596 000	2 863 500
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	310 000	316 500	323 200	329 900	337 100	1 616 700
2.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE CONSERV. NATUREZA	35 500	36 300	37 700	39 100	40 600	189 200
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREAT. E RELIGIOSOS	394 000	412 700	423 100	433 500	444 000	2 107 300
2.5.1.	CULTURA	86 000	97 000	101 500	106 000	110 500	501 000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	305 500	310 700	316 600	322 500	328 500	1 583 800
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	629 750	637 500	648 200	658 700	669 200	3 299 750
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV., CAÇA E PESCA	115 600	118 800	122 500	126 300	130 200	613 400
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	114 800	111 600	108 000	104 100	99 800	594 700
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	394 350	401 900	412 200	422 500	433 100	2 064 050
3.4.2.	TURISMO	394 350	401 900	412 200	422 500	433 100	2 064 050
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 000	5 200	5 500	5 800	6 100	27 600
4	OUTRAS FUNÇÕES	417 060	418 450	409 140	400 000	389 940	2 178 190
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	109 500	97 950	86 150	74 350	62 450	541 900
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	307 560	320 500	322 990	325 650	327 490	1 636 290
TOTAL GERAL		9 670 000	9 808 000	10 034 500	10 130 500	10 245 500	50 088 500

No que respeita, em particular ao ano de 2025, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional do PAM, distribuída por funções.



1.3.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO)

A planear estes documentos previsionais foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despende, ao longo do horizonte temporal 2025-2029, em consonância com o previsto no art.º 44º do RFALEI, o que implicou a elaboração do QPPO.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 44.º do RFALEI «*O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes*».

Importa ainda compreender que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo antes referido, «*Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes*», pelo que nos termos do disposto no n.º 4 «*O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal*».

No capítulo «IV - Mapas de Planos Plurianuais» é apresentado o plano orçamental plurianual, quer ao nível da receita⁷¹ (Plano Orçamental Plurianual - Receita), quer ao nível da despesa⁷² (Plano Orçamental Plurianual - Despesa), devidamente orçamentados por classificação económica.

Por uma questão de simplificação, apresenta-se, no presente ponto, apenas um resumo do QPPO, devidamente articulado com as GOP, para o horizonte temporal 2025-2029, de forma a dar cumprimento ao previsto no n.º 2 do art.º 44.º do RFALEI, apresentando-se uma projeção das receitas discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as previstas vir a serem cobradas pelo Município, conforme consta no mapa seguinte.

	Projeções				
	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas de OE	9 590 722,00 €	8 399 750,00 €	8 567 450,00 €	8 738 600,00 €	8 913 050,00 €
Restantes receitas	8 486 278,00 €	10 612 750,00 €	10 201 550,00 €	6 081 400,00 €	4 759 450,00 €
Receitas totais	18 077 000,00 €	19 012 500,00 €	18 769 000,00 €	14 820 000,00 €	13 672 500,00 €
Despesas totais	18 077 000,45 €	19 012 500,37 €	18 769 000,47 €	14 820 000,11 €	13 672 499,60 €

⁷¹ Para melhores especificações consultar o ponto 4.1. Plano Orçamental Plurianual - Receita.

⁷² Para melhores especificações consultar o ponto 4.1. Plano Orçamental Plurianual - Despesa.

1.3.5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do art.º 40.º que «os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas».

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que «a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos». Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que «o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte».

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que «(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo».

Por sua vez, no art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V e intitulado de «Disposições finais e transitórias», prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que «Para efeitos do n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.»

1.3.5.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No quadro seguinte, são apuradas as amortizações médias de EMLP, em sede de orçamento, nos termos previstos no RFALEI, nomeadamente:

- Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital em dívida em 31/12/2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos), nos termos previstos no art.º 83.º do RFALEI;
- Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo), nos termos previstos no n.º 4 do art.º 40.º do RFALEI.

Finalidade do empréstimo	Data de contratação	Capital		Prazo (anos)	Anos decorridos até 31/12/2013	Capital em dívida a 31/12/2013	Capital contraído após 31/01/2013	Anos em falta em 2013	Amortizações médias MLP 2024
		Contratado	Utilizado						
Projetos investimento	14/01/2008	1 815 000,00	1 815 000,00	25	5	1 538 804,36	0,00	20	76 940,22
Projetos investimento	03/12/2008	1 200 000,00	1 200 000,00	25	4	1 069 565,20	0,00	21	50 931,68
Substituição de PAEL	21/10/2017	3 908 892,71	3 908 892,71	16	0	0,00	3 908 892,71	16	244 305,79
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo									372 177,69

1.3.5.2. PREVISÃO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Atendendo ao apuramento das amortizações médias de médio e longo prazo efetuado, apresenta-se no quadro seguinte, a previsão de equilíbrio orçamental, em sede de orçamento previsional, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI, que determina que «a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos».

Receitas correntes brutas (1)	Despesa corrente (2)	Amortizações médias de empréstimos de MLP (3)	Despesa corrente + Amortizações médias (4)=(2)+(3)	Equilíbrio orçamental (5)=(1)-(4)
10 950 000,00 €	9 670 000,00 €	372 177,69 €	10 042 177,69 €	907 822,31 €

1.3.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do relatório do orçamento municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI. Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato. As responsabilidades contingentes do Município de Borba, conhecidas, à data de elaboração dos presentes documentos previsionais, são apenas as constantes nos pontos seguintes.

1.3.6.1. PROCESSOS RECONHECIDOS

Apesar de se encontrarem reconhecidos não constam do orçamento, por não se conhecer a data em que os mesmos possam vir a ser objeto de decisão final e contribuírem, ou não, para um exfluxo monetário, salientando, no entanto, que todos os processos em apreço se encontram devidamente provisionados.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja

Processo n.º: 489/17.9BEBJA

Recorrente: Carlos Roberto Marchante Espiguinha;

Recorrido: Município de Borba;

Pedido: Reposicionamento remuneratório do A. na primeira posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da Carreira de Assistente Operacional e consequente pagamento das diferenças salariais com efeitos à data de ingresso na mencionada categoria;

Valor da ação: 5.000,01 EUR;

Valor da provisão: 6.750,01 EUR;

Posição atual da ação: Apresentada contestação pelo Município.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja

Processo n.º: 726/18.2BEBJA

Recorrente: STAL;

Recorrido: Município de Borba;

Pedido: Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a autorizar o gozo por ele vencidas em 01 de janeiro e ainda não gozadas;

Valor da ação: 30 001,00 EUR;

Valor da provisão: 30 001,00 EUR;

Posição atual da ação: A aguardar decisão.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja**Processo n.º: 1698/19.1BEBJA****Autor:** Vítor Manuel Direito Patrício;**Réu:** Município de Borba;**Pedido:** Condenação do Município no pagamento da quantia de 21.681,61 EUR;**Valor da ação:** 21.681,61 EUR;**Valor da provisão:** 21.681,61 EUR;**Posição atual da ação:** Apresentada contestação pelo Município.**Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja****Processo n.º: 21/20.7BEBJA****Autor:** STAL**Réu:** Município de Borba;

Pedido: Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a condenação do Município no pagamento da importância de 3.179,68 EUR, como compensação pelas férias vencidas em 01/01/2018 e de 2019 e não gozadas na pendência do contrato de trabalho; da importância de 1.210,02 EUR, correspondente ao período de férias proporcional ao tempo de duração do contrato de trabalho no ano de 2019; dos juros moratórios, à taxa legal;

Valor da ação: 4 389,70 EUR;**Valor da provisão:** 5 618,82 EUR;**Posição atual da ação:** O Município foi notificado do parecer proferido pelo Ministério Público.**Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Auto n.º 914181580 / EA 220070720****Contraordenação imputada:** infração ao disposto no n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril;**Medida da coima aplicável:** Contraordenação punível com **coima de €500 a €1500**;**Valor da provisão:** 930,00 EUR;

Posição atual do processo: Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) acrescida de custas processuais no montante de €180,00 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**Auto n.º 914572652/ EA 220070720**

Contraordenação imputada: infração ao disposto no n.º 1 do art.º 79.º do Código da Estrada e prevista e punida pelo n.º 3 do mesmo preceito;

Medida da coima aplicável: Contraordenação punível com **coima de €120 a €600**;**Valor da provisão:** 232,50 EUR;

Posição atual do processo: Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €180,00 (cento e oitenta euros), acrescida de custas processuais no montante de €52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**Auto nº 273979361/ EA 220070352****Contraordenação imputada:** infração ao disposto no n.º 1 do art.º 117.º do Código da Estrada e prevista e punida pelo n.º 8 do mesmo preceito;**Medida da coima aplicável:** Contraordenação punível com **coima de €600 a €3000**;**Valor da provisão:** 600,00 EUR;

Posição atual do processo: Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**Auto nº 922628602 / EA 231100000****Contraordenação imputada:** infração ao disposto no n.º 3 do art.º 21.º do Regulamento do Código da Estrada e prevista e punida pelo art.º 136.º e 147.º do CE;**Medida da coima aplicável:** Contraordenação punível com **coima de €99,76 a €249,40**;**Valor da provisão:** 99,76 EUR;

Posição atual do processo: Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora**Auto nº 033868 / EA 220070720****Contraordenação imputada:** violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho;**Medida da coima aplicável:** Contraordenação punível com **coima de €1250 a €3740**;**Valor da provisão:** 1 250,00 EUR;

Posição atual do processo: Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas, e em consequência seja o Município de Borba absolvido no processo.

Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
Processo de Contraordenação nº 4000 1063 1770

Contraordenação imputada: violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Dec. Lei n.º 257/2007, de 16 de julho;

Medida da coima aplicável: Contraordenação punível com **coima de €1250 a €3740**;

Valor da provisão: 1 250,00 EUR;

Posição atual do processo: Apresentada contestação, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no art.º 51.º do Dec. Lei n.º 433/82, de 27/10 ou o pagamento voluntário pelo mínimo.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Processo NUICO: 000316/15.1EAEVR

Contraordenação imputada: prática de diversas infrações, designadamente falta de livro de manutenção, falta de manual de instruções dos equipamentos, falta de informações úteis, incumprimento das obrigações enquanto entidade responsável pelo espaço de jogo e recreio, falta de manutenção do espaço de jogo e recreio e falta de seguro de responsabilidade civil, Infrações que, alegadamente, consubstanciam a prática das contraordenações previstas e punidas, respetivamente, pelas alíneas cc), l), e), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de maio;

Medida da coima aplicável: Contraordenações previstas e punidas pelas alíneas cc), l), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: puníveis com **coima de €500 a €5000** / Contraordenação prevista e punida pela alínea e) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: punível com coima de €3500 a €30000;

Valor da provisão: 3 500,00 EUR;

Posição atual do processo: Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrarem preenchidos os tipos de ilícito contraordenacionais de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Auto nº 937096938 / EA 220070700

Contraordenação imputada: infração ao disposto no art.º 171.º n.º 6 e prevista e punida pelo n.º 8 do art.º 171.º e n.º 2 do art.º 4.º do Código da Estrada

Medida da coima aplicável: Contraordenação punível com **coima de €120 a €600**;

Valor da provisão: 120,00 EUR;

Posição atual do processo: Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**Auto nº** 937096920 / **EA** 220070700**Contraordenação imputada:** infração ao disposto no art.º 28.º n.º 1 b) e prevista e punida pelo n.º 5 do art.º 28.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º do Código da Estrada**Medida da coima aplicável:** Contraordenação punível com **coima de €120 a €600**;**Valor da provisão:** 120,00 EUR;**Posição atual do processo:** Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: o arquivamento do procedimento por contraordenação, devidamente fundamentado na insubsistência de acusação, dada a inexistência dos meios de prova obtidos pelo aparelho de controlo e subsequente nulidade do auto notícia e a nulidade do auto de notícia por falta de elementos determinantes na descrição sumária dos factos; sem prescindir, se tal não for o caso, a aplicação da suspensão da execução da sanção acessória.**Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo – Núcleo de Atividades de Transporte de Évora****Processo de Contraordenação nº** 4000 1652 2170 / **EA** 220070720**Contraordenação imputada:** infração ao disposto no n.º 1 do art.º 31 da Lei n.º 257/2007, de 16/7.**Medida da coima aplicável:** Contraordenação punível com **coima de €500 a €1500**;**Valor da provisão:** 500,00 EUR;**Posição atual do processo:** Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro ou o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.**Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja****Processo n.º** 216/21.6BEBJA**Autor:** Companhia de Seguros Fidelidade**Réu:** Município de Borba e outros.**Valor da ação:** 111.163,21 EUR;**Valor da provisão:** 26 600,00 EUR;**Posição atual do processo:** O processo foi contestado e encontra-se pendente, a aguardar evolução que é demorada.**Tribunal Administrativo de Beja****Processo n.º** 250/22.9BEBJA**Autor:** Estado**Réu:** Município de Borba e outros.**Valor da ação:** 1.445.960,90 EUR;**Valor da provisão:** 381 196,73 EUR;**Posição atual do processo:** A ação foi contestada e encontra-se pendente a aguardar evolução, para já, imprevisível, mas muito demorada.

Tribunal Administrativo de Beja

Processo n.º 466/24.3BEBJA

Autor: Rosa do Poço Bravo - Mármore e Rochas Ornamentais Lda.

Réu: Município de Borba e outros.

Valor da ação: 30.000,01€

Valor da provisão: 30.000,01€

Posição atual do processo: A ação foi contestada, após citação, tendo sido alegado a ilegitimidade na parte, pois trata-se de uma intimação para prestação de informação e passagem de certidão sobre processos de cadastro da qual o Município não é competente. Aguarda evolução.

1.3.7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Estipula a alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI que «O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos: a) (...); b) (...); c) Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.»

Assim, apresenta-se de seguida, mapa das entidades participadas (societárias e não societárias) pelo Município de Borba, à data da elaboração dos presentes documentos previsionais.

Entidade participada						Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Societária	Não Societária	CAE	%	Valor nominal realizado	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Associação Municípios com Fins Específicos		X	91331	n/a	n/a	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Associação Municípios com Fins Específicos		X	94110	n/a	n/a	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509 364 390	Associação Municípios com Fins Específicos		X	84130	n/a	n/a	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Fundos e Serviços autónomos	X		62202	0,0361	198.490,50 EUR	a)

a) FAM - Fundo de Apoio Municipal⁷³

Mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. Trata-se de um fundo constituído pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal.

Capital total do FAM: 550 milhões de euros. Capital subscrito pelo Município no FAM: 198.490,50 EUR (0,0361% do capital total) - art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. Capital realizado pelo Município no FAM: 198.490,50 EUR, com a seguinte realização anual: 44.109 EUR (ano de 2015), 44.109 EUR (ano de 2016), 44.109 EUR (ano de 2017), 33.081,75 EUR (ano de 2018), 22.054,50 EUR (ano de 2019) e 11.027,25 EUR (ano de 2020) - art.º 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

⁷³ Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pelo art.º 303.º da LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, com efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

1.4. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL

As opções do plano 2025-2029 e o orçamento 2025 inserem-se na estratégia de desenvolvimento local que se pretende para o Município nos próximos anos, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do Concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

O Município define a visão estratégica central: “Borba faz bem!”

Esta visão estratégica, de mensagem simples e direta, fundamenta-se na avaliação das potencialidades e oportunidades do Concelho, através da implementação e desenvolvimento de quatro eixos estratégicos de desenvolvimento e depende do aproveitamento das potencialidades endógenas que o Concelho oferece e da superação das suas fragilidades, através de um persistente empenho do Município e da mobilização de outras instituições da comunidade, unidas pelo mesmo desígnio estratégico.

Naturalmente, não se ignora que as circunstâncias e a natureza da envolvente global do processo de desenvolvimento do Concelho se vêm modificando de forma muito significativa nos últimos anos.

Com efeito, os municípios desempenham um papel essencial como focos catalisadores de desenvolvimento através dos serviços prestados e condições oferecidas aos cidadãos, às empresas e às outras organizações, o que exige uma adequada provisão dos bens e serviços públicos.

Neste contexto, a concretização da visão estratégica central acima mencionada é um objetivo ambicioso, mas realista, que tem que levar em consideração todos os aspetos acima referidos, mas também os possíveis condicionantes externos.

1.5. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LEd)

A prossecução da visão estratégica central, essencial para assegurar o sucesso no processo de desenvolvimento económico, social e territorial do Concelho, é assegurada pela concretização das seguintes quatro linhas estratégicas de desenvolvimento (LEd).

- LEd 1. EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**, que assume como finalidades principais a implementação de medidas geradoras de emprego, a realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente e através de parcerias e a concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.
- LEd 2. APROFUNDAR A DEMOCRACIA**, que assume como finalidades principais a valorização da cidadania e a participação de todos os grupos e faixas etárias na vida da comunidade, a promoção da cooperação com as freguesias e a articulação com as associações e coletividades do Concelho.
- LEd 3. JUSTIÇA SOCIAL**, que assume como finalidades principais a promoção da justiça social, com o apoio aos mais carenciados, a promoção do bem-estar e a valorização de políticas de inclusão social, enquanto forma de atenuar as desigualdades entre as pessoas.
- LEd 4. PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE**, que assume como finalidades principais a criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território e a articulação de medidas com as concessionárias de abastecimento de águas, saneamento e tratamento de resíduos, de forma a procurar dar resolução aos maiores problemas ambientais que assolam o Concelho e de forma a gerar poupanças que permitam definir e aplicar preços, taxas e tarifas socialmente responsáveis e geradoras de ganhos de eficiência, através da implementação de boas práticas.

Importa ainda referir que para que estas linhas estratégicas de desenvolvimento sejam exequíveis a médio e longo prazo, torna-se imperativo iniciar alguns projetos e ações em 2025, enquanto outros, pelas suas características, deverão permitir o seu desenvolvimento ao longo de um horizonte temporal mais lato, permitindo aproveitar as oportunidades de cofinanciamento dos quadros comunitários de apoio⁷⁴, do PRR⁷⁵ ou de quaisquer outros mecanismos de apoio em curso, de forma a garantir o respeito pela LCPA e restante legislação em vigor.

Assim, ao longo dos pontos seguintes, em cada linha estratégica de desenvolvimento, no seio de cada uma das dimensões que as suportam são apresentados, sinteticamente, os projetos e ações que se podem considerar de maior relevância e que foram alvo de inscrição nos presentes documentos previsionais.

⁷⁴ Portugal 2030.

⁷⁵ Plano de Recuperação e Resiliência - "Recuperar Portugal".

1.5.1. LEd 1: EMPREGO E DESENVOLVIMENTO

O Município assume o propósito estratégico de projetar o emprego e o desenvolvimento do Concelho. Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

- 1.5.1.1. Implementação de medidas geradoras de emprego;
- 1.5.1.2. Realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias;
- 1.5.1.3. Concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

1.5.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende promover a implementação de medidas geradoras de emprego. O Município assume que este desígnio só será realizável se for reconhecida a importância, experiência e competência detida por outras entidades nesta matéria, às quais o Município terá que recorrer para incrementar o emprego no Concelho, não se escusando, no entanto, de promover individualmente o incremento do mesmo, no quadro das suas competências e capacidades.

1.5.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS

O Município tem, ao longo dos últimos anos, incrementado, consideravelmente a consolidação do seu mapa de pessoal, procurando garantir condições de estabilidade contratual para os seus trabalhadores. Em 2018, o Município procedeu à contratação de 26 trabalhadores (15% do número de postos de trabalho preenchidos, no mapa de pessoal, àquela data), ao abrigo do PREVPAP, o que demonstra a elevada importância que o Município dedicada à regularização de vínculos dos seus trabalhadores.

Efetivamente, esta opção apresenta um custo considerável, assumido como um investimento pelo Município, uma vez que as despesas com pessoal têm apresentado um crescimento considerável ao longo dos últimos anos em sede de orçamentação: 3,82 milhões de euros em 2020 e 2021; 4,2 milhões de euros em 2022; 4,8 milhões de euros em 2023, 5,36 milhões de euros em 2024 e 5,55 milhões de euros em 2025.

Estes incrementos anuais nos valores refletem o investimento que o Município assume, por si só, anualmente, com vista à promoção e implementação de medidas geradoras de emprego. Importa, no entanto, referir que algumas destas despesas apresentam contrapartidas financeiras, nomeadamente, as relacionadas com pessoal descentralizado em matéria de Educação, Saúde e Ação Social, bem como com emprego apoiado, com contratos emprego-inserção e com pessoal afeto a projetos cofinanciados por fundos comunitários.

Resumem-se, no mapa seguinte, os projetos inscritos em PAM que assumem despesas com pessoal sem receita expectável diretamente associada.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Trabalhadores do Município	2018	A	3	3 269 640 €	3 312 000 €	3 429 500 €	3 448 300 €	3 568 500 €	
Outras situações - Pessoal	2018	A	4	30 500 €	31 200 €	32 000 €	32 800 €	33 600 €	
Órgãos da Autarquia	2018	A	2	267 250 €	273 100 €	279 000 €	285 100 €	291 200 €	
Assembleia Municipal	2018	A	1	22 250 €	23 200 €	24 400 €	25 600 €	26 800 €	
Total				3 589 640 €	3 639 500 €	3 764 900 €	3 791 800 €	3 920 100 €	

1.5.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende potenciar o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias.

O pressuposto desta dimensão assenta no facto de assumir que sejam efetuados investimentos no Concelho por parte do Município, mas também outros, nos quais o Município não seja o único promotor, assumindo-se como um parceiro privilegiado, permitindo, desta forma, gerar riqueza, criar emprego e dinamizar o investimento privado.

1.5.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS / CENTRO EMPRESARIAL DE BORBA

Encontra-se finalizada a construção do Viveiro de Empresas, que se apresenta como uma estrutura de apoio aos novos empreendedores, no arranque das suas empresas, disponibilizando locais para escritório/sede e equipamentos relacionados com a logística da empresa (telefone, internet, fotocopiadora).

Este projeto tem objetivos de desenvolvimento económico do Concelho, através do apoio aos jovens e às empresas, procurando dar resposta à necessidade de promoção do empreendedorismo e da iniciativa empresarial. O equipamento conta com espaço de *Cowork*⁷⁶, constituindo-se como um apoio a novas empresas, proporcionando-lhe condições facilitadoras de instalação no Concelho, com o objetivo de modernizar, diversificar e ampliar o tecido empresarial, incentivando a criação de postos de trabalho estáveis e qualificados, pretendendo-se agregar no mesmo espaço físico empresas com diversos setores.

A implementação do espaço no Mercado Municipal, pretende dotá-lo de novas valências. O espaço conta com aproximadamente 250 m², numa zona central da cidade com fácil acesso e estacionamento. Encontra-se dotado de 5 gabinetes individuais, uma sala de formação e reuniões e um espaço comum de acesso.

Os gabinetes assumem áreas entre 15 e 22 m² e estão completamente equipados e dotados de infraestruturas básicas, como telefone *VoIP*⁷⁷, acesso internet por fibra e servidor de rede comum. A sala de reuniões e formação tem espaço para reuniões e possibilidade de formação para 15 pessoas.

Para a construção do equipamento, o Município contou com cofinanciamento⁷⁸ do POR Alentejo 2020, por via do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com investimento superior a 200.000 EUR e cofinanciamento superior a 150.000 EUR. Terminado o investimento, pretende-se abrir o espaço aos empreendedores em 2025, sob a chancela de Centro Empresarial de Borba, de forma a que o mesmo se desenvolva de acordo com os objetivos propostos, pelo que foram previstos projetos, em PPI e em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes					Total
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros	
Viveiro de Empresas	2019	I	11	500 €						500 €
Centro Empresarial de Borba	2024	A	4	5 000 €	5 200 €	5 500 €	5 800 €	6 100 €		27 600 €
Total				5 500 €	5 200 €	5 500 €	5 800 €	6 100 €		28 100 €

⁷⁶ Voice over Internet Protocol.

⁷⁷ Modelo de trabalho que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma entidade ou na mesma área de atuação.

⁷⁸ Candidatura n.º ALT20-05-3827-FEDER-000295: Viveiro de Empresas - Município de Borba.

1.5.1.2.2. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

Foi efetuado um levantamento dos caminhos rurais, estradas e arruamentos municipais que no Concelho necessitam de investimento mais urgente, e que, atendendo ao deterioramento dos pavimentos, implicam um elevado investimento.

A estrutura dos pavimentos a adotar terá que ter em consideração a localização dos troços de estradas a serem melhoradas, nomeadamente pelo facto de algumas se localizarem em zonas de pedreiras e de diferentes acessos a áreas agrícolas e/ou industriais, podendo serem utilizadas por veículos pesados, existindo também a necessidade de se proceder à substituição de sinalização em algumas vias.

De modo a evitar que este tipo de investimento, de que o Município tanto carece, se prolongue no tempo, sem solução imediata, visto colocar em causa a segurança dos utilizadores, foi inscrita verba com financiamento não definido, com vista a realizar estes investimentos, logo que se encontre garantida a receita para os efetuar. Tal solução poderá passar por distintas vias, entre as quais, alteração modificativa ao orçamento por incremento do saldo da gerência, empréstimo bancário de médio e longo prazos, etc.

Assim, foram considerados de intervenção mais urgente, no montante previsto de 1,13 milhões de euros, os investimentos nas estradas seguintes:

- Estrada Rio de Moinhos - Alfaval;
- Caminho Municipal 1042;
- Zona Industrial da Cruz de Cristo;
- Repavimentação de arruamentos em Borba;
- Estrada Aldeia de Sande - Parreira;
- Rua de Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco.

Assim, nos documentos previsionais, foram previstos os projetos em PPI, constantes no mapa seguinte.

Projeto				2025		Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º	Definido	Não Definido	2026	2027	2028	2029	Outros
Valorização de Estradas e Arruamentos	2018	I	39	50 000 €		120 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	
Valorização Estrada Rio de Moinhos - Alfaval	2018	I	46		100 000 €					
Sinalização	2018	I	37	15 250 €		10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Caminhos Rurais - Reconstrução	2018	I	38	5 000 €		20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Desvio da EM 508	2023	I	23			50 000 €				
Beneficiação do troço do CM 1042	2023	I	24		300 000 €					
Repavimentação da Zona Industrial Cruz de Cristo	2023	I	32		250 000 €					
Repavimentação arruamentos em Borba	2023	I	25	50 000 €	150 000 €	200 000 €				
Parque de Estacionamento para pesados em Rio de Moinhos / Nora	2023	I	30	10 000 €		40 000 €				
Parque de Estacionamento para pesados Zona Industrial Cruz de Cristo	2023	I	31			30 000 €				
Parque de Estacionamento na Rua Fernão Penteado	2024	I	13	60 000 €		50 000 €				
Valorização Estrada Aldeia de Sande - Parreira	2023	I	33		200 000 €					
Repavimentação da Rua Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco	2024	I	33		130 000 €					
Total				190 250 €	1 130 000 €	520 000 €	80 000 €	80 000 €	80 000 €	

1.5.1.2.3. ESTALEIROS MUNICIPAIS

Os Estaleiros Municipais desempenham um papel fundamental na ação do Município, pelo que as condições proporcionadas pelos mesmos são essenciais para o adequado e eficiente funcionamento dos serviços municipais.

A existência de uns Estaleiros Municipais é uma antiga necessidade da Autarquia, para modernização dos serviços municipais.

Os Estaleiros Municipais têm que fazer face a um conjunto alargado de necessidades, relacionados com a capacidade e condições para acomodação de equipamentos, viaturas e serviços de armazém, controlo de produção, carpintaria, eletricidade, cantaria, oficina mecânica, refeitório, gabinete médico.

Em 03/11/2021 foi deliberado proceder à venda do imóvel onde atualmente funcionam os Estaleiros Municipais, constando do contrato a obrigação de o espaço ser libertado no prazo de 18 meses, o que implica a utilização de outras instalações para o efeito.

Sobre a referida deliberação, a Assembleia Municipal, recomendou em 03/11/2021, à Câmara Municipal, que procedesse à avaliação do imóvel para o fim pretendido (com o objetivo de esclarecer o conflito de competência) e em função do valor obtido que os órgãos revessem as suas deliberações e que procedessem a uma profunda, ampla e diversificada avaliação do custo-benefício da transação onde se demonstrasse fundamentadamente que as questões suscitadas se encontravam devidamente avaliadas, de modo a tomar-se futura deliberação sobre a matéria em função dos resultados obtidos da avaliação e do parecer.

Sobre o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, em 02/06/2022, celebrar escritura pública de compra e venda, com aprovação de minuta, pelo valor de 300.000 EUR.

Em 07/08/2024 foi aprovado pela Câmara Municipal um aditamento à referida escritura, prorrogando os prazos por acordo entre as partes, com a entrega obrigatória do espaço em 30/09/2026, ficando o Município obrigado a pagar uma renda mensal de 2.000 EUR, a partir do início do segundo semestre de 2025, até à data em que proceda à libertação do espaço.

Assim, nos presentes documentos previsionais foi previsto um projeto com um investimento total estimado de 1 milhão euros, sendo que 325.000 EUR respeitam a investimento estimado para 2025 (o necessário para garantir a aquisição de terreno e as construções essenciais e necessárias à mudança de instalações) e 675.000 EUR respeitam a investimento estimado para 2026 (obras que podem decorrer já após a instalação dos serviços), conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Construção de Estaleiro Municipal	2023	I	1	325 000 €	675 000 €				

1.5.1.2.4. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS

De forma a dotar o Concelho de um suporte físico efetivo à expressão e desenvolvimento das atividades económicas de base local e regional, deverá o Município procurar encontrar soluções com vista à valorização e requalificação do Parque de Feiras, uma vez que a forma como o mesmo se encontra dificulta bastante a realização de iniciativas, não dignificando em nada a imagem das mesmas.

O Parque de Feiras localiza-se na Área de Intervenção Norte, situada a norte do centro urbano atual, compreendido entre a EN 4, o troço urbano da EN 255 (continuação da Avenida D. Dinis de Melo e Castro) e o limite do perímetro urbano estabelecido pelo Plano Diretor Municipal.

Os programas definidos para esta zona, dando sequência às orientações constantes no Plano de Urbanização de Borba, têm por objetivo o estabelecimento de um novo local estratégico no contexto urbano centrado no Parque de Feiras.

Esta praça, com 410 metros de comprimento e 62 metros de largura, organiza, por seu lado, a estrutura urbana envolvente rematando as morfologias de ocupação edificada já existentes, estabelecendo as expansões e conexões da rede viária e os meios físicos favoráveis à implantação de novos equipamentos.

Este espaço beneficia de excelentes acessibilidades, quer ao centro da cidade, através da Avenida D. Dinis de Melo e Castro e, por toda a zona da Cerca, com a intervenção projetada para a denominada Área de Intervenção Norte, quer para o exterior, com ligação direta ao eixo viário regional EN 4, e consequente articulação, geograficamente próxima, com a A6, através do nó de ligação de Borba, e a Variante à EN 255.

Atendendo ao elevado investimento necessário é previsto iniciar a requalificação apenas no ano de 2026, com a continuação do investimento no ano de 2027, procurando-se, em simultâneo, possibilidades de cofinanciamento comunitário.

Foram ainda previstos 50.000 EUR, para o ano de 2025, para fazer face à colocação de uma nova cobertura no Mercado Municipal, bem como 3.000 EUR para aquisição de alguns equipamentos, com vista a valorizar os espaços de mercados e feiras.

Assim, foram inscritos, nos documentos previsionais, em PPI, alguns projetos para efeitos de valorização e requalificação do parque de feiras, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Requalificação do Parque de Feiras	2018	I	48		80 000 €	120 000 €			
Pavilhão Multiusos	2020	I	11				300 000 €		
Valorização de equipamentos de mercados e feiras	2018	I	47	3 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	
Valorização do Mercado Municipal de Borba	2025	I	16	50 000 €					
Total				53 000 €	95 000 €	135 000 €	315 000 €	15 000 €	

1.5.1.2.5. ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

A cidade de Borba dispõe de uma área de acolhimento empresarial, designada por Zona Industrial da Cruz de Cristo, consubstanciada num espaço para a instalação de pequenas unidades industriais, particularmente ligadas à atividade relacionadas com as rochas ornamentais, oficinas mecânicas, empresas setor agrícola, do setor alimentar e da prestação de serviços e venda de bens.

No entanto, nesta Zona Industrial, as obras de infraestruturas ainda não se encontram totalmente concluídas.

Assim, pretende-se em anos futuros, visto à data não existir receita para fazer face aos investimentos, dotar esta área de acolhimento empresarial das infraestruturas necessárias ao bom desempenho das atividades económicas aí instaladas.

Por outro lado, pretende-se que Borba também impulse o desenvolvimento da Zona Industrial do Alto dos Bacos, de modo a atrair investimentos, promover a oferta de emprego e atrair população ativa, contribuindo para o desenvolvimento económico da região.

Para o efeito, pretende-se em anos futuros proceder à aquisição de parcelas de terrenos, de forma a poder em momento posterior dar início à construção das infraestruturas necessárias a esta área de acolhimento empresarial.

Acresce ainda referir que a Freguesia de Rio de Moinhos é a única no Concelho que não se encontra ainda dotada com área de acolhimento empresarial, possuindo, no entanto, características específicas que justificam assim o justificam.

Assim, ao longo de 2025, pretende o Município desenvolver esforços para que em 2026 seja possível proceder à aquisição de terrenos em zona próxima da sede de Freguesia de Rio de Moinhos e se afigure possível desenvolver os projetos e a infraestruturização da área a intervencionar.

As oportunidades de cofinanciamento do Portugal 2030 ou do PRR podem vir a afigurar-se preponderantes, de modo a garantir apoio, ao nível da receita, para dar início aos investimentos necessários e caso os mesmos se venham a concretizar poderá a despesa ser antecipada, no cumprimento das regras previstas para o efeito.

Assim, foram inscritos, nos documentos previsionais, em PPI, três projetos para investimento em áreas de acolhimento empresarial, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Zona Industrial Alto dos Bacos	2018	I	34		471 800 €	223 000 €	123 000 €	123 000 €	
Zona Industrial Cruz de Cristo	2022	I	20		73 800 €	49 200 €			
Polo Industrial Rio de Moinhos	2022	I	22		200 000 €	550 000 €			
Total					745 600 €	822 200 €	123 000 €	123 000 €	

1.5.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assume a necessidade de concretizar uma política global ao nível de património, turismo, educação, cultura e desporto, de forma a melhor delinear e concretizar uma estratégia conjunta e concertada para áreas chave no desenvolvimento do Concelho.

1.5.1.3.1. AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE IMÓVEIS

A existência de uma política global no património implica que o Município, enquanto organismo público, mantenha uma gestão adequada do seu parque habitacional.

Tal gestão implica a manutenção constante, através de intervenções de melhoria e beneficiação, de forma a evitar a degradação de imóveis, que sem manutenção impedem o uso adequado para as funções que devem desempenhar.

Efetivamente as verbas adstritas, nos constantes orçamentos aprovados, revelam-se parcas, para as necessidades existentes, mas apesar de o mesmo ser assumido, deve o Município manter o seu empenho em alocar todas as verbas possíveis para a gestão do mesmo.

No ano de 2025, o Município tem como prioridade nesta área a necessidade de aquisição de terreno para beneficiação e alargamento do Cemitério de Borba, que carece urgentemente de melhorias ao nível dos solos afetos à sua utilização, pretendendo após a compra do mesmo proceder à sua beneficiação.

Encontram-se ainda previstas situações de carácter pontual, mas essenciais de prever como a posse administrativa para obras de beneficiação a que o Município se encontra sujeito, por substituição dos proprietários, quando os mesmos não dão continuidade às suas obrigações legais.

Para os anos de 2025 e 2026 foi ainda prevista a necessária obra de requalificação do Edifício contíguo aos Paços do Concelho, onde atualmente funciona o Gabinete Técnico (Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território).

Por outro lado, tem o Município em execução contratos que assumem encargos com doações de património, nomeadamente o Palacete Alvarez, a que deve fazer face, para o seu cabal cumprimento.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos montantes para fazer face às despesas antes referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Aquisição e beneficiação de imóveis	2018	I	1	25 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	
Posse administrativa para obras de beneficiação	2022	I	23	10 000 €	50 000 €	55 000 €	55 000 €	53 000 €	
Requalificação do Edifício do Gabinete Técnico	2023	I	2		20 000 €	150 000 €			
Beneficiação e alargamento do cemitério de Borba	2023	I	21	90 000 €	50 000 €				
Palacete Alvarez (doação com encargos)	2018	I	62	30 000 €	30 600 €	31 250 €	31 900 €	16 275 €	
Total				155 000 €	200 600 €	286 250 €	136 900 €	119 275 €	

1.5.1.3.2. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Os primitivos Paços do Concelho de Borba situavam-se na Praça Velha que ainda hoje permanece no centro social da cidade de Borba.

Nos finais do século XVIII, no decorrer de um projeto de reordenamento urbano, foram construídos os atuais Paços do Concelho. O projeto do novo edifício coube ao engenheiro militar Álvares de Barros e a construção durou entre 1789 e 1803.

No seu interior destacam-se a escadaria nobre, efetuada em mármore brancos e negros da região, e os tetos pintados da Sala da Audiência, atual Salão Nobre, e da Sala da Câmara, atual Gabinete da Presidência. Ambos os tetos são da autoria do pintor José de Sousa de Carvalho e foram efetuados em 1795, ano da sua morte.

O atual edifício dos Paços do Concelho tem uma construção em U, típica dos palácios do século XVII e XVIII. No século XX o imóvel foi valorizado com a aplicação de azulejos da Fábrica Viúva Lamego, representando várias cenas alusivas à Batalha de Montes Claros.

Sendo um imóvel de grande relevo e notoriedade para o Concelho, carece o mesmo de atenção, de modo a que possa cumprir com a sua função, sem que, no entanto, se adultere a sua traça, pelo que se pretende, com este projeto continuar a recuperar e modernizar o edifício, dando continuidade à modernização da administração municipal.

Pretende-se que o projeto incentive a revitalização da zona histórica da cidade, apostando na remodelação deste imóvel classificado que apresenta, de resto, um carácter eminentemente institucional.

A deslocalização de alguns serviços efetuados no passado (Biblioteca Municipal, Conservatória do Registo Civil e Predial e Cartório Notarial de Borba) permite repensar um projeto que revitalize e modernize o edifício, mantendo a sua traça original e atribuindo-lhe novas funcionalidades, mais adequadas às necessidades atuais.

Nos últimos anos o edifício tem vindo a ser faseadamente reabilitado, através da beneficiação de alguns espaços que permitiram criar novas valências e funcionalidades, nomeadamente:

- O Balcão Único, no ano de 2010;
- O Posto de Turismo, no ano de 2015;
- O Lagar Museu, no ano de 2015;
- O gabinete do serviço de Ação Social, no ano de 2016;
- A sala da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba, no ano de 2016;
- As salas adjacentes ao Balcão Único, para instalação de serviços, no ano de 2019.

Assim, para continuidade do investimento neste importante imóvel do Município, num investimento total estimado em cerca de 500.000 EUR, foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Edifício dos Paços do Concelho	2018	I	2	5 000 €	60 000 €	300 000 €	60 000 €	60 000 €	

1.5.1.3.3. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

O turismo tem apresentado nos últimos anos em Portugal, e em particular no Alentejo, um crescimento bastante acentuado e que é preciso acompanhar, de forma a aproveitar as oportunidades que procuram colocar a região como destino de excelência.

Para o efeito, o Município deve continuar a apostar na realização de certames temáticos, dando continuidade à estratégia de aposta nos produtos endógenos, nas tradições e na cultura do Concelho, realizando a “Festa da Vinha e do Vinho”, o “Feira do Queijo”, a “Ervas & Companhia”, as “Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos” e o “É Natal em Borba”. Pretende-se ainda apostar na realização de outras ações, com vista a incrementar o potencial turístico do Concelho, sendo que o trabalho em parceria com outros municípios e entidades deverá fazer parte desta estratégia.

Encontra-se ainda prevista a candidatura integrada na Regeneração Turística dos territórios da Serra d’Ossa para criação dos miradouros de Nossa Senhora da Vitória e da Aldeia de S. Gregório, com investimento estimado de 570.000 EUR, para 2025 e 2026, com apoio do Turismo de Portugal em 70%.

Assim, foram previstos em orçamento alguns projetos, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Festa da Vinha e do Vinho	2018	A	31	170 000 €	174 100 €	178 500 €	182 900 €	187 500 €	
Festa da Vinha e do Vinho	2018	I	49	500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Ervas & Companhia	2018	A	32	15 000 €	15 500 €	16 100 €	16 700 €	17 300 €	
Feira do Queijo	2018	A	33	25 000 €	25 700 €	26 400 €	27 100 €	27 800 €	
É Natal em Borba	2018	A	35	40 000 €	41 000 €	42 000 €	43 000 €	44 100 €	
Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos	2018	A	34	100 000 €	102 100 €	104 500 €	106 900 €	109 300 €	
Outros Eventos	2018	A	39	15 000 €	15 500 €	16 100 €	16 700 €	17 300 €	
Dinamização do Turismo	2023	A	12	1 500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Posto de Turismo	2018	I	51	500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Promoção tradicional de vinho de talha	2018	I	54		10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Área de Serviço de Autocaravanismo	2018	I	53	500 €					
Estudo implementação do Term. Mercad. "Évora-Elvas"	2019	I	7	3 383 €					
AlStones	2019	I	8		5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	
Casa Museu Interativa de Borba 3M's	2021	A	7	2 500 €					
Dinamização do Grandfondo Serra D'Ossa	2024	A	3	15 100 €	7 500 €	7 500 €	7 500 €	7 500 €	
Regeneração Turística territ. Serra d'Ossa Miradouros Senhora Vitória e S. Gregório	2024	I	14	285 000 €	285 000 €				
Museu Digital dos Monumentos e das esculturas	2024	I	19			50 000 €			
Remodelação de Quiosque	2025	I	13	80 000 €					
Cidade do Vinho	2025	A	10	10 000,00 €	10 500,00 €	11 100,00 €	11 700,00 €	12 300,00 €	
PROVERE: Centro de Interpretação da Pedra Natural	2025	I	14		475 000,00 €	475 000,00 €			
PROVERE: Criação de Ecopista	2025	I	15			550 000,00 €			
Grande Rota do Montado	2024	I	20	5 250 €					
Grande Rota do Montado	2025	A	11	2 750 €					
Total				771 983 €	1 196 900 €	1 522 200 €	457 500 €	468 100 €	

1.5.1.3.4. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

A celebração do contrato de execução para delegação de competências da Educação, levou o Município a assumir uma nova dimensão no paradigma educativo no Concelho, nomeadamente, no que concerne à gestão de equipamentos escolares e do pessoal não docente dos estabelecimentos escolares e à repartição de custos comuns de funcionamento dos estabelecimentos escolares.

No entanto, as ações do Município, em matéria de qualificação e educação não se restringem ao cumprimento daquele contrato, mas também à gestão das cantinas escolares, ao funcionamento da Oficina da Criança, à reabilitação e valorização dos Equipamentos Escolares, de entre outros.

Por outro lado, a relevância, em particular do 1.º ciclo do ensino básico, no percurso educativo das crianças, tem incentivado o Município, pelos sucessos alcançados em anteriores anos letivos, a continuar a proporcionar a estes alunos, atividades de enriquecimento curricular, bem como outras atividades.

Pretende o Município continuar empenhado em melhorar a qualificação e a educação dos mais jovens, permitindo o desenvolvimento de ações, acompanhamento e apoio no percurso educativo (Plano para a promoção do sucesso escolar), visando ainda remodelar a Oficina da Criança com materiais e equipamentos que visem a melhoria da qualificação e da educação no Concelho.

Por outro lado, pretende-se proceder à requalificação dos edifícios escolares, de forma a melhorar as condições para os quais os mesmos foram projetados.

Atendendo ao elevado volume de investimento previsto para os mesmos em Borba (416.000 EUR), Rio de Moinhos (340.300 EUR) e Orada (250.000 EUR), pretende-se que os mesmos tenham início em 2025 e terminem em 2026 e, preferencialmente, com condições de cofinanciamento comunitário, sendo que a Remodelação da Oficina da Criança (401.380 EUR) se pretende executar na totalidade no ano de 2025.

Para dar resposta a estas exigências, foram previstos, em PAM e PPI, os projetos constantes no mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Reabilitação e valorização de equipamentos escolares	2018	I	10	10 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	
Dinamização da Educação no Concelho	2023	A	1	11 000 €	11 300 €	11 700 €	12 100 €	12 500 €	
Requalificação do Centro Escolar de Borba	2023	I	4	366 000 €	50 000 €				
Requalificação dos Edifícios Escolares de Rio de Moinhos	2023	I	5	290 300 €	50 000 €				
Requalificação e Melhoramento do Jardim de Infância da Orada	2023	I	6		250 000 €				
Competências Descentralizadas do MEC	2018	A	9	1 103 000 €	1 111 200 €	1 151 400 €	1 159 900 €	1 201 700 €	
Cantinas Escolares	2018	A	12	132 000 €	134 800 €	137 600 €	140 500 €	143 400 €	
Oficina da Criança	2018	A	13	30 000 €	31 000 €	32 000 €	33 000 €	34 100 €	
Atividades de Enriquecimento Curricular	2018	A	8	20 000 €	20 400 €	20 810 €	21 230 €	21 660 €	
Plano para a Promoção do Sucesso Escolar	2024	A	1	57 200 €	57 200 €	28 600 €			
Requalificação da Oficina da Criança	2024	I	5	401 380 €					
Remodelação da antiga Escola Primária da Nora	2024	I	6			150 000 €			
Total				2 420 880 €	1 745 900 €	1 562 110 €	1 396 730 €	1 443 360 €	

1.5.1.3.5. TRANSPORTES ESCOLARES

Os municípios dispõem de um leque alargado de competências para a concretização do direito fundamental à educação que inclui assegurar o transporte às crianças e jovens entre a sua residência e os respetivos estabelecimentos de ensino para que possam, em condições de efetiva igualdade, frequentar a escolaridade obrigatória nos termos e nas condições que a lei o estabelece.

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas *gg)* e *hh)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, são definidas as competências dos municípios ao nível da educação, designadamente no assegurar de medidas de ação social e de promoção de transporte escolar, competindo-lhes assegurar, organizar e gerir os transportes escolares

Neste sentido, e considerando que a educação é um direito fundamental, absoluto e essencial ao desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais e dos povos no quadro das sociedades globais, o acesso à educação em condições de igualdade visa a plena expansão da personalidade humana e o pleno exercício dos outros direitos e liberdades fundamentais.

Os transportes escolares são assim um instrumento indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promovendo o sucesso educativo e prevenindo o abandono escolar.

De acordo com os normativos do Ministério da Educação, o transporte escolar é gratuito para os alunos do ensino básico, sendo compartilhado para os alunos de ensino secundário ou equivalente.

Pelo exposto, o Município garante o serviço de transporte entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino frequentado aos alunos do ensino básico, de forma gratuita, com recurso à frota própria de transportes escolares, através de circuitos especiais criados para responder às necessidades dos alunos, em articulação com os estabelecimentos escolares e demais parceiros educativos.

No que respeita aos transportes escolares do ensino secundário ou equivalente, o serviço é garantido, sempre que possível por transporte público, e quando inexistente pelo próprio Município, assegurando-se a sua comparticipação, de forma a criar condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e jovens do Concelho.

Nos anos de 2023 e 2025, o Município procedeu à aquisição de novas viaturas de 9 lugares para modernização da frota de transportes escolares, pelo que no ano de 2025 não se justifica tal necessidade, encontrando-se apenas prevista despesa necessária para fazer face aos custos decorrentes do transporte dos alunos do ensino secundário, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Viaturas de transporte escolar	2018	I	58		100 000 €		60 000 €		
Transportes escolares	2018	A	11	5 000 €	5 100 €	5 300 €	5 500 €	5 700 €	
Total				5 000 €	105 100 €	5 300 €	65 500 €	5 700 €	

1.5.1.3.6. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

A valorização de equipamentos culturais continua a apresentar-se como uma necessidade imperativa a que o Município tem que fazer face, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe e que necessitam de intervenção, com vista à sua revitalização.

Só através de uma constante intervenção na valorização dos equipamentos culturais é possível garantir que os mesmos continuam a apresentar as condições adequadas ao desempenho das funções para os quais foram executados. No entanto, tal imperativo, tem que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem prioritários, pelo que em 2025 se assume a necessidade de intervir na reabilitação do Cineteatro Municipal, dotando-o de condições mais adequadas ao seu bom funcionamento (60.500 EUR em obras após se ter efetuado, em 2024, o investimento superior a 150.000 EUR na aquisição do sistema de projeção digital 4k, uma vez que o anteriormente existente funcionava com tecnologia analógica, exigindo-se tecnologia digital, quer pela logística que lhe está inerente, quer pela redução de custos que a mesma assume e pelo aumento de qualidade que permite.

Tais investimentos só farão sentido com a pretensão da entrada em funcionamento da sala, o que permitiria o início de uma nova dinâmica cultural, sustentada com uma programação de qualidade, diversificada e dirigida a várias faixas etárias, com o cineteatro a regressar ao seu estado de graça, onde seja possível fomentar e divulgar a conjugação de várias artes, como o cinema, o teatro, a música, a dança, entre outras.

Para o ano de 2026 foi ainda previsto proceder-se à aquisição de equipamentos necessários à realização de eventos culturais e outros, no montante total de cerca de 100.000 EUR, a que o Município recorre com frequência na modalidade de aluguer, nomeadamente, palco e stands, de modo a diminuir os custos correntes, decorrentes dos alugueres, possuindo assim, o Município, os equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas atividades regulares.

Assim, foram previstos projetos, nos documentos previsionais, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Valorização de equipamentos culturais	2018	I	28	3 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Biblioteca Municipal (Pós-PADES)	2023	A	2	7 000 €	7 200 €	7 400 €	7 600 €	7 800 €	
Iniciativas culturais	2018	A	23	50 000 €	61 300 €	63 000 €	64 700 €	66 400 €	
Reabilitação do Cineteatro	2021	I	8	60 500 €					
Reabilitação do Palacete dos Melos	2021	I	9			70 000 €			
Melhoria das acessibilidades no Celeiro da Cultura	2024	I	10	30 000 €					
Aquisição de equipamento para realização de eventos	2024	I	11		100 000 €				
Comemorações da Batalha de Montes Claros	2025	A	5	5 000 €	5 400 €	5 900 €	6 400 €	6 900 €	
Vamos fazer as onze com Cante Alentejano	2025	A	6	2 000 €	2 400 €	2 900 €	3 400 €	3 900 €	
Comemorações do 25 de abril	2025	A	7	4 500 €	4 900 €	5 400 €	5 900 €	6 400 €	
Arraiais de Santos Populares	2025	A	8	2 000 €	2 400 €	2 900 €	3 400 €	3 900 €	
Festas religiosas em parceria com o associativismo	2025	A	9	20 000 €	20 600 €	21 400 €	22 200 €	23 000 €	
Total				184 000 €	214 200 €	188 900 €	123 600 €	128 300 €	

1.5.1.3.7. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS DESPORTIVAS

A valorização de equipamentos desportivos continua a apresentar-se como uma necessidade a que o Município tem que dar resposta, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe e que necessitam de intervenção, com vista a permitir sua utilização pela comunidade, nas devidas condições de operacionalidade e segurança.

No entanto, tal imperativo, tem que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem como mais prioritários.

Em 2025 foi assumida a necessidade de intervenção imediata no Parque Desportivo de Borba, através da melhoria das condições das instalações na zona envolvente junto ao bar e às instalações sanitárias, pretendendo-se na zona do bar, criar um avançado em estrutura metálica com painéis e com laterais de proteção amovíveis – desde o bar até ao muro junto Pavilhão Gimnodesportivo e nas instalações sanitárias proceder à renovação das mesmas.

Os balneários do Pavilhão Gimnodesportivo também deverão ser alvo de intervenção, atendendo a que a intervenção acarretará boas práticas de sustentabilidade ambiental, aos níveis de poupança de águas e de combate ao desperdício e respetivas perdas.

À semelhança do Pavilhão Gimnodesportivo, os balneários e o Parque Desportivo de Borba também carecem de intervenção. Esta necessidade já se encontra sinalizada para que possa ocorrer assim que estejam reunidas as condições necessárias.

Foi ainda previsto para anos futuros a criação de dois novos equipamentos, um campo de Padel e um parque para a prática de desportos com bicicleta: Borba Bike Park, apetrechando assim o Concelho de novos equipamentos mais modernos e que fomentem a prática do desporto.

Assim, para o efeito foram inscritos nos documentos previsionais os projetos em PPI constantes no mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Valorização de Equipamentos Desportivos	2018	I	29	8 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Mês do Desporto e da Juventude	2023	A	6	15 000 €	15 300 €	15 800 €	16 300 €	16 800 €	
Reabilitação dos balneários e do Parque Desportivo de Borba	2023	I	18	20 000 €	150 000 €				
Reabilitação dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo	2023	I	19	5 000 €	20 000 €				
Borba Bike Park	2024	I	15				100 000 €		
Campo de Padel	2024	I	16				100 000 €		
Reabilitação do Polidesportivo do Barro Branco	2024	I	17				150 000 €		
Total				48 000 €	205 300 €	35 800 €	386 300 €	36 800 €	

1.5.2. LEd 2: APROFUNDAR A DEMOCRACIA

O Município assume o propósito estratégico de aprofundar a democracia no Concelho como condição fundamental para ultrapassar as dificuldades, através do recurso à participação da comunidade.

Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

- 1.5.2.1. Valorização da cidadania;
- 1.5.2.2. Promoção da cooperação com as Freguesias;
- 1.5.2.3. Articulação de projetos com associações e coletividades.

1.5.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA

A primeira dimensão estratégica assume a valorização da cidadania como condição fundamental para o aprofundamento da democracia. Pretende-se com este desígnio assumir que «o coletivo é maior que a soma das partes» e que só com uma verdadeira valorização da ação de cidadania o Município irá lograr desenvolver, de forma sustentada, as suas competências.

1.5.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo é um processo democrático e participativo no qual os cidadãos podem dar o seu contributo para definir algumas das ações do orçamento municipal, assumindo como principais objetivos:

- Promover a participação informada, ativa e construtiva dos cidadãos eleitores em processos de decisão de interesse municipal, público ou coletivo;
- Aproximar os cidadãos da gestão pública;
- Reforçar a transparência da atividade do Município;
- Fomentar uma sociedade civil mais dinâmica e coesa;
- Responder às necessidades da população, ajustando-se as mesmas às políticas municipais.

O Município pretende contribuir para um modelo de governação mais dinâmico e assegurar a abertura, igualdade e participação dos cidadãos nas atividades do Município, através da realização do Orçamento Participativo.

A adoção do Orçamento Participativo fundamenta-se nos valores da democracia participativa constantes no artigo 2.º da CRP⁷⁹, como direitos fundamentais inalienáveis, e pretende ser um meio para os cidadãos terem a oportunidade de propor, debater e atribuir uma hierarquização a alguns projetos de interesse geral, público ou coletivo.

Assim, para desenvolvimento do Orçamento Participativo foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Orçamento participativo	2018	I	5	20 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	

⁷⁹ Constituição da República Portuguesa.

1.5.2.1.2. DEFESA DO CONSUMIDOR

Pretende o Município, no ano de 2025, continuar a implementar o projeto de defesa do consumidor e dos seus direitos.

Tal situação, deverá ocorrer por via do Centro Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC). Este serviço foi implementado no Município, em 2023, através de Protocolo de Colaboração celebrado com a Direção-Geral do Consumidor, tendo como objetivo estabelecer a cooperação entre o Município de Borba e a Direção-Geral do Consumidor, criando assim uma solução de proximidade e de apoio gratuito ao consumidor, com vista à defesa dos direitos do consumidor, prestação de informação e apoio na resolução dos conflitos de consumo que ocorram na área do Município.

São atribuições do CIAC:

- A promoção da defesa dos direitos do consumidor, nomeadamente, mediante a organização de ações de sensibilização e informação sobre temática do consumo;
- A prestação de informação ao consumidor sobre os seus direitos e modos de exercício;
- O apoio na resolução dos conflitos de consumo que ocorram na área do Município ou em que seja parte um consumidor residente no Concelho de Borba, designadamente, através do respetivo envio para a entidade de resolução extrajudicial de litígios competente.

Este serviço é custeado pelo Município e atende gratuitamente os munícipes que dele necessitem, tendo-se inscrito despesa corrente, em montante residual apenas para fazer face a situações pontuais que possam vir a ocorrer.

Assim, para o efeito foi previsto um projeto, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Defesa do Consumidor	2023	A	9	2 500 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	

1.5.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assenta na promoção da cooperação com as Freguesias do Concelho, nomeadamente, pelo facto de serem estas as que se encontram em maior proximidade com os municípios, e como tal, as que melhores condições apresentam para fazer face às necessidades sentidas pelos mesmos.

1.5.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A Câmara Municipal pretende dar continuidade à política de cooperação encetada com as Freguesias do Concelho.

Através desta via, continuará a ser promovida a consolidação da autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas.

No ano de 2025 pretende-se dar continuidade ao apoio às Freguesias, procurando garantir a existência de condições adequadas para que estas autarquias possam desenvolver, com melhores condições, as suas competências, enquanto órgãos do poder local de primeira linha de intervenção e proximidade junto da comunidade, quer ao nível de atividades, quer ao nível de investimentos que se afigurem de maior necessidade e para os quais não detenham capacidade.

Para tal, foi inscrita também dotação de capital para fazer face acordos que possam vir a ser celebrados com as freguesias do Concelho.

Para o efeito foram inscritos nos documentos previsionais os projetos constantes no mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Acordos de Execução / Cooperação com as Freguesias	2018	A	37	103 300 €	105 400 €	107 600 €	109 800 €	112 000 €	
Acordos de Execução / Cooperação com as Freguesias	2023	I	34	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Total				123 300 €	125 400 €	127 600 €	129 800 €	132 000 €	

1.5.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assenta no compromisso de articular ações e medidas com as associações e coletividades, de forma a garantir a participação e o envolvimento de todas as partes no desenvolvimento do Concelho.

1.5.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa).

A parceria estabelecida entre a CIMAC e os municípios do Alentejo Central permite desenvolver trabalho em rede, partilhar serviços, realizar procedimentos por procura agregada (promovendo sinergias e economias de escala), articular investimentos municipais de interesse intermunicipal, participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (no âmbito dos fundos comunitários) e articular atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

Os municípios do Alentejo Central, com a coordenação da CIMAC, desenvolvem, desde 2004, de forma consistente, iniciativas de modernização administrativa com o principal objetivo de melhorar e aproximar os mesmos dos cidadãos e das empresas, promovendo assim um aumento da eficiência e da qualidade dos serviços.

O projeto Wifi@alentejocentral, no qual o Município de Borba participa é disso mesmo um bom exemplo, uma vez que abrange os 14 municípios do Alentejo Central e é promovido pela Entidade de Turismo do Alentejo, em parceria com a CIMAC, a ADRAL e visa melhorar e desenvolver as acessibilidades neste domínio, para turistas e residentes, através da implementação de acessos WiFi nos centros históricos e em zonas de grande afluxo, de modo a facilitar o acesso a conteúdos digitais que acrescentem valor à visitaçao e que permitam uma maior interação com as comunidades locais.

Entendemos que só através de um trabalho em rede, que se consubstancie na partilha de serviços, informações e promoção de sinergias é possível responder às exigências que atualmente são constantes nos municípios.

Assim, os presentes documentos previsionais preveem as dotações previstas fazer face com as quotizações, atividades e projetos desenvolvidos pela CIMAC e municípios integrantes, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
CIMAC - Quotizações e Atividades	2018	A	40	197 850 €	208 400 €	208 390 €	208 550 €	207 890 €	32 100 €
CIMAC - Projetos	2018	I	56	38 550 €	70 000 €	70 000 €	70 000 €	70 000 €	
Quotizações diversas	2018	A	38	6 410 €	6 700 €	7 000 €	7 300 €	7 600 €	
Total				242 810 €	285 100 €	285 390 €	285 850 €	285 490 €	32 100 €

1.5.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO

A valorização da atividade das associações, coletividades, clubes e outras instituições representam uma preocupação para a Autarquia, uma vez que as atividades desenvolvidas por estas entidades são da maior importância para o Concelho.

Desta forma, a Autarquia, nos termos das competências que compreende deve apoiar as representações associativas em diferentes frentes, contribuindo para um maior dinamismo, alargamento e inovação das suas ações.

Entendemos que as diferentes associações, coletividades e clubes inscritos no Município, unindo os seus recursos técnicos, humanos e financeiros, procuram defender objetivos comuns, destinados à participação da comunidade na vida local, pelo que devem continuar a ser apoiadas, logística e financeiramente, pelo Município, no âmbito das suas competências.

Assim, a Câmara Municipal de Borba, no âmbito das suas competências pretende continuar a adotar políticas de apoio a associações e coletividades, nomeadamente através de:

- Programa de Apoio a Associações e Coletividades (PAAC);
- Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAD);
- Apoios pontuais, destinados a projetos ou ações específicas, sempre que se verifique, existirem vantagens para o Concelho, na realização de acordos de parceria, colaboração ou cooperação.

Assim, entendeu-se ser necessário ajustar as verbas no presente ano para o montante máximo anual próximo dos 100.000 EUR, com aumentos no PAAC (de 30.000 EUR para 35.000 EUR), no PAD (de 30.000 EUR para 35.000 EUR), 28.000 EUR para outros apoios a atividades desportivas, culturais, de recreio e lazer (20.000 EUR para despesas correntes e 8.000 EUR para despesas de investimento).

Pelo exposto, foram previstos projetos, em PAM, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
PAAC	2019	A	1	35 000 €	35 000 €	35 000 €	35 000 €	35 000 €	
PAD	2019	A	2	35 000 €	35 000 €	35 000 €	35 000 €	35 000 €	
Apoio à Atividade Desportiva, de Recreio e Lazer	2018	A	26	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Apoio a atividades desportivas, culturais, de recreio e lazer	2021	I	16	8 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Total				98 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €	

1.5.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil Municipal define-se hoje como um elo essencial entre a segurança das populações e a forma de atuação dos diversos organismos e estruturas de apoio em situações de perigo, alerta, emergência e reposição da normalidade. Ao longo dos últimos anos, cada vez mais o Município tem atendido à necessidade de inscrever em orçamento os montantes necessários para garantir o funcionamento desta. Assim, encontra-se inscrita dotação para apoio emergente a entidades que a integram, bem como para o seu funcionamento e investimento.

Para além desta estrutura, foi necessário, em 2023 constituir uma 2.ª Equipa de Intervenção Permanente (assumindo o Município 50% dos custos de ambas, que se cifram em cerca de 72.000 EUR/ano). Importa esclarecer que as responsabilidades foram assumidas pelo Município, na sequência do Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (AHBVB), atendendo a que as mesmas são constituídas para dar resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e à defesa dos seus bens, designadamente em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abaloamentos, naufrágios, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil.

Para além disso, mantém o Município com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba um Protocolo de Colaboração, na qual se comprometeu a atribuir a esta última o montante de 55.000 EUR (27.500 EUR/ano, em 2024 e 2025) para aquisição de equipamentos, encontrando-se os referidos montantes anuais inscritos no presente orçamento Proteção Civil Municipal - despesas de capital.

Foi também previsto (em dotação não definida) o montante necessário para aquisição de uma viatura para a Proteção Civil, caso venha a existir oportunidade de cofinanciamento para esse efeito.

Foram ainda inscritas para 2024 dotações para concluir o Plano Municipal de Emergência, que carece de revisão e consequente aprovação, encontrando-se, igualmente prevista dotação para o Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Em 2025 foram ainda inscritas dotações para o investimento previsto ser realizado na reabilitação da antiga Escola Primária (de baixo) em Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba. Para o efeito, a Câmara Municipal cedeu, por contrato de comodato, o referido imóvel à GNR e aprovou, em junho de 2020, com a Secretaria-Geral da Administração Interna e com a Guarda Nacional Republicana um Contrato Interadministrativo no qual o Município assumiu a responsabilidade de dono da obra, com a garantia de que a mesma compreende despesa, no montante máximo de 973.292 EUR, com contrapartida de receita no mesmo montante. Em 2024, o referido montante foi revisto entre as partes, tendo o mesmo sido publicitado em Diário da República, ajustando-se o valor para o montante na ordem de 1,35 milhões de euros, para procurar permitir a execução do projeto.

Desta forma, para funcionamento e investimento da estrutura de Proteção Civil, foram inscritos projetos autonomizados, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025		Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º	Definido	Não Definido	2026	2027	2028	2029	Outros
Equipas de Intervenção Permanente	2018	A	7	72 000 €		73 500 €	74 970 €	76 470 €	78 000 €	
Proteção Civil Municipal - Despesas de capital	2020	I	13	52 500 €	70 000 €	45 000 €	25 000 €	25 000 €	25 000 €	
Proteção Civil Municipal - Despesas correntes	2020	A	3	23 000 €		23 600 €	24 300 €	25 000 €	25 700 €	
Plano Municipal de Emergência	2021	I	1	6 500 €						
Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais	2025	I	2	6 500 €						
Posto Territorial da GNR de Borba	2021	I	3	1 355 400 €						
Total				1 515 900 €	70 000 €	142 100 €	124 270 €	126 470 €	128 700 €	

1.5.3. LEd 3: JUSTIÇA SOCIAL

Um Município efetivamente harmonioso e equilibrado passa, necessariamente, pelo desenvolvimento da dimensão social, pelo que, as políticas de desenvolvimento social devem promover a coesão e a justiça social, com vista a atenuar as desigualdades e a combater todas as formas de pobreza e de exclusão.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões distintas, a considerar:

1.5.3.1. Promoção da justiça social;

1.5.3.2. Promoção do bem-estar;

1.5.3.3. Valorização das políticas de inclusão social.

1.5.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende promover a justiça social, enquanto linha de política social do Município, de forma a atenuar as desigualdades entre as pessoas e a combater todas as formas de pobreza e exclusão.

1.5.3.1.1. PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE

Para 2025 foi prevista despesa, no montante de 13.500 EUR, para o programa de apoio à aquisição de medicamentos. A verba destina-se a apoiar até 100 beneficiários, que demonstrem ser incapazes de adquirir medicamentos sujeitos a receita médica comparticipados pelo SNS, no montante máximo de 135 EUR, conforme Protocolo celebrado com a Associação Dignidade.

Por outro lado, pretende o Município, formalizar Protocolo com a Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo), com vista a aderir em 2025, ao Projeto Piloto Saúde Oral, implicando esta opção o investimento, pelo Município, do montante estimado de 23.000 EUR, com vista à aquisição de equipamentos (Cadeira Dentista e Equipamento de Raio X), a doar à ARS Alentejo, o que permitiria dotar o Centro de Saúde de Borba, de consultas de medicina oral para a população do Concelho.

Foram ainda consideradas as despesas para fazer face às transferências de competências do Estado para o Município, em matéria de saúde, em montante na ordem dos 157.000 EUR.

A valorização do Centro de Saúde de Borba e das Extensões de Saúde de Rio de Moinhos e da Orada, encontram-se previstas ser realizadas no ano de 2027, preferencialmente por recurso a fundos comunitários, verbas do PRR ou por Acordo com a Administração Regional de Saúde do Alentejo, podendo, no entanto, ser antecipadas, caso exista possibilidade de o mesmo ocorrer. Assim, nos presentes documentos, inscreveram-se projetos, em PPI e PAM, para fazer face aos investimentos referidos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Valorização e modernização do Centro de Saúde de Borba	2024	I	2			25 000 €			
Valorização e modernização da Extensão de Saúde de Rio de Moinhos	2024	I	3			200 000 €			
Valorização e modernização da Extensão de Saúde de Orada	2024	I	4			200 000 €			
Iniciativas para a dinamização da saúde no Concelho	2023	A	3	1 000 €	1 100 €	1 200 €	1 300 €	1 400 €	
Competências descentralizadas da Saúde	2022	A	4	157 000 €	161 400 €	166 100 €	170 800 €	175 700 €	
Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos	2021	A	1	13 500 €	13 500 €	13 500 €	13 500 €	13 500 €	
Projeto Piloto: Saúde Oral	2019	I	2		23 000 €				
Total				171 500 €	199 000 €	605 800 €	185 600 €	190 600 €	

1.5.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES

O Município pretende prosseguir com uma política social que prevê a atribuição de bolsas de estudo e de apoio em ação social escolar no 1.º ciclo e ensino pré-escolar aos estudantes mais necessitados.

Entendemos que esta atitude se revela de enorme responsabilidade, uma vez que surge com a prossecução de pretender garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.

No ano de 2025 pretende-se proceder à aprovação de 20 bolsas de estudo, no montante de 100,00 EUR/mês, pelo período de 10 meses e de 5 bolsas de mérito escolar, no montante de 1.000 EUR (25.000 EUR), nos termos do regulamento em vigor.

Ao longo dos próximos anos pretende-se prosseguir com uma política social que permita abranger cada vez mais estudantes, dotando o orçamento dos montantes previstos para esse efeito (25.500 EUR em 2026; 26.100 EUR em 2027; 26.700 EUR em 2028 e 27.300 EUR em 2029).

Por outro lado, pretende-se como medida de discriminação positiva reforçar os apoios, no âmbito da ação social escolar, através da comparticipação das despesas escolares dos alunos pertencentes a agregados familiares com mais baixos rendimentos.

Assim, apesar do Governo proceder à atribuição de manuais gratuitos, o Município oferecer os cadernos de atividades para todos os alunos do 1.º ciclo (os que não são apoiados pelo Governo). Independentemente do apoio destinado ao material escolar continuará a ser assegurado pelo Município o fornecimento de refeições escolares gratuitas para os alunos com escalão A e com redução de 50% para os alunos com escalão B.

Os objetivos da ação social escolar passam por combater a exclusão social e o abandono escolar, pretendendo promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino.

Para o efeito, a ação social escolar pretende incluir medidas que passem pela comparticipação económica aos alunos destinada ao fornecimento de refeições escolares e à aquisição de livros e material escolar (mediante o escalão atribuído a cada aluno, que é definido de acordo com o escalão de abono de família, tendo como referência o valor do indexante de apoios sociais).

Assim, nos documentos previsionais foram assumidos alguns projetos, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Apoio socioeconómico a estudantes (Bolsas de Estudo)	2018	A	18	25 000 €	25 500 €	26 100 €	26 700 €	27 300 €	
Ação Social Escolar	2019	A	5	15 000 €	15 300 €	15 700 €	16 100 €	16 500 €	
Total				40 000 €	40 800 €	41 800 €	42 800 €	43 800 €	

1.5.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende desenvolver um conjunto de ações/atividades/iniciativas que promovam o bem-estar da comunidade em geral, em todas as suas vertentes, como sejam educação, saúde, desporto, cultura, lazer, entre outras.

1.5.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES

O sector do Mármore é de extrema importância para a economia borbense e estende-se muito para além da extração e produção de “peças” e da criação de postos de trabalhos ligados a esta atividade económica. O Parque Temático do Mármore reproduz todo o processo de produção do mármore, desde a extração à transformação, através de micromodelações do terreno com definições do perfil de solo, os diversos estratos geológicos a as várias alterações à paisagem que a exploração do Mármore provocou e através de um percurso pedestre, podem ver-se os vários tipos de serração e corte, o produto extraído e o produto final, complementado com os vários tipos de vegetação existentes na região. O Jardim Municipal de Borba, (Parque Temático do Mármore) é um espaço de excelência, e de forma a manter o espaço adequado à sua exigência, em 2025 será alvo de intervenções nas instalações sanitárias em montante próximo dos 100.000 EUR para colmatar as deficiências existentes, procurando mantê-lo em condições dignas.

Por outro lado, os espaços verdes públicos são cada vez mais defendidos por sustentarem e organizarem a malha urbana, sendo promotores de uma rede distribuidora de continuidade ecológica e cultural, essencial para a sustentabilidade ambiental de qualquer Concelho. As árvores em vias públicas e noutras áreas livres de edificação são constituintes da floresta urbana e atuam sobre o conforto humano no ambiente, por meio das características naturais da vegetação arbórea, sendo que a mesma pode ainda ser entendida como um mobiliário urbano, um equipamento essencial para o bom funcionamento dos espaços livres de edificação. Neste sentido pretende-se, entre 2027 e 2029, construir um Eco parque desenvolvido numa lógica de respeito para com o meio ambiente que permita aliar a componente turística e de valorização e interpretação do património natural a uma componente pedagógica, de lazer e desportiva.

Pretende-se ainda, em 2025, investir nos espaços públicos respeitantes a entradas no Concelho de Borba, bem como na aldeia do Barro Branco, bem como realizar um investimento estimado de 75.000 EUR nas instalações sanitárias públicas na Orada, dotando-as de melhores condições.

Para fazer face a estes investimentos, foram assumidos alguns projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Reabilitação do Jardim Municipal	2018	I	15	98 000 €	10 000 €	10 000 €	12 000 €	12 000 €	
Arranjos Paisagísticos	2018	I	14	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	
Eco Parque	2022	I	18			123 000 €	123 000 €	123 000 €	
Reabilitação paisagística das Entradas de Borba	2023	I	11	10 000 €	60 000 €	30 000 €	20 000 €	20 000 €	
Espaço verde/infantil (Loteamento Eborino e Bairro da Casa do Povo)	2023	I	12		30 000 €				
Requalificação da Entrada do Barro Branco	2023	I	29	5 000 €	25 000 €				
Construção de instalações sanitárias públicas em Orada	2025	I	12	75 000 €					
Total				203 000 €	140 000 €	178 000 €	170 000 €	170 000 €	

1.5.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO

O Programa Juventude em Movimento tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam, em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional.

Esta iniciativa tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos dos jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados em áreas dos seus interesses.

O programa prevê, preferencialmente, como áreas de interesse comunitário:

- A proteção e salvaguarda do património histórico;
- A defesa do ambiente;
- A promoção e divulgação cultural;
- As atividades desportivas;
- As ações de âmbito social.

Pretende-se ainda com o programa desenvolver nos jovens valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e de interajuda.

Para o efeito, anualmente, o programa permite o desenvolvimento de atividades, em diferentes áreas, como sejam:

- Educação e juventude;
- Desporto e tempos livres;
- Feiras e eventos;
- Cultura e património;
- Ambiente e espaços verdes.

Em regra, o programa é dirigido a todos os jovens residentes no Concelho de Borba, cujas idades estejam compreendidas entre os 15 e os 25 anos, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou no sistema de formação profissional. Durante o período de atividade os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Autarquia e uma bolsa horária por cada hora realizada em regime ocupacional que deverá ser paga na totalidade e após completo o período de integração na vaga.

Assim, a ocupação dos tempos de lazer dos jovens do Concelho de Borba no programa Juventude em Movimento, pretende promover a ocupação das suas férias, afigurando-se, simultaneamente, como uma ajuda ao desenvolvimento de um espírito de cidadania, potenciando a sua capacidade de participação social e cívica na comunidade.

No ano de 2025, pretende-se dar continuidade ao programa, tendo-se optado por reforçar a dotação os 5.000 EUR, pelo que os documentos previsionais, assumem o projeto constante no mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Juventude em Movimento	2018	A	17	5 000 €	5 100 €	5 300 €	5 500 €	5 700 €	

1.5.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREIO E DE LAZER

Independentemente do elevado custo que o Município suporta com o funcionamento de alguns equipamentos de recreio e de lazer, como é o caso das piscinas municipais (essencialmente as cobertas), pretende-se continuar a investir no funcionamento destes equipamentos.

Na análise do exposto deve entender-se que estes equipamentos foram criados com vista a proporcionar condições de lazer e bem-estar à população do Concelho, pelo que o mesmo deverá ser tido em consideração aquando da sua análise de custo-benefício.

Apesar da intenção de manter estes equipamentos em funcionamento que representam custos de funcionamento elevados, o Município mantém-se empenhado, em encontrar alternativas viáveis à substituição dos maiores consumos verificados, relacionados, essencialmente com o aquecimento da água, pelo que, em 2026 se pretende investir na otimização energética, com vista a reduzir os futuros consumos energéticos do equipamento.

Ao longo dos últimos anos, o Município procedeu a investimentos significativos, ao nível de equipamentos de recreio e lazer, essencialmente pela necessidade de remodelação completa de alguns parques infantis no Concelho, pretendendo-se, faseadamente, continuar a valorizar estes equipamentos, que apresentam taxas de utilização bastante consideráveis.

No âmbito do contrato celebrado com a IP Património, o Município de Borba tem o direito de utilizar parcelas de terreno e um conjunto edificado da Estação Ferroviária de Borba, no Ramal de Vila Viçosa que integram o domínio público ferroviário.

Pretende assim, a autarquia requalificar e reutilizar os referidos imóveis para fins de cariz social, cultural e turístico.

Para o efeito, os documentos previsionais, incluem alguns projetos, em PPI e PAM, para fazer face às despesas referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Valorização de Equipamentos de Recreio e Lazer	2018	I	30	19 500 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Iniciativas Desportivas, de Recreio e Lazer	2018	A	25	7 500 €	8 000 €	8 500 €	9 000 €	9 500 €	
Otimização Energéticas nas Piscinas Municipais	2020	I	8	5 000 €	100 000 €				
Piscinas Cobertas	2018	A	27	163 000 €	166 800 €	170 700 €	174 600 €	178 600 €	
Piscinas Descobertas	2018	A	28	30 000 €	30 600 €	31 600 €	32 600 €	33 600 €	
Reabilitação das Piscinas descobertas	2025	I	11	30 000 €	20 000 €				
Mini Praia Fluvial	2023	I	20				40 000 €		
Contrato de subconcessão - Estação Ferroviária de Borba	2022	I	19	12 500 €	13 500 €	14 000 €	14 500 €	15 000 €	189 500 €
Total				267 500 €	358 900 €	244 800 €	290 700 €	256 700 €	189 500 €

1.5.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende, essencialmente, valorizar as políticas de inclusão social e apoio às pessoas e instituições, através de atividades e apoios que permitam caminhar para a igualdade de oportunidades.

1.5.3.3.1. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL

O Emprego Apoiado consiste na atividade profissional, desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços dos empregadores, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

O Contrato de Emprego Apoiado em mercado aberto constitui uma modalidade de apoio da medida Emprego Apoiado do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade. Por outro lado, o Contrato Emprego-Inserção consiste na realização de trabalho socialmente necessário, por parte de desempregados beneficiários de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

O Município de Borba, no âmbito das suas responsabilidades de inclusão social, mantém em execução candidaturas, ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para realização de Contratos de Emprego Apoiado e de Contratos de Emprego-Inserção.

Em novembro de 2021 os órgãos municipais aceitaram exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, no que respeita à transferência de competências em matéria de Ação Social, pelo que se apresentam projetos em plano para fazer face às despesas necessárias e adequadas, de acordo com as competências assumidas, em matéria de Ação Social.

A acrescer ao antes referido importa referir ainda as candidaturas aprovadas respeitante ao «Radar Social» e ao «Laboratório Social - CLDS Borba - 5G», com vista à criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos de cariz social, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, encontrando-se o orçamento dotado de verba para o efeito.

Assim, nos presentes documentos foram inscritos os projetos constantes no mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Programa Emprego Apoiado	2018	A	16	517 500 €	528 500 €	540 000 €	551 600 €	563 300 €	
Contratos Emprego-Inserção	2018	A	15	133 300 €	136 100 €	138 900 €	141 800 €	144 700 €	
Iniciativas de Integração e Ação Social	2018	A	14	1 000 €	1 200 €	1 400 €	1 600 €	1 800 €	
Casa Social de Borba (Funcionamento)	2025	A	1	8 000 €	8 500 €	9 000 €	9 500 €	10 000 €	
Laboratório Social - CLDS Borba - 5G	2025	A	2	145 600 €	145 600 €	145 600 €	145 600 €		
Projeto Acessibilidades 360	2023	I	7	1 000 €	5 000 €				
Acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada	2022	I	24	5 000 €	15 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Competências descentralizadas da Ação Social	2022	A	1	200 000 €	204 600 €	209 700 €	214 800 €	219 900 €	
Radar Social - Equipa	2024	A	2	62 000 €	15 650 €				
Radar Social	2024	I	7	20 000 €					
Total				1 093 400 €	1 060 150 €	1 054 600 €	1 074 900 €	949 700 €	

1.5.4. LEd 4: PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE

Um Concelho desenvolvido tem como base de todas as decisões a sustentabilidade (económica, social e ambiental). As competências das autarquias estão diretamente ligadas a questões de planeamento e de ordenamento do território (plano diretor municipal, planos de pormenor, planos de urbanização, planos estratégicos, etc.), bem como questões ambientais de enorme importância, de onde se pode destacar, o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de resíduos urbanos, o tratamento dos espaços verdes e o ordenamento do território. Todas estas competências têm uma forte interação com a vida dos seus munícipes, quer através dos custos inerentes aos serviços prestados pelo Município, quer através da adoção de políticas sustentáveis que terão impacto nas gerações vindouras.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões, nomeadamente:

- 1.5.4.1. Criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território
- 1.5.4.2. Articulação de ações e medidas com as concessionárias;
- 1.5.4.3. Implementação de boas práticas.

1.5.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento procura dotar o Concelho de instrumentos de gestão territorial que permitam o seu desenvolvimento sustentável, uma vez que o ordenamento do território desempenha uma prioridade estratégica no conjunto das políticas públicas do Município.

1.5.4.1.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal, uma vez que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do Município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais. Afigura-se assim este plano como um instrumento de planeamento e ordenamento territorial de natureza regulamentar, que vincula a administração e os particulares e cuja elaboração é obrigatória e da responsabilidade do Município. Atualmente, o PDM de Borba encontra-se em fase de revisão, pelo que o orçamento foi dotado dos montantes previstos para fazer face à finalização do mesmo.

Por outro lado, o orçamento foi ainda dotado dos montantes previstos serem necessários para fazer face à revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2 e outros que se considerem necessários.

Assim, nos documentos previsionais, foram inscritos projetos em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Plano Diretor Municipal	2018	I	12	22 300 €					
Operação de Reabilitação Urbana - Projeto	2019	I	12	1 000 €	61 500 €	61 500 €	61 500 €	61 500 €	
Planos de Pormenor	2018	I	13	2 500 €	75 000 €	75 000 €	75 000 €	75 000 €	
Estudo Geológico PP UNOR2	2022	I	3	1 000 €	30 800 €	30 800 €			
Plano Pormenor UNOR 2 - Revisão	2023	I	10	99 100 €	26 800 €				
Gabinete SIG	2022	I	1		6 000 €				
Total				125 900 €	200 100 €	167 300 €	136 500 €	136 500 €	

1.5.4.1.2. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

A Estratégia Local de Habitação aprovada para o Município apresenta um investimento previsional, para o horizonte temporal 2022-2027, de cerca de 12 milhões de euros, dos quais cerca de 8,2 milhões de euros correspondem a soluções a candidatar ao 1º Direito e os restantes serão assegurados pela disponibilidade financeira do Orçamento Municipal ou com recurso a oportunidades de financiamentos no âmbito de fundos nacionais ou comunitários. Na tabela seguinte apresenta-se um resumo da estimativa de investimento previsional por domínio de intervenção (cf. pp. 110 ELH).

Domínio/ Prioridade	Medida	Investimento Previsional
1 Habitação Social Municipal	1.1. Conservar e reabilitar as Habitações Sociais existentes.	2.137.810,00€
	1.2. Promover a reabilitação de espaço público na envolvente de edifícios de habitação social.	567.250,00€
	1.3. Reforçar a oferta de Habitação Social, através da aquisição e construção de novos alojamentos.	5.489.150,55€
	1.4. Promover Habitações Partilhadas e/ou Habitações de Transição.	n.a.
	Subtotal:	8.194.210,55€
2 Habitação Própria e Arrendamento	2.1. Promover apoio à Habitação Própria.	198.900,00€
	2.2. Construir um Parque de Habitação para arrendamento, através da aquisição e reabilitação de edifícios degradados.	2.452.468,50€
	2.3. Promover a reabilitação, readaptação e requalificação de edifícios habitacionais para arrendamento a custos reduzidos.	300.050,00€
	2.4. Criar uma bolsa de alojamentos disponíveis para arrendamento.	n.a.
	2.5. Arrendamento de edifícios destinados a habitação para atribuição, em subarrendamento.	46.080,72€
	Subtotal:	2.997.499,22€
3 Sistema de Gestão e Serviços	3.1. Melhorar as Políticas de Incentivo à Habitação.	n.a.
	3.2. Avaliar a possibilidade de delimitar Áreas de Reabilitação Urbana nas Freguesias.	n.a.
	3.3. Criar a Plataforma da Habitação.	9.500,00€
	3.4. Promover a elaboração da Carta Municipal de Habitação.	12.000,00€
	3.5. Constituir um Gabinete Municipal de Habitação e Reabilitação Urbana.	390.000,00€
	3.6. Definir uma Equipa/Estrutura de Acompanhamento de Proximidade.	390.000,00€
	Subtotal:	801.500,00€
Total:		11.993.209,77€

Para o efeito foram inscritos os projetos em PPI constantes no mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Estratégia Local de Habitação	2023	I	8	1 615 517 €	2 173 124 €	3 027 905 €	859 284 €	80 059 €	
Habitação Social	2022	I	2	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	
Total				1 620 517 €	2 178 124 €	3 032 905 €	864 284 €	85 059 €	

1.5.4.1.3. PARU BORBA E OUTROS PROJETOS DE REABILITAÇÃO URBANA

Os objetivos gerais do PARU Borba procuram enquadrar a perspetiva legal, constante no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, na especificidade territorial das Áreas de Reabilitação Urbana de Borba.

O desenvolvimento do PARU Borba, iniciado em 2015, tem como objetivos impulsionar a reabilitação urbana, marcar novas centralidades no centro urbano, valorizar a coesão territorial, procurar a sustentabilidade e a inclusão social e valorizar a participação pública.

A prossecução de tais objetivos pretende-se efetuar, através da seleção de intervenções em edificado público ou privado, e no espaço urbano, escolhidas para que a atratividade funcione como um gatilho que despoleta, tanto a dinamização de atividades já existentes, como o surgimento de novas atividades e permitindo a apresentação de candidatura, por parte do Município e dos parceiros que se queiram associar aos mecanismos de financiamento deste tipo de intervenções.

À data já foram executados três importantes investimentos no Concelho, nomeadamente, a Reabilitação do Celeiro da Cultura, a Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios e o Centro de Interpretação da Guerra da Restauração, encontra-se ainda garantido cofinanciamento FEDER de 85% do investimento elegível, para a execução de mais 1 candidatura, nomeadamente o Museu de Borba e Enoteca (com investimento estimado em +/- 780.000 EUR), a criar no edifício onde funcionava o Centro Cultural de Borba.

No ano de 2025 é expectável que seja necessário proceder-se à aquisição de alguns equipamentos para a entrada em funcionamento do Centro de Interpretação da Guerra da Restauração, sendo apenas previsto verba residual para o Celeiro da Cultura, visto existir um outro investimento a iniciar no mesmo, destinado à melhoria das acessibilidades ao 1.º andar.

No que ao Museu de Borba e Enoteca respeita foi prevista a transição do investimento entre quadro de programação, i.e., a operação transita do Portugal 2020 para o Portugal 2030, de forma a garantir que o Município não perde a oportunidade de cofinanciamento, atendendo ao facto de a mesma se encontrar, no final do anterior quadro, com atrasos significativos e por assim em risco o cofinanciamento da mesma.

Assim, prevê-se que o referido investimento seja executado ao longo do ano de 2025, encontrando-se já garantida a possibilidade de o equipamento vir a ser apoiado até ao montante máximo de investimento elegível de 780.000 EUR (incluindo os equipamentos necessários e adequados afetos ao Museu e Enoteca, dependente dos regulamentos de enquadramento).

Assim, com vista à execução de projetos incluídos no PARU de Borba e outros projetos de reabilitação urbana, foram previstos projetos, em PPI, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
PARU Borba - Reabilitação do Celeiro da Cultura	2018	I	24	500 €					
PARU Borba - Museu de Borba e Enoteca	2021	I	11	780 000 €					
PARU Borba - Centro Interpretação Guerra da Restauração	2021	I	13	25 000 €					
Total				805 500 €					

1.5.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende que o Município proceda à articulação de ações e medidas com as concessionárias dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos e industriais, uma vez que o custo associado aos mesmos é de extrema importância para o Município e para os seus munícipes.

1.5.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS

O Município ao longo dos últimos anos tem vindo a desenvolver ações e medidas, em parceria com as concessionárias do serviço de abastecimento de água e saneamento (Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA) e do serviço de gestão e tratamento de resíduos urbanos (Gesamb, EIM).

A articulação de ações e medidas em parceria pretende permitir reduzir os custos associados aos serviços, de forma a melhorar a eficiência dos serviços, diminuindo as perdas no abastecimento de água e a pegada ambiental do Município.

Nesse sentido, com a Sociedade de Águas do Vale do Tejo foi implementado o *Wone*, um sistema tecnológico desenvolvido pela EPAL para gerir com mais eficiência os fluxos de água e a minimização de perdas, ao passo que com a Gesamb, o Município se encontra a executar, em parceria, uma candidatura, com vista à melhoria da eficiência da seleção e triagem dos resíduos.

Independentemente de se dever continuar a articular ações e medidas, em parceria, com as concessionárias, o custo destes serviços (principalmente no que respeita ao abastecimento de água e saneamento mantém-se bastante elevados).

Desta forma, os presentes documentos previsionais incluem alguns projetos, em PAM, para fazer face aos referidos encargos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	2018	A	20	550 000 €	561 000 €	572 500 €	584 000 €	596 000 €	
Sistema Intermunicipal de Saneamento	2018	A	19	290 000 €	296 000 €	302 000 €	308 500 €	315 000 €	
Gestão de Resíduos Urbanos	2018	A	22	285 000 €	291 000 €	297 000 €	303 000 €	309 500 €	
Total				1 125 000 €	1 148 000 €	1 171 500 €	1 195 500 €	1 220 500 €	

1.5.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende proceder à implementação de boas práticas, com vista à sustentabilidade do Município. Para o efeito, pretende-se dar continuidade a atividades, iniciativas e projetos que demonstrem ser detentores dessas práticas, bem como desenvolver outros com objetivos similares.

1.5.4.3.1. REMODELAÇÃO DAS REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)

As redes de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR), em baixa, encontram-se bastante deterioradas, em grande parte do Concelho.

Esta situação apresenta-se particularmente preocupante, uma vez que o Município é fornecido, em alta, pela Sociedade de Águas do Vale do Tejo e as perdas, nas redes verificam-se nas redes que são da competência do Município.

Assim, torna-se necessário proceder a um conjunto de investimentos nestas redes, de forma a diminuir as perdas existentes, reduzindo os custos associados ao serviço de abastecimento e saneamento em alta.

Para o efeito, foi efetuado um levantamento das redes que necessitam de intervenção mais urgente, de forma a planear, faseadamente os investimentos a desenvolver.

Em simultâneo, pretende-se investir também na aquisição e requalificação de contentores de Resíduos Urbanos, na aquisição de viaturas para recolha e gestão de resíduos urbanos, e na inovação e implementação de novos sistemas na recolha seletiva, em parceria com a Gesamb, de forma a lograr manter um elevado padrão de qualidade no serviço.

Para melhor organização destes serviços pretende-se ainda, em 2025, dar continuidade à estratégia de funcionamento com a equipa municipal de limpeza que, dotada dos equipamentos adequados para o efeito, poderá melhor responder à limpeza e manutenção dos espaços públicos no Concelho.

Por outro lado, ao Município foi aprovada uma candidatura pelo Fundo Ambiental: «RecolhaBio», com o objetivo de promover uma reciclagem mais efetiva, reforçando a redução de deposição dos resíduos em aterro, pretendendo-se em 2025 dar continuidade à mesma, que se iniciou em 2023.

Efetivamente os investimentos na remodelação dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento a que o Município tem que fazer face são bastante elevados e a maioria dos mesmos só será possível com os apoios previstos de fundos comunitários, por via do EIDT-AC-2021-2027, onde o Município assumiu como prioridade de investimento para cofinanciamento em 3 fases, num investimento total próximo de 1,5 milhões de euros, tendo iniciado a 1.ª fase sido iniciada em 2023.

Prevê-se concluir a 1.ª fase (R. Nunes da Silva e Visconde Gião) no final de 2024, de modo a dar início à 2.ª (Rua Silveira Menezes e Rua 13 janeiro), o que permitiria dar início à 3.ª fase (Largo de Santo António, Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Rua de São Bartolomeu, Rua 1.ª de maio e Quinta da. Prata) no ano de 2026.

Foi ainda previsto a aquisição de equipamento para limpeza e desobstrução de esgotos, bem como para controlo de perdas de água, de modo a melhorar as condições destes serviços à população.

Assim, foram previstos nos documentos previsionais, alguns projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 1.ª fase (R. Nunes da Silva e Visconde Gião)	2022	I	15	15 500 €					
Remodelação da rede de abastecimento de águas de Borba - 2.ª fase (R. Silveira Menezes)	2022	I	14	114 500 €					
Remodelação da rede de abastecimento de águas de Borba - 2.ª fase (R. 13 de janeiro / R. António Melo e Castro / R. Fernão Penteado)	2025	I	7	185 500 €					
Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 3.ª fase (R. 1.º maio)	2025	I	8	100 000 €					
Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 3.ª fase (Lg. Sto. António / Lg. Gago Coutinho / R. S. Bartolomeu)	2025	I	9		350 000 €				
Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 3.ª fase (Qta. Prata)	2025	I	10			100 000 €			
Remodelação da rede de abastecimento de água	2018	I	18	30 000 €	355 099 €	734 618 €	1 269 939 €	1 548 239 €	
Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	2018	I	22		20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Remodelação das condutas de água da Orada	2018	I	23		85 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Valorização do Reservatório de Orada	2021	I	7		42 500 €				
Valorização do Reservatório da Nora	2023	I	13		20 000 €				
Alteração das condutas de água na Alcaraviça	2023	I	14		185 000 €				
Contadores de água	2018	I	19	7 500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Controlo de Perdas de Águas	2019	I	5	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Remodelação da rede de saneamento de Borba - 1.ª fase (R. Nunes da Silva e Visconde Gião)	2022	I	7	15 500 €					
Remodelação da rede de saneamento de Borba - 2.ª fase (R. Silveira Menezes)	2022	I	6	114 500 €					
Remodelação da rede de abastecimento de águas de Borba - 2.ª fase (R. 13 de janeiro / R. António Melo e Castro / R. Fernão Penteado)	2025	I	3	185 500 €					
Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 3.ª fase (R. 1.º maio)	2025	I	4	100 000 €					
Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 3.ª fase (Lg. Sto. António / Lg. Gago Coutinho / R. S. Bartolomeu)	2025	I	5		350 000 €				
Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 3.ª fase (Qta. Prata)	2025	I	6			100 000 €			
Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais)	2018	I	16	30 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	
Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento	2019	I	3	1 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	
Equipamento para limpeza e desobstrução de esgotos	2021	I	6	37 000 €					
Limpeza Pública	2018	A	21	25 000 €	25 500 €	26 200 €	26 900 €	27 600 €	
Aquisição e requalificação de contentores e equipamentos de RSU	2018	I	20	91 500 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Protocolo POSEUR - Equipamento RSU	2019	I	6	1 077 €	1 077 €	1 077 €	1 077 €	1 077 €	3 230 €
RecolhaBio	2023	I	16	28 000 €					
RecolhaBio	2025	A	4	500 €					
Total				1 087 577 €	1 539 176 €	1 096 895 €	1 432 916 €	1 711 916 €	3 230 €

1.5.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS

O Município de Borba dispõe de uma equipa de sapadores florestais (equipa SP-03-183).

Os sapadores florestais são trabalhadores especializados, com perfil e formação específica adequada ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas.

Estes profissionais exercem ainda funções de vigilância das áreas a que se encontram adstritos; apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração.

O funcionamento da equipa de Sapadores Florestais é apoiado, à data, por meio de candidatura anual submetida a aprovação do ICNF⁸⁰, até ao montante máximo de 55.000 EUR/ano, pelo que se pretende dar continuidade ao funcionamento da equipa de sapadores florestais no Concelho, conforme projetos inscritos, em PPI e PAM, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Sapadores Florestais	2018	A	29	115 600 €	118 800 €	122 500 €	126 300 €	130 200 €	
Sapadores Florestais	2018	I	33	500 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	
Total				116 100 €	123 800 €	127 500 €	131 300 €	135 200 €	

⁸⁰ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

1.5.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

O Município de Borba procedeu, nos últimos anos, à aquisição de um conjunto de máquinas e viaturas, com a finalidade de modernizar a sua frota municipal, que apresentava graves deficiências, face às funções que têm que desempenhar.

Para o efeito, foram adquiridas 2 viaturas de transporte de mercadorias (usadas), 1 trator (usado), 2 autocarros (um usado e outro em estado novo), 3 viaturas ligeiras de passageiros (novas), 1 viatura com caixa fechada para oficina móvel (nova), 3 viaturas de transporte de 9 passageiros (nova), 1 varredora (nova), 2 veículos multifunções *dumper* (um usado e outro em estado novo), 1 retroescavadora (nova), 1 trator (novo) e 1 viatura de caixa aberta (nova).

Ao longo dos próximos anos pretende-se dar continuidade à aquisição de máquinas e viaturas, com vista à modernização do parque, bem como à reparação e manutenção das máquinas e viaturas que necessitem de intervenção e de certificação, de modo a que o mesmo possa fazer face às funções que tem que desempenhar.

Por esse motivo, apresentou o Município candidaturas, ao Fundo Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, de forma a dotar os serviços de equipamentos adequados ao cumprimento das suas obrigações, com maior respeito pelo meio ambiente, tendo já adquirido:

- Um quadriciclo elétrico e respetivo carregador semirrápido, destinado aos serviços de ambiente e limpeza urbana, para melhoria do serviço de limpeza e manutenção de espaços verdes (no montante estimado de cerca de 53.000 EUR);
- Uma viatura elétrica ligeira de passageiros e respetivo carregador semirrápido, destinada aos serviços de cultura, desporto, turismo, educação, ação social, e outros, nas deslocações em serviço para realização de atividades e na participação em reuniões e encontros temáticos (no montante estimado de cerca de 49.000 EUR).

Para o ano de 2025, encontra-se prevista a manutenção das máquinas e viaturas, bem como a aquisição de um camião usado e um veículo ligeiro de mercadorias novo. Para o efeito, os presentes documentos previsionais contemplam alguns projetos, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Máquinas, viaturas e equipamentos	2018	I	4	164 544 €	200 500 €	150 500 €	150 500 €	150 500 €	
Fundo Ambiental - Quadriciclo Elétrico	2020	I	1	10 000 €	7 000 €				
Fundo Ambiental - Quadriciclo Elétrico	2022	A	2	500 €	200 €				
Fundo Ambiental - Veículo Ligeiro Elétrico	2020	I	2	8 500 €	6 000 €				
Fundo Ambiental - Veículo Ligeiro Elétrico	2022	A	3	450 €	150 €				
Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos	2018	A	5	264 000 €	282 800 €	288 830 €	295 000 €	301 300 €	
Funcionamento dos Serviços Gerais e manutenção das instalações	2018	A	6	445 000 €	469 550 €	498 350 €	509 900 €	521 900 €	
Total				892 994 €	966 200 €	937 680 €	955 400 €	973 700 €	

1.5.4.3.4. INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Município pretende continuar a apostar na apresentação de candidaturas, com vista à implementação de medidas de eficiência energética, de forma a reduzir a sua pegada ambiental e os custos associados aos serviços de energia.

Pretende-se igualmente continuar a investir em infraestruturas para a distribuição de iluminação pública, de modo a lograr, faseadamente, modernizar a iluminação pública no Concelho e diminuir o elevado custo que suporta com a mesma.

Importa entender que, em 2018, o Município, assumiu o compromisso, com a CIMAC e os restantes municípios do Alentejo Central, de aderir a um contrato de eficiência energético, que lhe permitirá, reduzir os custos associados à rede de iluminação pública, dotando o Concelho de iluminação mais moderna e com menos consumo energético.

Este contrato consubstanciou-se na substituição, em 2020 de luminárias tradicionais, na iluminação pública, por outras mais eficientes de tecnologia LED, esperando-se uma redução no consumo de energia de um pouco mais de 70%.

A substituição destas luminárias foi possível através da implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública, congregando os 14 municípios do distrito de Évora.

Metade das luminárias instaladas contam com tecnologia de gestão ponto-a-ponto, o que permite regular a luminária de acordo com os parâmetros desejados. As luminárias que não têm telegestão estão preparadas para que a mesma lhe seja adicionada caso se considere necessário.

Este projeto decorreu de uma candidatura da CIMAC ao Fundo Europeu de Eficiência Energética (EEEF na sigla em inglês), financiado, na fase de implementação, por uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), a quem foram adjudicados os trabalhos.

Ao nível das comunicações por fibra ótica, atualmente no concelho de Borba existe uma grande disparidade nos acessos dos munícipes a redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada. Os acessos via dados móveis é muito díspar.

No caso dos acessos fixos, na cidade de Borba estão disponíveis acesso via Fibra Ótica (vários operadores) e via Cabo (Nowo). Nas localidades de Barro Branco e Nora, fruto do investimento efetuado em 2021 pelo Município (+/- 45.000€+IVA) já está disponível o acesso via Fibra Ótica.

Nos outros aglomerados populacionais, salvo casos muitos específicos, esse tipo de acesso é inexistente.

A ANACOM promoveu, no final de 2022, uma consulta pública relativa à implantação de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas “áreas brancas”, com recurso a financiamento público, designadamente da União Europeia.

São consideradas ‘áreas brancas’ aquelas onde não existe, nem se prevê, no horizonte temporal relevante, a instalação de qualquer rede de elevada capacidade, ou existindo apenas uma rede, esta não cobre mais do que 10% dos alojamentos nessa área.

No caso do concelho de Borba, se excluirmos as localidades de Borba, Barro Branco e Nora todos os outros aglomerados populacionais se enquadram em “zonas brancas”, pelo que é espetável que no desenrolar deste processo venham a ter disponível os referidos acessos.

Caso o concurso público, que terá lugar após a consulta pública, tenha um tempo de execução muito demorado, poderá o Município de Borba avançar com estes investimentos nos maiores aglomerados populacionais, suportando os custos (estimados em pelo menos 150.000 EUR), mas tal situação acarretaria uma despesa desnecessária e injustificada, uma vez que o investimento a efetuar é apoiado por verbas FEDER e o Governo tem a obrigação de o executar.

Assim, iremos desenvolver todos os esforços, procurando garantir a cobertura de Rio de Moinhos, Orada e Alcaraviça e caso não exista solução num espaço de tempo aceitável, o Município assumirá a responsabilidade de antecipar despesa prevista apenas para anos futuros (2026) e reforçar a mesma (por via da diminuição de outras rubricas em que tal seja possível), de modo a garantir a realização do investimento por incumprimento do Governo.

Assim, os documentos previsionais incluem os projetos, em PPI e PAM, para fazer face a estas despesas e investimentos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Medidas de Eficiência Energética	2018	I	31	500 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	
Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	2018	I	36	500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	
Rede de Iluminação Pública	2018	A	30	57 000 €	58 200 €	59 400 €	60 600 €	61 900 €	
Fibra Ótica	2023	I	26		150 000 €				
Eficiência Energética - CIMAC	2020	A	2	57 800 €	53 400 €	48 600 €	43 500 €	37 900 €	56 400 €
Contrato de Gestão de Eficiência Energética	2018	I	63	58 000 €	62 450 €	67 250 €	72 400 €	77 950 €	135 750 €
Total				173 800 €	354 050 €	205 250 €	206 500 €	207 750 €	192 150 €

1.5.4.3.5. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS

O Município pretende dar cumprimento ao respeito pelo bem-estar animal, pretendendo em 2024, proceder à abertura do Centro de Recolha Oficial de Animais, construído em 2023 e após a sua homologação, de modo a responder aos padrões mais exigentes.

Para tal será importante que o Centro de Recolha Oficial de Animais de Borba venha a promover a captura e tratamento de animais errantes, executando ações com vista a reduzir o abandono, fomentando a adoção responsável.

Será também importante a disponibilização de informação atempada e útil sobre os animais em condições de serem adotados, permitindo a visita dos mesmos, com vista a que sejam atingidas altas taxas de adoção.

Por outro lado, pretende-se também dar continuidade ao serviço de medicina veterinária cada vez mais atento às necessidades do Concelho, com a aplicação de vacinação e a resolução de situações emergentes.

Foi, para o efeito prevista verba para fazer face a alguns pequenos investimentos que ainda possam ter que ser efetuados no CRO, nomeadamente ao nível do equipamento, bem como as despesas de funcionamento do referido equipamento.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PAM e PPI, para o efeito, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Centro de Recolha Oficial de Animais	2020	I	7	10 000 €	10 000 €				
Centro de Recolha Oficial de Animais (Funcionamento)	2025	A	3	35 000 €	36 300 €	37 700 €	39 100 €	40 600 €	
Total				45 000 €	46 300 €	37 700 €	39 100 €	40 600 €	

1.5.4.3.6. ESTRATÉGIA NACIONAL DOS TERRITÓRIOS INTELIGENTES

A ENTI (Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes) visa transformar dados em ação, facilitando a vida das pessoas e das empresas através dos dados, numa gestão eficiente e sustentável do território, tendo por base a inovação e a transparência.

É uma medida prevista no Pilar III – Digitalização do Estado, do Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela RCM n.º 30/2020, de 21 de abril, e no Programa do XXIII Governo Constitucional, enquanto medida catalisadora da transição digital, no âmbito da sociedade digital, da criatividade e da inovação.

A publicação a 18/12/2023 da ENTI estende as práticas conhecidas das cidades inteligentes a todo o território. Para cumprir esse objetivo é necessário que se disseminem as práticas de criação, partilha e a tomada decisão suportadas em dados. Só assim se pode caminhar no sentido de uma nação inteligente – mais eficiente, sustentável, resiliente e capaz de responder às necessidades dos cidadãos nesta era digital.

Uma das áreas importantes para a concretização da ENTI é a generalização a nível nacional de plataformas especializadas na gestão inteligente das diversas áreas de atividade dos municípios, promovendo uma gestão mais eficiente, sustentável e facilitadora da vida do cidadão. Estas plataformas devem ser abertas, respeitando normas e as melhores práticas de interoperabilidade, sendo capazes de partilhar e receber dados de outras plataformas e de ligarem-se a sensores produzidos por diversos fornecedores.

De entre o conjunto de medidas incluídas no financiamento PRR – Territórios Inteligentes (C19-i08), inclui-se fomentar a implementação de Plataformas de Gestão Urbana (PGU) que são peças essenciais para que a administração pública local tenha, cada vez mais, os seus processos de decisão suportados em dados.

As PGU permitem a integração de diferentes fontes de dados referentes ao território, nomeadamente dados em bruto e em tempo real provenientes de diversos sistemas, como plataformas verticais, ou fontes externas de dados e sensores. As PGU permitem também fazer a monitorização desses dados (ex.: criando alarmística) e disponibilizar informação de suporte à decisão aos seus diferentes tipos de utilizadores. Neste sentido, as PGU possibilitam a criação de valor e a partilha de dados, com outros municípios, entidades intermunicipais e demais entidades da administração pública.

As PGU são ferramentas essenciais na construção de territórios inteligentes e permitem o desenvolvimento de serviços públicos mais eficientes, proativos, inovadores e próximos das necessidades dos cidadãos. Os dados são essenciais para o funcionamento das PGU, sendo que muitos têm origem nos sistemas verticais, que ajudam na operação de atividades e aplicações concretas dos municípios, como p. ex.: a rega, energia, infraestruturas, resíduos sólidos e mobilidade. Os dados das diferentes verticais, quando integrados e analisados em PGU, permitem uma visão global do funcionamento do território. Também, suportam novos processos de decisão e inovação, essenciais para uma melhor resposta aos desafios da nossa sociedade.

Por esse motivo, o Município, em conjunto com a CIMAC e os municípios do Alentejo Central interessados, integram uma candidatura ao Aviso N.º 01/C19-i08/2024 ao PRR, com vista à Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, bem como de verticais que a possam “alimentar”, tendo sido inscritos nos documentos previsionais um projeto, em PPI, para o efeito, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes	2025	I	1	63 550 €	63 550 €				

1.5.4.3.7. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Para plena execução do orçamento, o Município terá que fazer face a despesa com ativos e passivos financeiros, entendendo-se que o mesmo se trata de uma boa prática, quando para resposta às elevadas competências do Município se procura garantir a sua sustentabilidade atual e futura.

O orçamento de 2025, para passivos financeiros, assume dotação para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo contratados, quer ao nível da sua amortização, quer ao nível dos encargos com juros.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PPI e PAM, para fazer face às despesas antes referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2025	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2026	2027	2028	2029	Outros
Amortização de Empréstimos	2018	I	7	375 400 €	375 400 €	375 400 €	375 400 €	375 400 €	1 488 300 €
Encargos com juros	2018	A	36	109 500 €	97 950 €	86 150 €	74 350 €	62 450 €	111 500 €
Total				484 900 €	473 350 €	461 550 €	449 750 €	437 850 €	1 599 800 €

II. MAPAS RESUMO

2.1. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITA		EUR	%
R1	RECEITA FISCAL	1 112 000,00	6,15%
R2	CONTRIBUIÇÕES PARA SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL E SUBSISTEMAS DE SAÚDE	0,00	0,00%
R3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	213 450,00	1,18%
R4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	377 400,00	2,09%
R5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 517 975,02	41,59%
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 716 450,00	9,50%
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12 724,98	0,07%
TOTAL DE RECEITA CORRENTE		10 950 000,00	60,57%
R8	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	20 300,00	0,11%
R9	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7 106 293,10	39,31%
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	306,90	0,00%
R11	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	100,00	0,00%
TOTAL DE RECEITA DE CAPITAL		7 127 000,00	39,43%
TOTAL DE RECEITA EFETIVA		18 077 000,00	100,00%
R12	RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS		
R13	RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS		
R14	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
TOTAL DE RECEITA NÃO EFETIVA		0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITA		18 077 000,00	100,00%

DESPESA		EUR	%
D1	DESPESAS COM PESSOAL	5 559 600,00	30,76%
D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 092 240,00	17,11%
D3	JUROS E OUTROS ENCARGOS	110 450,00	0,61%
D4	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	887 910,00	4,91%
D5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19 800,00	0,11%
TOTAL DE DESPESA CORRENTE		9 670 000,00	53,49%
D6	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7 846 300,00	43,40%
D7	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	184 800,00	1,02%
D8	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,00%
TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL		6 062 780,00	38,60%
TOTAL DE DESPESA EFETIVA		15 317 380,00	97,52%
D9	DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%
D10	DESPESAS COM PASSIVOS FINANCEIROS	375 400,00	2,08%
TOTAL DE DESPESA NÃO EFETIVA		375 400,00	2,08%
TOTAL DE DESPESAS		18 077 000,00	100,00%

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	511.300,00	10.438.700,00	10.950.000,00	11.160.000,00	11.303.000,00	11.484.000,00	11.586.000,00
	Receita fiscal		1.112.000,00	1.112.000,00	1.134.100,00	1.156.650,00	1.179.700,00	1.203.250,00
R11	Impostos diretos		1.112.000,00	1.112.000,00	1.134.100,00	1.156.650,00	1.179.700,00	1.203.250,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		1.112.000,00	1.112.000,00	1.134.100,00	1.156.650,00	1.179.700,00	1.203.250,00
	0102 OUTROS		1.112.000,00	1.112.000,00	1.134.100,00	1.156.650,00	1.179.700,00	1.203.250,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		580.350,00	580.350,00	591.850,00	603.650,00	615.700,00	628.000,00
	010203 IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		170.100,00	170.100,00	173.500,00	176.950,00	180.450,00	184.050,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES IMÓVEIS		322.950,00	322.950,00	329.400,00	335.950,00	342.650,00	349.500,00
	010205 DERRAMA		38.600,00	38.600,00	39.350,00	40.100,00	40.900,00	41.700,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	36.800,00	176.650,00	213.450,00	217.450,00	221.550,00	225.750,00	230.050,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	36.800,00	176.650,00	213.450,00	217.450,00	221.550,00	225.750,00	230.050,00
	0401 TAXAS	36.100,00	166.050,00	202.150,00	205.950,00	209.850,00	213.850,00	217.950,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	36.100,00	166.050,00	202.150,00	205.950,00	209.850,00	213.850,00	217.950,00
	04012301 MERCADOS E FEIRAS	1.150,00	8.350,00	9.500,00	9.650,00	9.800,00	9.950,00	10.100,00
	04012302 LOTEAMENTO E OBRAS		54.900,00	54.900,00	55.950,00	57.050,00	58.150,00	59.300,00
	04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	2.850,00	9.400,00	12.250,00	12.450,00	12.650,00	12.900,00	13.150,00
	04012304 CANÍDEOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		2.550,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00	2.750,00
	04012309 TAXA SOBRE O RUÍDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04012310 LICENÇA SOBRE O RUÍDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04012399 OUTROS	32.100,00	90.700,00	122.800,00	125.150,00	127.550,00	130.000,00	132.500,00
	0401239901 TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0401239905 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	21.300,00	52.200,00	73.500,00	74.950,00	76.400,00	77.900,00	79.450,00
	0401239906 PUBLICIDADE	1.450,00	50,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0401239909 CEMITERIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0401239910 TAXA DE RECURSOS HIDRICOS (TRH) - ÁGUA	8.050,00	21.950,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00	31.800,00	32.400,00
	0401239911 TAXA DE RECURSOS HIDRISCOS (TRH) - SANEAMENTO	1.300,00	3.950,00	5.250,00	5.350,00	5.450,00	5.550,00	5.650,00
	0401239999 OUTRAS		12.450,00	12.450,00	12.650,00	12.900,00	13.150,00	13.400,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	700,00	10.600,00	11.300,00	11.500,00	11.700,00	11.900,00	12.100,00
	040201 JUROS DE MORA	400,00	5.250,00	5.650,00	5.750,00	5.850,00	5.950,00	6.050,00
	040202 JUROS COMPENSATORIOS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	300,00	4.950,00	5.250,00	5.350,00	5.450,00	5.550,00	5.650,00
R4	Rendimentos de propriedade	200,00	377.200,00	377.400,00	384.900,00	392.550,00	400.350,00	408.300,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	200,00	377.200,00	377.400,00	384.900,00	392.550,00	400.350,00	408.300,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	050999 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0510 RENDAS	200,00	377.100,00	377.300,00	384.800,00	392.450,00	400.250,00	408.200,00
	051001 TERRENOS	200,00	2.400,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00	2.750,00	2.800,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		374.650,00	374.650,00	382.100,00	389.700,00	397.450,00	405.350,00
	051099 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes	4.100,00	7.513.875,02	7.517.975,02	7.659.980,88	7.734.682,72	7.845.110,00	7.875.350,00
R51	Transferências correntes	4.100,00	7.513.875,02	7.517.975,02	7.659.980,88	7.734.682,72	7.845.110,00	7.875.350,00
R511	Administrações Públicas	4.100,00	7.513.725,02	7.517.825,02	7.659.830,88	7.734.532,72	7.844.960,00	7.875.200,00
R5111	Administração Central - Estado Português	4.100,00	7.185.206,02	7.189.306,02	7.325.030,88	7.393.082,72	7.496.710,00	7.520.050,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.100,00	7.185.206,02	7.189.306,02	7.325.030,88	7.393.082,72	7.496.710,00	7.520.050,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.100,00	7.185.206,02	7.189.306,02	7.325.030,88	7.393.082,72	7.496.710,00	7.520.050,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
060301	ESTADO	4.100,00	6.950.226,02	6.954.326,02	7.086.600,00	7.228.050,00	7.372.350,00	7.519.450,00
06030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		4.044.553,00	4.044.553,00	4.125.400,00	4.207.900,00	4.292.050,00	4.377.850,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		187.531,00	187.531,00	191.250,00	195.050,00	198.950,00	202.900,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		203.108,00	203.108,00	207.150,00	211.250,00	215.450,00	219.750,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		1.519.550,00	1.519.550,00	1.549.900,00	1.580.850,00	1.612.400,00	1.644.550,00
0603010601	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO		1.162.550,00	1.162.550,00	1.185.800,00	1.209.500,00	1.233.650,00	1.258.300,00
0603010602	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE		157.000,00	157.000,00	160.100,00	163.300,00	166.550,00	169.850,00
0603010603	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL		200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.050,00	212.200,00	216.400,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA		39.321,00	39.321,00	40.100,00	40.900,00	41.700,00	42.500,00
06030108	ARTIGO 35, N.º 3 DA LEI 73/2023		869.934,50	869.934,50	887.300,00	905.000,00	923.100,00	941.550,00
06030199	OUTROS	4.100,00	86.228,52	90.328,52	85.500,00	87.100,00	88.700,00	90.350,00
0603019901	EDUCAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0603019902	COMISSÃO PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		11.849,52	11.849,52	12.050,00	12.250,00	12.450,00	12.650,00
0603019903	SAPADORES FLORESTAIS		55.000,00	55.000,00	56.100,00	57.200,00	58.300,00	59.450,00
0603019904	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		13.979,00	13.979,00	14.250,00	14.500,00	14.750,00	15.000,00
0603019909	OUTRAS	4.100,00	5.350,00	9.450,00	3.050,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
060306	ESTADO-PART.COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS		234.980,00	234.980,00	238.430,88	165.032,72	124.360,00	600,00
06030601	FSE		172.430,00	172.430,00	172.430,00	148.120,00	123.810,00	50,00
0603060102	PLANO PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR		48.620,00	48.620,00	48.620,00	24.310,00		
0603060103	INTEGRAÇÃO DE JOVENS E/OU ADULTOS NO MERCADO LABORAL - PEPAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0603060105	LABORATÓRIO SOCIAL - CLDS BORBA G		123.760,00	123.760,00	123.760,00	123.760,00	123.760,00	
06030603	FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0603060399	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030604	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		62.000,00	62.000,00	65.450,88	16.362,72		
0603060401	RADAR SOCIAL		62.000,00	62.000,00	65.450,88	16.362,72		
06030609	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		322.419,00	322.419,00	328.600,00	335.150,00	341.850,00	348.650,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		322.419,00	322.419,00	328.600,00	335.150,00	341.850,00	348.650,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		322.419,00	322.419,00	328.600,00	335.150,00	341.850,00	348.650,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		219,00	219,00				
06030702	FUNDO AMBIENTAL		219,00	219,00				
0603070200	FUNDO AMBIENTAL		219,00	219,00				
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		322.200,00	322.200,00	328.600,00	335.150,00	341.850,00	348.650,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		6.100,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.100,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		6.100,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00
060501	CONTINENTE		6.100,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00
06050101	MUNICÍPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		6.000,00	6.000,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00
06050199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R52	060102 PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R6	Subsídios correntes							
	Venda de bens e serviços	469.250,00	1.247.200,00	1.716.450,00	1.750.550,00	1.785.250,00	1.820.650,00	1.856.800,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	469.250,00	1.247.200,00	1.716.450,00	1.750.550,00	1.785.250,00	1.820.650,00	1.856.800,00
	0701 VENDA DE BENS	262.550,00	577.250,00	839.800,00	856.550,00	873.600,00	891.000,00	908.750,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		72.700,00	72.700,00	74.150,00	75.600,00	77.100,00	78.600,00
	070108 MERCADORIAS	262.550,00	504.300,00	766.850,00	782.150,00	797.750,00	813.650,00	829.900,00
	07010802 ÁGUA	262.200,00	498.800,00	761.000,00	776.200,00	791.700,00	807.500,00	823.650,00
	07010899 OUTROS	350,00	5.500,00	5.850,00	5.950,00	6.050,00	6.150,00	6.250,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07011001 SUCATA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070199 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702 SERVIÇOS	163.500,00	623.200,00	786.700,00	802.300,00	818.200,00	834.400,00	851.000,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	3.600,00	22.400,00	26.000,00	26.500,00	27.000,00	27.500,00	28.050,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	350,00	7.150,00	7.500,00	7.600,00	7.750,00	7.900,00	8.050,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS	350,00	7.050,00	7.400,00	7.500,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00
	0702080299 OUTROS SERVIÇOS RECREATIVOS	350,00	7.050,00	7.400,00	7.500,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702080399 OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	159.550,00	585.250,00	744.800,00	759.650,00	774.750,00	790.150,00	805.900,00
	07020901 SANEAMENTO	77.600,00	254.900,00	332.500,00	339.150,00	345.900,00	352.800,00	359.850,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS	77.950,00	288.200,00	366.150,00	373.450,00	380.900,00	388.500,00	396.250,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.950,00	3.500,00	5.450,00	5.550,00	5.650,00	5.750,00	5.850,00
	07020905 CEMITÉRIOS	2.050,00	38.250,00	40.300,00	41.100,00	41.900,00	42.700,00	43.550,00
	07020999 OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070299 OUTROS SERVIÇOS		8.400,00	8.400,00	8.550,00	8.700,00	8.850,00	9.000,00
	0703 RENDAS	43.200,00	46.750,00	89.950,00	91.700,00	93.450,00	95.250,00	97.050,00
	070301 HABITAÇÕES	9.950,00	5.600,00	15.550,00	15.850,00	16.150,00	16.450,00	16.750,00
	070302 EDIFÍCIOS	31.850,00	41.100,00	72.950,00	74.400,00	75.850,00	77.350,00	78.850,00
	070399 OUTRAS	1.400,00	50,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
R7	Outras receitas correntes	950,00	11.774,98	12.724,98	13.019,12	12.317,28	12.440,00	12.250,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	950,00	11.774,98	12.724,98	13.019,12	12.317,28	12.440,00	12.250,00
	0801 OUTRAS	950,00	11.774,98	12.724,98	13.019,12	12.317,28	12.440,00	12.250,00
	080199 OUTRAS	950,00	11.774,98	12.724,98	13.019,12	12.317,28	12.440,00	12.250,00
	08019905 INDEMINIZAÇÃO DE SEGUROS		7.450,00	7.450,00	7.600,00	7.750,00	7.900,00	8.050,00
	08019999 DIVERSAS	950,00	4.324,98	5.274,98	5.419,12	4.567,28	4.540,00	4.200,00
	Receita de capital	43.000,00	7.084.000,00	7.127.000,00	7.852.500,00	7.466.000,00	3.336.000,00	2.086.500,00
R8	Venda de bens de investimento	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.700,00	21.100,00	21.500,00	21.900,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		20.300,00	20.300,00	20.700,00	21.100,00	21.500,00	21.900,00
	0901 TERRENOS		20.150,00	20.150,00	20.550,00	20.950,00	21.350,00	21.750,00
	090110 FAMÍLIAS		20.150,00	20.150,00	20.550,00	20.950,00	21.350,00	21.750,00
	0902 HABITAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090210 FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0903 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090310 FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Transferências e subsídios de capital	42.792,48	7.063.500,62	7.106.293,10	7.831.542,54	7.444.405,47	3.314.234,11	2.064.008,60

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R91	Transferências de capital	42.792,48	7.063.500,62	7.106.293,10	7.831.542,54	7.444.405,47	3.314.234,11	2.064.008,60
R911	Administrações Públicas	42.792,48	7.063.500,62	7.106.293,10	7.831.542,54	7.444.405,47	3.314.234,11	2.064.008,60
R9111	Administração Central - Estado Português	39.252,19	7.023.500,62	7.062.752,81	7.831.542,54	7.444.405,47	3.314.234,11	2.064.008,60
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.252,19	7.023.500,62	7.062.752,81	7.831.542,54	7.444.405,47	3.314.234,11	2.064.008,60
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39.252,19	7.023.500,62	7.062.752,81	7.831.542,54	7.444.405,47	3.314.234,11	2.064.008,60
100301	ESTADO		2.726.724,50	2.726.724,50	1.398.650,00	1.426.500,00	1.454.950,00	1.483.950,00
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		449.395,00	449.395,00	458.350,00	467.500,00	476.850,00	486.350,00
10030105	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º73/2013		869.934,50	869.934,50	887.300,00	905.000,00	923.100,00	941.550,00
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPTÊNCIAS - LEI N.º50/2018		51.995,00	51.995,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00	56.050,00
1003010601	EDUCAÇÃO		16.245,00	16.245,00	16.550,00	16.850,00	17.150,00	17.450,00
1003010602	SAUDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1003010603	AÇÃO SOCIAL		35.700,00	35.700,00	36.400,00	37.100,00	37.800,00	38.550,00
10030107	PIDDAC		1.355.400,00	1.355.400,00				
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	39.252,19	4.296.776,12	4.336.028,31	6.432.892,54	6.017.905,47	1.859.284,11	580.058,60
10030701	FEDER	36.572,53	2.487.778,37	2.524.350,90	3.879.768,17	2.170.000,00	1.000.000,00	500.000,00
1003070102	REALIBILITAÇÃO DO ADARVE DA MURALHA DO CASTELO DE BORBA E A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS - ALT20-08-2316-FEDER-000060	3.883,25		3.883,25				
1003070107	REGENERAÇÃO TURÍSTICA DOS TERRITÓRIOS DA SERRA D'OSSA		199.368,17	199.368,17	199.368,17			
1003070108	PARQUE DE AUTOCARAVANISMO		41.997,20	41.997,20				
1003070111	OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - POSEUR				235.000,00			
1003070112	VIVEIRO DE EMPRESAS - ALT20-05-2827-FEDER-000295	20.842,97		20.842,97				
1003070116	MUSEU DE BORBA		663.000,00	663.000,00				
1003070118	CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA GUERRA DA RESTAURAÇÃO	11.846,31		11.846,31				
1003070119	REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE BORBA - 1º FASE (RUA NUNES DA SILVA E VISCONDES GIÃO)		165.835,00	165.835,00				
1003070120	REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE BORBA - 2º FASE (RUA SILVEIRA MENEZES / RUA 13 DE JANEIRO)		348.500,00	348.500,00				
1003070122	MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGETICA NA ESCOLA BASICA 1 / JARDIM DE INFÂNCIA DE RIO DE MOIHOS		246.755,00	246.755,00				
1003070123	REQUALIFICAÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA		341.173,00	341.173,00				
1003070124	MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGETICA DO CENTRO ESCOLAR DE BORBA		311.100,00	311.100,00				
1003070125	REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE BORBA - 3ª FASE (RUA 1º DE MAIO / LARGO DE SANTO ANTÓNIO / LARGO GAGO COUTINHO / SÃO BARTOLOMEU / QUINTA DA PRATA		170.000,00	170.000,00	445.400,00	170.000,00		
1003070199	OUTROS		50,00	50,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
10030703	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		1.808.947,75	1.808.947,75	2.173.124,37	3.027.905,47	859.284,11	80.058,60
1003070301	CINETEATRO		100.780,80	100.780,80				
1003070302	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO		1.615.516,95	1.615.516,95	2.173.124,37	3.027.905,47	859.284,11	80.058,60
1003070303	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES DO CLELEIRO DA CULTURA		9.100,00	9.100,00				
1003070305	RADAR SOCIAL		20.000,00	20.000,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R9112	1003070306		63.550,00	63.550,00				
	ESTRATÉGIA NACIONAL DE TERRITÓRIOS INTELIGENTES							
	10030707				380.000,00	820.000,00		
	PROVERE							
	10030709	2.679,66	50,00	2.729,66				
	OUTROS							
	1003070901	2.679,66		2.679,66				
	ACESSIBILIDADES 360°							
	1003070999		50,00	50,00				
	OUTROS							
R9113	Administração Central - Outras entidades	3.540,29	40.000,00	43.540,29				
	10	3.540,29	40.000,00	43.540,29				
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1003	3.540,29	40.000,00	43.540,29				
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	100308	3.540,29	40.000,00	43.540,29				
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS							
	10030802	3.540,29	40.000,00	43.540,29				
	FUNDO AMBIENTAL							
	1003080201	1.683,66	6.000,00	7.683,66				
R9114	AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425							
	1003080202	1.856,63	6.000,00	7.856,63				
	AQUISIÇÃO DE VEICULO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425							
	1003080203		28.000,00	28.000,00				
	BIOBAIRROS: DA TERRA À TERRA							
	Segurança Social							
	Administração Regional							
	Administração Local							
	R912							
	Exterior - U E							
R92	R913							
	Outras							
	R92							
	Subsídios de capital							
	R10	207,52	99,38	306,90	157,46	394,53	165,89	491,40
	Outras receitas de capital							
	13	207,52	99,38	306,90	157,46	394,53	165,89	491,40
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
	1301	207,52	99,38	306,90	157,46	394,53	165,89	491,40
	OUTRAS							
R11	130199	207,52	99,38	306,90	157,46	394,53	165,89	491,40
	OUTRAS							
	R11		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	15		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	1501		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	150101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	PAGAMENTOS							
R12	Receita efetiva [1]	554.300,00	17.522.700,00	18.077.000,00	19.012.500,00	18.769.000,00	14.820.000,00	13.672.500,00
	Receita não efetiva [2]							
	R12							
	Receita com ativos financeiros							
	R13							
	Receita com passivos financeiros							
	R14							
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	554.300,00	17.522.700,00	18.077.000,00	19.012.500,00	18.769.000,00	14.820.000,00	13.672.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1		Despesa corrente		9.670.000,00	9.670.000,00	9.808.000,00	10.034.500,00	10.130.500,00	10.245.500,00
		Despesas com o pessoal		5.559.600,00	5.559.600,00	5.575.850,00	5.721.400,00	5.752.550,00	5.845.300,00
D11		Remunerações Certas e Permanentes		4.300.900,00	4.300.900,00	4.308.350,00	4.427.350,00	4.428.600,00	4.507.900,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS		4.300.900,00	4.300.900,00	4.308.350,00	4.427.350,00	4.428.600,00	4.507.900,00
		MUNICIPALIZADOS							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.300.900,00	4.300.900,00	4.308.350,00	4.427.350,00	4.428.600,00	4.507.900,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.300.900,00	4.300.900,00	4.308.350,00	4.427.350,00	4.428.600,00	4.507.900,00
	010101	MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.050,00	155.050,00	158.200,00	161.400,00	164.700,00	168.000,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.574.600,00	2.574.600,00	2.588.900,00	2.705.900,00	2.691.900,00	2.749.300,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.492.100,00	2.492.100,00	2.543.900,00	2.593.900,00	2.644.900,00	2.634.500,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		58.000,00	58.000,00		66.000,00		66.800,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		24.000,00	24.000,00	24.700,00	25.400,00	26.100,00	26.800,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		500,00	500,00	20.300,00	20.600,00	20.900,00	21.200,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		158.650,00	158.650,00	127.550,00	119.800,00	122.300,00	125.000,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		141.400,00	141.400,00	109.950,00	101.800,00	103.900,00	106.200,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		17.250,00	17.250,00	17.600,00	18.000,00	18.400,00	18.800,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		135.850,00	135.850,00	137.950,00	119.850,00	101.700,00	104.100,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.500,00	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00	5.300,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		304.500,00	304.500,00	310.700,00	317.100,00	323.600,00	330.200,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		27.400,00	27.400,00	28.000,00	28.700,00	29.400,00	30.100,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		336.250,00	336.250,00	340.950,00	347.300,00	354.500,00	357.800,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		542.600,00	542.600,00	548.500,00	557.900,00	569.300,00	570.400,00
	010115	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		61.500,00	61.500,00	62.900,00	64.500,00	66.100,00	67.700,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		270.050,00	270.050,00	266.900,00	275.100,00	283.400,00	291.900,00
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		17.400,00	17.400,00	17.900,00	18.400,00	18.900,00	19.400,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		17.400,00	17.400,00	17.900,00	18.400,00	18.900,00	19.400,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.400,00	17.400,00	17.900,00	18.400,00	18.900,00	19.400,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.400,00	15.800,00	16.200,00	16.600,00
	01021302	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		14.000,00	14.000,00	14.300,00	14.600,00	14.900,00	15.200,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS		252.650,00	252.650,00	249.000,00	256.700,00	264.500,00	272.500,00
		MUNICIPALIZADOS							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		252.650,00	252.650,00	249.000,00	256.700,00	264.500,00	272.500,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		252.650,00	252.650,00	249.000,00	256.700,00	264.500,00	272.500,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		67.800,00	67.800,00	69.450,00	71.300,00	73.200,00	75.200,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.150,00	2.150,00	2.650,00	3.400,00	4.200,00	5.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		5.250,00	5.250,00	5.400,00	5.600,00	5.800,00	6.000,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.850,00	4.850,00	5.200,00	5.600,00	6.000,00	6.400,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		13.000,00	13.000,00	13.500,00	14.100,00	14.700,00	15.300,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		38.550,00	38.550,00	28.600,00	29.300,00	30.000,00	30.700,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		38.850,00	38.850,00	39.900,00	40.900,00	41.900,00	43.000,00
	01021302	OUTROS		35.400,00	35.400,00	36.300,00	37.200,00	38.100,00	39.100,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		3.450,00	3.450,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		82.200,00	82.200,00	84.300,00	86.500,00	88.700,00	90.900,00
D13		Segurança social		988.650,00	988.650,00	1.000.600,00	1.018.950,00	1.040.550,00	1.045.500,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS		988.650,00	988.650,00	1.000.600,00	1.018.950,00	1.040.550,00	1.045.500,00
		MUNICIPALIZADOS							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		988.650,00	988.650,00	1.000.600,00	1.018.950,00	1.040.550,00	1.045.500,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		988.650,00	988.650,00	1.000.600,00	1.018.950,00	1.040.550,00	1.045.500,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		9.650,00	9.650,00	9.900,00	10.100,00	10.400,00	10.700,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.250,00	9.250,00	9.600,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		873.100,00	873.100,00	882.100,00	897.150,00	915.350,00	916.800,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		872.850,00	872.850,00	881.800,00	896.750,00	914.850,00	916.200,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		325.000,00	325.000,00	331.600,00	338.400,00	345.300,00	352.300,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		547.850,00	547.850,00	550.200,00	558.350,00	569.550,00	563.900,00
	01030503 OUTROS		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
	010309 SEGUROS		94.950,00	94.950,00	96.900,00	98.900,00	100.900,00	103.000,00
	01030901 SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		94.950,00	94.950,00	96.900,00	98.900,00	100.900,00	103.000,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.200,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
	01031001 EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1.200,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.092.240,00	3.092.240,00	3.212.800,00	3.297.830,00	3.367.500,00	3.428.700,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		4.850,00	4.850,00	5.300,00	6.000,00	6.700,00	7.400,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.850,00	4.850,00	5.300,00	6.000,00	6.700,00	7.400,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.500,00	2.500,00	2.700,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
020121	OUTROS BENS		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.350,00	2.350,00	2.600,00	3.000,00	3.400,00	3.800,00
020209	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		3.087.390,00	3.087.390,00	3.207.500,00	3.291.830,00	3.360.800,00	3.421.300,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.087.390,00	3.087.390,00	3.207.500,00	3.291.830,00	3.360.800,00	3.421.300,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.136.990,00	1.136.990,00	1.184.600,00	1.227.100,00	1.253.100,00	1.260.400,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		171.900,00	171.900,00	222.100,00	227.200,00	232.300,00	237.500,00
02010201	GASOLINA		4.050,00	4.050,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00
02010202	GASÓLEO		150.000,00	150.000,00	166.300,00	169.700,00	173.100,00	176.600,00
02010299	OUTROS		17.850,00	17.850,00	51.600,00	53.100,00	54.600,00	56.100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		38.000,00	38.000,00	39.000,00	40.100,00	41.200,00	42.300,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		7.500,00	7.500,00	7.700,00	7.900,00	8.100,00	8.300,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR		165.250,00	165.250,00	145.700,00	148.900,00	152.200,00	155.500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		13.490,00	13.490,00	13.900,00	14.300,00	14.700,00	15.100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		16.200,00	16.200,00	16.600,00	17.000,00	17.400,00	16.300,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		20.450,00	20.450,00	19.300,00	20.000,00	20.700,00	21.500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		12.000,00	12.000,00	12.300,00	12.600,00	12.900,00	13.200,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		10.750,00	10.750,00	11.100,00	11.400,00	11.800,00	12.200,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00	3.200,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		550.000,00	550.000,00	561.000,00	572.500,00	584.000,00	596.000,00
02011601	ÁGUA		550.000,00	550.000,00	561.000,00	572.500,00	584.000,00	596.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.500,00	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00	4.300,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	100,00	200,00	300,00	400,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	100,00	200,00	300,00	400,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		22.350,00	22.350,00	23.000,00	21.600,00	20.200,00	20.800,00
020121	OUTROS BENS		103.500,00	103.500,00	106.700,00	126.700,00	130.000,00	113.400,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.950.400,00	1.950.400,00	2.022.900,00	2.064.730,00	2.107.700,00	2.160.900,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		355.400,00	355.400,00	363.000,00	371.000,00	379.000,00	385.700,00
02020102	ELETRICIDADE		259.350,00	259.350,00	264.800,00	270.500,00	276.200,00	280.600,00
02020199	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES		96.050,00	96.050,00	98.200,00	100.500,00	102.800,00	105.100,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		300.500,00	300.500,00	306.900,00	313.400,00	319.900,00	327.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100.500,00	100.500,00	103.100,00	105.730,00	108.400,00	109.600,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D3	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	17.550,00	17.550,00	23.650,00	41.750,00	42.600,00	43.500,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	72.950,00	72.950,00	75.000,00	77.300,00	79.600,00	82.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES	50.500,00	50.500,00	51.600,00	52.700,00	53.800,00	53.400,00
	020210	TRANSPORTES	9.550,00	9.550,00	9.900,00	10.300,00	10.700,00	11.100,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.700,00	16.100,00	16.500,00
	020212	SEGUROS	56.900,00	56.900,00	58.400,00	42.800,00	43.900,00	63.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.100,00	1.100,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	020215	FORMAÇÃO	7.950,00	7.950,00	8.300,00	8.700,00	9.100,00	9.500,00
	020217	PUBLICIDADE	7.950,00	7.950,00	8.100,00	9.000,00	9.900,00	10.800,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	13.000,00	13.000,00	13.300,00	13.700,00	14.100,00	14.500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	44.550,00	44.550,00	45.700,00	46.800,00	47.900,00	49.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	724.650,00	724.650,00	754.250,00	764.950,00	776.200,00	783.000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.600,00	17.000,00	17.400,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	33.000,00	33.000,00	33.700,00	34.400,00	35.100,00	35.900,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	123.150,00	123.150,00	135.600,00	138.900,00	143.300,00	147.800,00
		Juros e outros encargos	110.450,00	110.450,00	98.300,00	86.150,00	74.350,00	62.450,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	110.450,00	110.450,00	98.300,00	86.150,00	74.350,00	62.450,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	110.450,00	110.450,00	98.300,00	86.150,00	74.350,00	62.450,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	107.250,00	107.250,00	95.450,00	83.350,00	71.250,00	59.050,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	107.250,00	107.250,00	95.450,00	83.350,00	71.250,00	59.050,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	740,00	740,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	106.510,00	106.510,00	94.450,00	82.350,00	70.250,00	58.050,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00	450,00	200,00	300,00	400,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	450,00	200,00	300,00	400,00
	0305	OUTROS JUROS	200,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00
	030502	OUTROS	200,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00
	03050202	JUROS DE MORA	200,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00
D4		Transferências e subsídios correntes	887.910,00	887.910,00	900.650,00	908.020,00	914.300,00	886.550,00
D41		Transferências correntes	887.910,00	887.910,00	900.650,00	908.020,00	914.300,00	886.550,00
D411		Administrações Públicas	376.800,00	376.800,00	382.700,00	380.490,00	378.150,00	374.490,00
D4111		Administração Central - Estado Português	17.000,00	17.000,00	17.400,00	17.800,00	18.200,00	18.600,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	17.000,00	17.000,00	17.400,00	17.800,00	18.200,00	18.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	17.400,00	17.800,00	18.200,00	18.600,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17.000,00	17.000,00	17.400,00	17.800,00	18.200,00	18.600,00
	040301	ESTADO	17.000,00	17.000,00	17.400,00	17.800,00	18.200,00	18.600,00
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	359.800,00	359.800,00	365.300,00	362.690,00	359.950,00	355.890,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	359.800,00	359.800,00	365.300,00	362.690,00	359.950,00	355.890,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	359.800,00	359.800,00	365.300,00	362.690,00	359.950,00	355.890,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	359.800,00	359.800,00	365.300,00	362.690,00	359.950,00	355.890,00
	040501	CONTINENTE	359.800,00	359.800,00	365.300,00	362.690,00	359.950,00	355.890,00
	04050102	FREGUESIAS	103.300,00	103.300,00	105.400,00	107.600,00	109.800,00	112.000,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	256.500,00	256.500,00	259.900,00	255.090,00	250.150,00	243.890,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	274.110,00	274.110,00	276.150,00	280.530,00	283.850,00	254.460,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	274.110,00	274.110,00	276.150,00	280.530,00	283.850,00	254.460,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	274.110,00	274.110,00	276.150,00	280.530,00	283.850,00	254.460,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	274.110,00	274.110,00	276.150,00	280.530,00	283.850,00	254.460,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	274.110,00	274.110,00	276.150,00	280.530,00	283.850,00	254.460,00
D413		Famílias	237.000,00	237.000,00	241.800,00	247.000,00	252.300,00	257.600,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2026	2027	2028	2029
D414	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		237.000,00	237.000,00	241.800,00	247.000,00	252.300,00	257.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		237.000,00	237.000,00	241.800,00	247.000,00	252.300,00	257.600,00
	0408	FAMÍLIAS		237.000,00	237.000,00	241.800,00	247.000,00	252.300,00	257.600,00
	040802	OUTRAS		237.000,00	237.000,00	241.800,00	247.000,00	252.300,00	257.600,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		117.000,00	117.000,00	119.400,00	121.800,00	124.300,00	126.800,00
	04080202	OUTRAS		120.000,00	120.000,00	122.400,00	125.200,00	128.000,00	130.800,00
	D414	Outras							
	D42	Subsidios Correntes							
	D5	Outras despesas correntes		19.800,00	19.800,00	20.400,00	21.100,00	21.800,00	22.500,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		19.800,00	19.800,00	20.400,00	21.100,00	21.800,00	22.500,00
D6	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.800,00	19.800,00	20.400,00	21.100,00	21.800,00	22.500,00
	0602	DIVERSAS		19.800,00	19.800,00	20.400,00	21.100,00	21.800,00	22.500,00
	060203	OUTRAS		19.800,00	19.800,00	20.400,00	21.100,00	21.800,00	22.500,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50,00	50,00	100,00	200,00	300,00	400,00
	06020302	IVA PAGO		19.650,00	19.650,00	20.100,00	20.600,00	21.100,00	21.600,00
	06020305	OUTRAS		100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
		Despesa de capital		8.031.600,00	8.031.600,00	8.829.100,00	8.359.100,00	4.314.100,00	3.051.600,00
		Aquisição de bens de capital		7.857.300,00	7.857.300,00	8.584.650,00	8.157.350,00	4.106.700,00	2.838.150,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		7.857.300,00	7.857.300,00	8.584.650,00	8.157.350,00	4.106.700,00	2.838.150,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.857.300,00	7.857.300,00	8.584.650,00	8.157.350,00	4.106.700,00	2.838.150,00
D6	0701	INVESTIMENTOS		6.410.550,00	6.410.550,00	5.818.451,37	5.640.532,47	2.181.761,11	934.910,60
	070101	TERRENOS		360.000,00	360.000,00	310.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00
	070102	HABITAÇÕES		922.016,95	922.016,95	1.668.124,37	3.052.905,47	884.284,11	105.058,60
	07010201	CONSTRUÇÃO		909.016,95	909.016,95	1.648.124,37	3.032.905,47	864.284,11	85.058,60
	07010202	AQUISIÇÃO		3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		3.825.080,00	3.825.080,00	2.015.600,00	1.736.250,00	616.900,00	211.275,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		230.000,00	230.000,00	755.000,00	450.000,00	60.000,00	60.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		535.880,00	535.880,00	785.000,00	735.000,00	430.000,00	40.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		3.000,00	3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010305	ESCOLAS		664.300,00	664.300,00	380.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE					425.000,00		
	07010307	OUTROS		2.391.900,00	2.391.900,00	80.600,00	81.250,00	81.900,00	66.275,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		599.000,00	599.000,00	805.000,00	178.000,00	178.000,00	176.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		30.000,00	30.000,00	20.000,00			
	07010412	CEMITÉRIOS				50.000,00			
	07010413	OUTROS		569.000,00	569.000,00	735.000,00	178.000,00	178.000,00	176.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		167.500,00	167.500,00	145.000,00	45.000,00	105.000,00	45.000,00
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		61.500,00	61.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010602	OUTRO		106.000,00	106.000,00	135.000,00	35.000,00	95.000,00	35.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		7.000,00	7.000,00	63.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		93.550,00	93.550,00	101.550,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		168.577,00	168.577,00	201.077,00	91.077,00	91.077,00	91.077,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		31.077,00	31.077,00	11.077,00	11.077,00	11.077,00	11.077,00
	07011002	OUTRO		137.500,00	137.500,00	190.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		17.043,55	17.043,55	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		223.782,50	223.782,50	394.100,00	217.300,00	136.500,00	136.500,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		22.000,00	22.000,00	90.000,00	140.000,00	90.000,00	90.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		18.500,00	18.500,00	13.000,00			
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		18.500,00	18.500,00	13.000,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.428.250,00	1.428.250,00	2.753.198,63	2.516.817,53	1.924.938,89	1.903.239,40	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.428.250,00	1.428.250,00	2.753.198,63	2.516.817,53	1.924.938,89	1.903.239,40	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		105.000,00	105.000,00	420.000,00	70.000,00	60.000,00	60.000,00	
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		483.500,00	483.500,00	415.000,00	165.000,00	65.000,00	65.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	07030304	ILUMINAÇÃO PUBLICA	500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07030305	PARQUES E JARDINS	28.000,00	28.000,00	90.000,00	35.000,00	37.000,00	37.000,00
	07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				550.000,00		
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	445.500,00	445.500,00	1.057.598,63	864.617,53	1.299.938,89	1.578.239,40
	07030308	VIAÇÃO RURAL	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	15.250,00	15.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07030313	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)	345.500,00	345.500,00	730.600,00	792.200,00	423.000,00	123.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		173.800,00	173.800,00	243.950,00	201.250,00	206.900,00	212.950,00
D71	Transferências de capital		173.800,00	173.800,00	243.950,00	201.250,00	206.900,00	212.950,00
D711	Administrações Públicas		130.800,00	130.800,00	188.950,00	171.250,00	176.900,00	182.950,00
D7111	Administração Central - Estado Português		9.000,00	9.000,00	36.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		9.000,00	9.000,00	36.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.000,00	9.000,00	36.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.000,00	9.000,00	36.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
080301	ESTADO		9.000,00	9.000,00	36.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		121.800,00	121.800,00	152.450,00	157.250,00	162.400,00	167.950,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		121.800,00	121.800,00	152.450,00	157.250,00	162.400,00	167.950,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		121.800,00	121.800,00	152.450,00	157.250,00	162.400,00	167.950,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		121.800,00	121.800,00	152.450,00	157.250,00	162.400,00	167.950,00
080501	CONTINENTE		121.800,00	121.800,00	152.450,00	157.250,00	162.400,00	167.950,00
08050102	CONTINENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		101.800,00	101.800,00	132.450,00	137.250,00	142.400,00	147.950,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		38.000,00	38.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		38.000,00	38.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		38.000,00	38.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		38.000,00	38.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		38.000,00	38.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D713	Famílias		5.000,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		5.000,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0808	FAMÍLIAS		5.000,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
080802	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D714	Outras							
D72	Subsidios de capital							
D8	Outras despesas de capital		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1102	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110201	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Despesa efetiva [4]		17.701.600,00	17.701.600,00	18.637.100,00	18.393.600,00	14.444.600,00	13.297.100,00
	Despesa não efetiva [5]		375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00
100603	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		18.077.000,00	18.077.000,00	19.012.500,00	18.769.000,00	14.820.000,00	13.672.500,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes									
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
1.			Funções Gerais				5.053.133,55	1.424.950,00																			
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública				4.892.633,55	69.550,00																			
1.1.1.			Administracao Geral				4.892.633,55	69.550,00																			
1.1.1.1.	001	2018 A 1	Assembleia Municipal	01/010204	0		22.250,00			2018/01/01	2029/12/31	9		11.054,29	22.250,00	22.250,00	23.200,00	24.400,00	25.600,00	26.800,00	133.304,29						
1.1.1.1.	001	2018 A 1	AJUDAS DE CUSTO	01/01021302			2.400,00								2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00							
1.1.1.1.	001	2018 A 1	OUTROS	01/01021302			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00							
1.1.1.1.	001	2018 A 1	SENHAS DE PRESENCIA	01/01021303			14.000,00								14.000,00	14.000,00	14.300,00	14.600,00	14.900,00	15.200,00							
1.1.1.1.	001	2018 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01/020108			250,00								250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00							
1.1.1.1.	001	2018 A 1	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	01/020115			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00							
1.1.1.1.	001	2018 A 1	OUTROS BENS	01/020121			250,00								250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00							
1.1.1.1.	001	2018 A 1	COMUNICAÇÕES	01/020209			250,00								250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00							
1.1.1.1.	001	2018 A 1	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	01/020211			250,00								250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00							
1.1.1.1.	001	2018 A 1	DESLICAÇÕES E ESTADAS	01/020213			250,00								250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00							
1.1.1.1.	001	2018 A 1	OUTROS SERVIÇOS	01/020225			1.600,00								1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00							
1.1.1.1.	002	2018 A 2	Orgãos da Autarquia		0		267.250,00			2018/01/01	2029/12/31	9		177.662,03	267.250,00	267.250,00	273.100,00	279.000,00	285.100,00	291.200,00	1.573.312,03						
1.1.1.1.	002	2018 A 2	MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS	02/010101			155.050,00								155.050,00	155.050,00	158.200,00	161.400,00	164.700,00	168.000,00							
1.1.1.1.	002	2018 A 2	REPRESENTAÇÃO	02/010111			24.900,00								24.900,00	24.900,00	25.400,00	26.000,00	26.600,00	27.200,00							
1.1.1.1.	002	2018 A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			8.700,00								8.700,00	8.700,00	8.900,00	9.100,00	9.300,00	9.500,00							
1.1.1.1.	002	2018 A 2	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			25.800,00								25.800,00	25.800,00	26.400,00	27.000,00	27.600,00	28.200,00							
1.1.1.1.	002	2018 A 2	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			100,00								100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00							
1.1.1.1.	002	2018 A 2	SENHAS DE PRESENCIA	02/01021303			3.450,00								3.450,00	3.450,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00							
1.1.1.1.	002	2018 A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			48.750,00								48.750,00	48.750,00	49.800,00	50.800,00	51.900,00	53.000,00							
1.1.1.1.	002	2018 A 2	FORMAÇÃO	02/020215			500,00								500,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	Trabalhadores do Município		0		3.269.640,00			2018/01/01	2029/12/31	9		2.465.376,59	3.269.640,00	3.269.640,00	3.312.000,00	3.429.500,00	3.448.300,00	3.568.500,00	19.493.316,59						
1.1.1.1.	003	2018 A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			1.760.600,00								1.760.600,00	1.760.600,00	1.795.900,00	1.831.900,00	1.868.600,00	1.906.000,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE	02/01010402			42.800,00								42.800,00	42.800,00		50.000,00		50.000,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO																								
1.1.1.1.	003	2018 A 3	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	02/01010403			21.000,00								21.000,00	21.000,00	21.500,00	22.000,00	22.500,00	23.000,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO																								
1.1.1.1.	003	2018 A 3	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	02/01010404			350,00								350,00	350,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	POSTOS DE TRABALHO																								
1.1.1.1.	003	2018 A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			35.500,00								35.500,00	35.500,00	36.300,00	37.100,00	37.900,00	38.700,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	02/01010604			17.250,00								17.250,00	17.250,00	17.600,00	18.000,00	18.400,00	18.800,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	POSTOS DE TRABALHO																								
1.1.1.1.	003	2018 A 3	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02/010108			3.500,00								3.500,00	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	REPRESENTAÇÃO	02/010111			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			189.600,00								189.600,00	189.600,00	193.400,00	197.300,00	201.300,00	205.400,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			317.700,00								317.700,00	317.700,00	324.100,00	330.600,00	337.300,00	344.100,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E	02/010115			40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.700,00	42.600,00	43.500,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	MATERNIDADE/PATERNIDADE																								
1.1.1.1.	003	2018 A 3	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			57.250,00								57.250,00	57.250,00	58.400,00	59.600,00	60.800,00	62.100,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			1.200,00								1.200,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	ABONO PARA FALHAS	02/010205			4.200,00								4.200,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00	4.600,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210			4.050,00								4.050,00	4.050,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211			2.550,00								2.550,00	2.550,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	INDENMIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE	02/010212			14.800,00								14.800,00	14.800,00	15.100,00	15.500,00	15.900,00	16.300,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	FUNÇÕES																								
1.1.1.1.	003	2018 A 3	OUTROS	02/01021302			28.350,00								28.350,00	28.350,00	29.000,00	29.600,00	30.200,00	30.900,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU	02/010214			60.850,00								60.850,00	60.850,00	62.100,00	63.400,00	64.700,00	66.000,00							
1.1.1.1.	003	2018 A 3	ESPÉCIE																								
1.1.1.1.	003	2018 A 3	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010301			9.650,00								9.650,00	9.650,00	9.900,00	10.100,00	10.400,00	10.700,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.559.140,00							2.654.092,91	3.559.140,00		3.559.140,00	3.608.300,00	3.732.900,00	3.759.000,00	3.886.500,00	21.199.932,91					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026						2027	2028	2029	Outros		
																						Ex.	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.	003	2018	A 3	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010303		8.600,00							8.600,00		8.600,00	8.800,00	9.000,00	9.200,00	9.400,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010304		250,00							250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/0103050201		280.250,00							280.250,00		280.250,00	285.900,00	291.700,00	297.600,00	303.600,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202		235.950,00							235.950,00		235.950,00	240.700,00	245.600,00	250.600,00	255.700,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	OUTROS	02/01030503		250,00							250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/010306		250,00							250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/01030901		94.950,00							94.950,00		94.950,00	96.900,00	98.900,00	100.900,00	103.000,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107		12.490,00							12.490,00		12.490,00	12.800,00	13.100,00	13.400,00	13.700,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	FORMAÇÃO	02/020215		5.750,00							5.750,00		5.750,00	5.900,00	6.100,00	6.300,00	6.500,00			
1.1.1.	003	2018	A 3	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020222		16.200,00							16.200,00		16.200,00	16.200,00	16.600,00	17.000,00	17.400,00			
1.1.1.	004	2018	A 4	Outras situações - Pessoal	0		30.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9		24.523,20	30.500,00		30.500,00	31.200,00	32.000,00	32.800,00		33.600,00	
1.1.1.	004	2018	A 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.600,00	31.300,00	32.000,00	32.700,00		
1.1.1.	004	2018	A 4	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109		500,00							500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
1.1.1.	004	2018	I 4	Maquinas, viaturas e equipamentos	0		164.543,55			2018/01/01	2029/12/31	5		43.339,96	164.543,55		164.543,55	200.500,00	150.500,00	150.500,00		150.500,00	
1.1.1.	004	2018	I 4	OUTRO			106.000,00								106.000,00		106.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
1.1.1.	004	2018	I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107		5.000,00							5.000,00		5.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	004	2018	I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108		7.000,00							7.000,00		7.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	004	2018	I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	004	2018	I 4	OUTRO	02/07011002		25.000,00							25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	004	2018	I 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111		14.543,55							14.543,55		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	004	2018	I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115		1.500,00							1.500,00		1.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	004	2018	I 4	RESTITUIÇÕES	02/110201		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	005	2018	A 5	Funcionamento de maquinas, viaturas e equipamentos	0		264.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		172.164,44	264.000,00		264.000,00	282.800,00	288.830,00	295.000,00		301.300,00	
1.1.1.	005	2018	A 5	GASOLINA			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00		400,00	
1.1.1.	005	2018	A 5	GASÓLEO	02/02010202		150.000,00							150.000,00		150.000,00	166.300,00	169.700,00	173.100,00	176.600,00			
1.1.1.	005	2018	A 5	OUTROS	02/02010299		7.450,00							7.450,00		7.450,00	7.600,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00			
1.1.1.	005	2018	A 5	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
1.1.1.	005	2018	A 5	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020112		12.000,00							12.000,00		12.000,00	12.300,00	12.600,00	12.900,00	13.200,00			
1.1.1.	005	2018	A 5	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114		9.750,00							9.750,00		9.750,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00			
1.1.1.	005	2018	A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		84.700,00							84.700,00		84.700,00	86.400,00	88.130,00	89.900,00	91.700,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais	0		445.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9		298.520,48	445.000,00		445.000,00	469.550,00	498.350,00	509.900,00	521.900,00	2.743.220,48	
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104		13.000,00							13.000,00		13.000,00	13.300,00	13.600,00	13.900,00	14.200,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106		100,00							100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108		11.600,00							11.600,00		11.600,00	11.900,00	12.200,00	12.500,00	12.800,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		2.350,00							2.350,00		2.350,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117		2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120		7.100,00							7.100,00		7.100,00	7.300,00	7.500,00	7.700,00	7.900,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS BENS	02/020121		31.000,00							31.000,00		31.000,00	31.700,00	32.400,00	33.100,00	33.800,00			
1.1.1.	006	2018	A 6	ELETRICIDADE	02/02020102		52.100,00							52.100,00		52.100,00	53.200,00	54.300,00	55.400,00	56.600,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.463.183,55							3.192.640,99	4.463.183,55		4.463.183,55	4.592.350,00	4.702.580,00	4.747.200,00	4.893.800,00	26.591.754,54	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025			Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2025 (Financ. Definido)			2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)							
																	2026	2027	2028	2029	Outros		
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		200,00								200,00		200,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204		17.550,00								17.550,00		17.550,00	23.650,00	41.750,00	42.600,00	43.500,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	COMUNICAÇÕES	02/020209		47.000,00								47.000,00		47.000,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00	51.000,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	TRANSPORTES	02/020210		4.050,00								4.050,00		4.050,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211		15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.300,00	15.700,00	16.100,00	16.500,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	SEGUROS	02/020212		38.400,00								38.400,00		38.400,00	39.200,00	40.000,00	40.800,00	41.700,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		850,00								850,00		850,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		36.300,00								36.300,00		36.300,00	37.100,00	37.900,00	38.700,00	39.500,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		90.000,00								90.000,00		90.000,00	102.000,00	104.100,00	106.200,00	108.400,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02/020224		33.000,00								33.000,00		33.000,00	33.700,00	34.400,00	35.100,00	35.900,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		16.950,00								16.950,00		16.950,00	17.300,00	17.700,00	18.100,00	18.500,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTRAS RESTITUIÇÕES	02/06020301		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	IVA PAGO	02/06020302		19.650,00								19.650,00		19.650,00	20.100,00	20.600,00	21.100,00	21.600,00		
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTRAS	02/06020305		100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00		
1.1.1.	062	2018	I 62	Palacete Alvarez (doação com encargos)	02/07010307	O	30.000,00			2018/07/01	2029/06/30	4		20.768,58	30.000,00		30.000,00	30.600,00	31.250,00	31.900,00	16.275,00	160.793,58	
1.1.1.	001	2018	I 1	Aquisição e beneficiação de imoveis	02/070101	A	25.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5		150,00	25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	225.150,00	
1.1.1.	001	2018	I 1	TERRENOS			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	001	2018	I 1	AQUISIÇÃO			3.000,00								3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	001	2018	I 1	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	001	2018	I 1	OUTROS	02/07010307		2.000,00								2.000,00		2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	002	2018	I 2	Edificio dos Paços do Concelho	02/07010301	A	5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	3		2.089,81	5.000,00		5.000,00	60.000,00	300.000,00	60.000,00	60.000,00	487.089,81	
1.1.1.	005	2018	I 5	Orçamento Participativo	02/070115	O	20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00	
1.1.1.	001	2020	I 1	Fundo Ambiental - Aquisição de quadriciclo elétrico	02/070205	O	7.000,00	3.000,00		2022/01/02	2026/12/31	0		6.850,82	10.000,00		10.000,00	7.000,00				23.850,82	
1.1.1.	002	2020	I 2	Fundo Ambiental - Aquisição de veículo ligeiro elétrico	02/070205	O	5.500,00	3.000,00		2022/01/02	2026/12/31	0		5.938,57	8.500,00		8.500,00	6.000,00				20.438,57	
1.1.1.	002	2022	A 2	Fundo Ambiental - Aquisição de quadriciclo elétrico	02/030305	O	500,00			2022/01/01	2026/12/31	0		729,85	500,00		500,00	200,00				1.429,85	
1.1.1.	003	2022	A 3	Fundo Ambiental - Aquisição de veículo ligeiro elétrico	02/030305	O	450,00			2022/01/01	2026/11/25	0		632,65	450,00		450,00	150,00				1.232,65	
1.1.1.	001	2022	I 1	Gabinete SIG	02/07010413	O				2026/01/02	2026/12/31	0					6.000,00					6.000,00	
1.1.1.	023	2022	I 23	Posse administrativa para obras de beneficiação			10.000,00			2020/09/02	2029/12/31	9			10.000,00	10.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	53.000,00		223.000,00	
1.1.1.	024	2022	I 24	Acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada			1.000,00			2020/09/02	2026/12/31	9			1.000,00	1.000,00	5.000,00					6.000,00	
1.1.1.	001	2023	I 1	Construção de Estaleiro Municipal	02/070101		325.000,00			2024/01/02	2026/12/31				325.000,00		325.000,00	675.000,00				1.000.000,00	
1.1.1.	001	2023	I 1	TERRENOS			100.000,00								100.000,00	100.000,00	100.000,00						
1.1.1.	001	2023	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			225.000,00								225.000,00	225.000,00	675.000,00						
1.1.1.	002	2023	I 2	Requalificação de edificio do Gabinete Técnico							2026/01/02	2027/12/31					20.000,00	150.000,00				170.000,00	
1.1.1.	001	2025	I 1	Estratégia Nacional dos Teritórios Inteligentes	02/070108			63.550,00			2025/01/02	2026/12/31			63.550,00		63.550,00	63.550,00				127.100,00	
1.2.				Segurança e Ordem Públicas			160.500,00	1.355.400,00						80.635,78	1.515.900,00	70.000,00	1.585.900,00	142.100,00	124.270,00	126.470,00	128.700,00	2.188.075,78	
1.2.1.				Proteção Civil e luta contra incêndios			160.500,00	1.355.400,00						80.635,78	1.515.900,00	70.000,00	1.585.900,00	142.100,00	124.270,00	126.470,00	128.700,00	2.188.075,78	
1.2.1.	007	2018	A 7	Equipas de intervenção permanente	02/040701	O	72.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		52.000,00	72.000,00		72.000,00	73.500,00	74.970,00	76.470,00	78.000,00	426.940,00	
1.2.1.	003	2020	A 3	Proteção civil municipal - despesas correntes		O	23.000,00			2020/06/01	2029/12/31	9		7.467,28	23.000,00		23.000,00	23.600,00	24.300,00	25.000,00	25.700,00	129.067,28	
1.2.1.	003	2020	A 3	OUTROS BENS	02/020121		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00		
1.2.1.	003	2020	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.987.633,55	69.550,00					3.289.268,55	5.057.183,55		5.057.183,55	5.712.950,00	5.438.100,00	5.095.570,00	5.226.775,00	29.819.847,10	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							PERÍODOS ANT.						PERÍODO 2024	2026	2027	2028	2029		Outros
1.2.1.	003	2020	A 3	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		500,00							500,00				500,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
1.2.1.	013	2020	I 13	Proteção civil municipal - despesas de capital			52.500,00			2020/07/01	2029/12/31	4		20.000,00	52.500,00	70.000,00	122.500,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		262.500,00	
1.2.1.	013	2020	I 13	OUTRO	02/07011002		20.000,00							20.000,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.2.1.	013	2020	I 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111		2.500,00							2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.2.1.	013	2020	I 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/080701		30.000,00							30.000,00		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.2.1.	001	2021	I 1	Plano Municipal de Emergência	02/070113	O	6.500,00			2021/01/02	2025/12/31	0		1.168,50	6.500,00		6.500,00					7.668,50		
1.2.1.	003	2021	I 3	Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba	02/07010307	E		1.355.400,00		2024/01/02	2025/12/31	0			1.355.400,00		1.355.400,00					1.355.400,00		
1.2.1.	002	2025	I 2	Programa municipal de execução de gestão integrada de fogos rurais	02/070113		6.500,00			2025/01/02	2025/12/31				6.500,00		6.500,00					6.500,00		
2.				Funções Sociais			6.880.196,95	2.560.077,00						2.544.127,89	9.440.273,95		9.440.273,95	9.350.150,00	9.553.710,00	7.534.930,00	6.550.235,00	192.730,00	45.166.156,84	
2.1.				Educação			1.485.232,00	947.648,00						591.724,83	2.432.880,00		2.432.880,00	1.858.200,00	1.574.810,00	1.469.830,00	1.456.860,00		9.384.304,83	
2.1.1.				Ensino Não Superior			1.242.445,00	557.855,00						496.291,00	1.800.300,00		1.800.300,00	1.522.900,00	1.213.910,00	1.223.230,00	1.265.860,00		7.522.491,00	
2.1.1.	008	2018	A 8	Atividades de enriquecimento curricular	02/040701	O	20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		27.222,00	20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.810,00	21.230,00	21.660,00		131.322,00	
2.1.1.	009	2018	A 9	Competências descentralizadas do Ministério da Educação		O	1.103.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		455.382,40	1.103.000,00		1.103.000,00	1.111.200,00	1.151.400,00	1.159.900,00	1.201.700,00		6.182.582,40	
2.1.1.	009	2018	A 9	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401		514.800,00								514.800,00		514.800,00	525.100,00	535.700,00	546.500,00	557.500,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010402		15.200,00								15.200,00		15.200,00		16.000,00		16.800,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010403		1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010404		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601		52.500,00								52.500,00		52.500,00	53.600,00	54.700,00	55.800,00	57.000,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		24.000,00								24.000,00		24.000,00	24.500,00	25.000,00	25.500,00	26.100,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02/010108		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113		70.050,00								70.050,00		70.050,00	71.500,00	73.000,00	74.500,00	76.000,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114		97.850,00								97.850,00		97.850,00	99.900,00	101.900,00	104.000,00	106.100,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	02/010115		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202		1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	AJUDAS DE CUSTO	02/010204		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	ABONO PARA FALHAS	02/010205		1.050,00								1.050,00		1.050,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211		550,00								550,00		550,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	INDENMIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212		13.150,00								13.150,00		13.150,00	13.500,00	13.800,00	14.100,00	14.400,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214		2.650,00								2.650,00		2.650,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010303		600,00								600,00		600,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/0103050201		44.750,00								44.750,00		44.750,00	45.700,00	46.700,00	47.700,00	48.700,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202		105.500,00								105.500,00		105.500,00	107.700,00	109.900,00	112.100,00	114.400,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105		7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.700,00	7.900,00	8.100,00	8.300,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	OUTROS BENS	02/020121		10.350,00								10.350,00		10.350,00	10.600,00	10.900,00	11.200,00	11.500,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	ELETRICIDADE	02/02020102		75.250,00								75.250,00		75.250,00	76.800,00	78.400,00	80.000,00	81.600,00			
2.1.1.	009	2018	A 9	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.700,00	7.900,00	8.100,00	8.300,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.176.133,55	1.424.950,00						3.793.041,45	7.601.083,55	70.000,00	7.671.083,55	6.889.550,00	6.635.310,00	6.301.700,00	6.475.135,00		37.765.820,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Real.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026	2027							2028						2029	Outros						
																				[1]	Código	Ano		Tipo	Número
2.1.1.	009	2018	A	9	FORMAÇÃO	02/020215			1.700,00								1.700,00			1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.100,00	
2.1.1.	009	2018	A	9	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			3.250,00								3.250,00			3.250,00	3.400,00	3.500,00	3.600,00	3.700,00	
2.1.1.	009	2018	A	9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			5.000,00								5.000,00			5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00	
2.1.1.	009	2018	A	9	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			500,00								500,00			500,00	600,00	700,00	800,00	900,00	
2.1.1.	009	2018	A	9	ESTADO	02/040301			17.000,00								17.000,00			17.000,00	17.400,00	17.800,00	18.200,00	18.600,00	
2.1.1.	009	2018	A	9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			8.000,00								8.000,00			8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00	
2.1.1.	010	2018	I	10	Reabilitação e valorização de equipamentos escolares		A		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5		1.763,98	10.000,00			10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	131.763,98
2.1.1.	010	2018	I	10	ESCOLAS	02/07010305			8.000,00								8.000,00			8.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.1.1.	010	2018	I	10	OUTRO	02/07011002			2.000,00								2.000,00			2.000,00					
2.1.1.	001	2023	A	1	Dinamização da Educação no Concelho		O		11.000,00			2023/01/02	2029/12/31			8.000,00	11.000,00			11.000,00	11.300,00	11.700,00	12.100,00	12.500,00	66.600,00
2.1.1.	001	2023	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	
2.1.1.	001	2023	A	1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			10.000,00								10.000,00			10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00	
2.1.1.	004	2023	I	4	Requalificação do Centro Escolar de Borba	02/07010305			54.900,00	311.100,00		2024/01/02	2026/12/31			3.912,72	366.000,00			366.000,00	50.000,00				419.912,72
2.1.1.	005	2023	I	5	Requalificação dos Edifícios Escolares de Rio de Moinhos	02/07010305			43.545,00	246.755,00		2024/01/02	2026/12/31			9,90	290.300,00			290.300,00	50.000,00				340.309,90
2.1.1.	006	2023	I	6	Requalificação e melhoramento no jardim de infância de Orada							2026/01/02	2026/12/31							250.000,00					250.000,00
2.1.2.					Serviços Auxiliares de Ensino				242.787,00	389.793,00						95.433,83	632.580,00			632.580,00	335.300,00	360.900,00	246.600,00	191.000,00	1.861.813,83
2.1.2.	011	2018	A	11	Transportes escolares	02/020210	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		4.322,94	5.000,00			5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00	30.922,94
2.1.2.	012	2018	A	12	Cantinas escolares		O		132.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		74.562,85	132.000,00			132.000,00	134.800,00	137.600,00	140.500,00	143.400,00	762.862,85
2.1.2.	012	2018	A	12	OUTROS	02/02010299			8.600,00								8.600,00			8.600,00	8.800,00	9.000,00	9.200,00	9.400,00	
2.1.2.	012	2018	A	12	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			4.000,00								4.000,00			4.000,00	4.100,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00	
2.1.2.	012	2018	A	12	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106			115.750,00								115.750,00			115.750,00	118.100,00	120.500,00	123.000,00	125.500,00	
2.1.2.	012	2018	A	12	OUTROS BENS	02/020121			3.650,00								3.650,00			3.650,00	3.800,00	3.900,00	4.000,00	4.100,00	
2.1.2.	013	2018	A	13	Oficina da criança		O		30.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		13.472,42	30.000,00			30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.100,00	173.572,42
2.1.2.	013	2018	A	13	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			12.000,00								12.000,00			12.000,00	12.300,00	12.600,00	12.900,00	13.200,00	
2.1.2.	013	2018	A	13	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			500,00								500,00			500,00	600,00	700,00	800,00	900,00	
2.1.2.	013	2018	A	13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			3.100,00								3.100,00			3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00	3.500,00	
2.1.2.	013	2018	A	13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			4.150,00								4.150,00			4.150,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00	4.600,00	
2.1.2.	013	2018	A	13	OUTROS BENS	02/020121			550,00								550,00			550,00	600,00	700,00	800,00	900,00	
2.1.2.	013	2018	A	13	ELETRICIDADE	02/02020102			9.600,00								9.600,00			9.600,00	9.800,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00	
2.1.2.	013	2018	A	13	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00								100,00			100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	
2.1.2.	058	2018	I	58	Viaturas de transporte escolar		O					2018/01/01	2028/12/31	3						100.000,00			60.000,00		160.000,00
2.1.2.	002	2023	A	2	Biblioteca Municipal	02/020120	O		7.000,00			2023/01/02	2029/12/31			2.870,51	7.000,00			7.000,00	7.200,00	7.400,00	7.600,00	7.800,00	39.870,51
2.1.2.	001	2024	A	1	Plano para a promoção do sucesso escolar				8.580,00	48.620,00		2024/01/02	2027/06/30			205,11	57.200,00			57.200,00	57.200,00	28.600,00			143.205,11
2.1.2.	001	2024	A	1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			6.127,50	34.722,50							40.850,00			40.850,00	40.850,00	20.450,00			
2.1.2.	001	2024	A	1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			600,00	3.400,00							4.000,00			4.000,00	4.000,00	2.000,00			
2.1.2.	001	2024	A	1	OUTROS BENS	02/020121			300,00	1.700,00							2.000,00			2.000,00	2.000,00	1.000,00			
2.1.2.	001	2024	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.552,50	8.797,50							10.350,00			10.350,00					
2.1.2.	005	2024	I	5	Requalificação da oficina da Criança	02/07010302			60.207,00	341.173,00		2025/01/02	2025/12/31				401.380,00			401.380,00					401.380,00
2.1.2.	006	2024	I	6	Remodelação da antiga escola primária da Nora							2027/01/02	2027/12/31								150.000,00				150.000,00
2.2.					Saúde				163.000,00							78.598,54	163.000,00			163.000,00	200.500,00	602.300,00	182.100,00	187.100,00	1.413.598,54
2.2.1.					Serviços individuais de Saúde				163.000,00							78.598,54	163.000,00			163.000,00	200.500,00	602.300,00	182.100,00	187.100,00	1.413.598,54
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.538.365,55	2.372.598,00							3.902.161,88	8.910.963,55	70.000,00	8.980.963,55	7.616.150,00	7.037.910,00	6.590.400,00	6.708.635,00		40.836.220,43

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026						2027	2028	2029	Outros		
																						[1]	
2.2.1.	002	2019	I 2	Projeto Piloto: Saúde Oral - Protocolo de colaboração com a ARS	0					2026/01/02	2026/12/31	0						23.000,00					23.000,00
2.2.1.	004	2022	A 4	Competências descentralizadas da saúde			157.000,00			2022/01/02	2029/12/31	9		69.776,12	157.000,00		157.000,00	161.400,00	166.100,00	170.800,00	175.700,00		900.776,12
2.2.1.	004	2022	A 4	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401		52.500,00								52.500,00		52.500,00	53.600,00	54.700,00	55.800,00	57.000,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010404		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601		9.600,00								9.600,00		9.600,00	9.800,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113		8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.700,00	8.900,00	9.100,00	9.300,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114		10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.800,00	11.100,00	11.400,00	11.700,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	AJUDAS DE CUSTO	02/010204		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212		2.600,00								2.600,00		2.600,00						
2.2.1.	004	2022	A 4	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214		7.550,00								7.550,00		7.550,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00	8.400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010303		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202		14.950,00								14.950,00		14.950,00	15.300,00	15.700,00	16.100,00	16.500,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	OUTROS BENS	02/020121		3.400,00								3.400,00		3.400,00	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	ELETRICIDADE	02/02020102		26.750,00								26.750,00		26.750,00	27.300,00	27.900,00	28.500,00	29.100,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	TRANSPORTES	02/020210		500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	SEGUROS	02/020212		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00		
2.2.1.	004	2022	A 4	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		8.400,00								8.400,00		8.400,00	11.300,00	11.600,00	11.900,00	12.200,00		
2.2.1.	003	2023	A 3	Iniciativas para a dinamização da saúde no Concelho	02/020220	0	1.000,00			2023/01/02	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		6.000,00
2.2.1.	007	2023	I 7	Projeto acessibilidades 360°	02/080802		5.000,00			2023/01/02	2029/12/31			8.822,42	5.000,00		5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		58.822,42
2.2.1.	002	2024	I 2	Valorização e modernização do Centro de saúde de Borba						2027/01/02	2027/12/31								25.000,00				25.000,00
2.2.1.	003	2024	I 3	Valorização e modernização da extensão de Centro Saúde de Rio de Moinhos						2027/01/02	2027/12/31								200.000,00				200.000,00
2.2.1.	004	2024	I 4	Valorização e modernização da extensão de Centro Saúde de Orada						2027/01/01	2027/12/31								200.000,00				200.000,00
2.3.				Segurança e Ação Social			2.560.656,95	205.760,00						557.866,53	2.766.416,95		2.766.416,95	3.277.674,37	4.138.105,47	1.990.984,11	1.087.758,60		13.818.806,03
2.3.2.				Ação Social			2.560.656,95	205.760,00						557.866,53	2.766.416,95		2.766.416,95	3.277.674,37	4.138.105,47	1.990.984,11	1.087.758,60		13.818.806,03
2.3.2.	014	2018	A 14	Iniciativas de integração e ação social	0		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		3.155,04	1.000,00		1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00		10.155,04
2.3.2.	014	2018	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
2.3.2.	014	2018	A 14	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
2.3.2.	015	2018	A 15	Contratos de emprego inserção	0		133.300,00			2018/01/01	2029/12/31	9		90.047,27	133.300,00		133.300,00	136.100,00	138.900,00	141.800,00	144.700,00		784.847,27
2.3.2.	015	2018	A 15	SEGUROS	02/020212		16.300,00								16.300,00		16.300,00	16.700,00			17.900,00		
2.3.2.	015	2018	A 15	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201		117.000,00								117.000,00		117.000,00	119.400,00	121.800,00	124.300,00	126.800,00		
2.3.2.	016	2018	A 16	Programa - emprego apoiado	0		517.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9		323.192,60	517.500,00		517.500,00	528.500,00	540.000,00	551.600,00	563.300,00		3.024.092,60
2.3.2.	016	2018	A 16	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109		304.000,00								304.000,00		304.000,00	310.100,00	316.400,00	322.800,00	329.300,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		7.353.165,55	2.372.598,00						4.397.155,33	9.725.763,55	70.000,00	9.795.763,55	8.482.450,00	8.320.510,00	7.467.500,00	7.605.535,00		46.068.913,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	R G			R P							U E						EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	016	2018 A 16	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			42.100,00								42.100,00		42.100,00	43.000,00	43.900,00	44.800,00	45.700,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			50.750,00								50.750,00		50.750,00	51.800,00	52.900,00	54.000,00	55.100,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	02/010115			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			7.400,00								7.400,00		7.400,00	7.600,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			150,00								150,00		150,00	200,00	300,00	400,00	500,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210			700,00								700,00		700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211			9.850,00								9.850,00		9.850,00	10.100,00	10.400,00	10.700,00	11.000,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	OUTROS	02/01021302			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.200,00	7.400,00	7.600,00	7.800,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214			10.650,00								10.650,00		10.650,00	10.900,00	11.200,00	11.500,00	11.800,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			84.350,00								84.350,00		84.350,00	86.100,00	87.900,00	89.700,00	91.500,00		
2.3.2.	016	2018 A 16	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.3.2.	017	2018 A 17	Programa juventude em movimento	02/04080202	0		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		3.407,50	5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00	30.007,50	
2.3.2.	018	2018 A 18	Apoio socio economico a estudantes (Bolsas de estudo)	02/04080202	0		25.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		10.500,00	25.000,00		25.000,00	25.500,00	26.100,00	26.700,00	27.300,00	141.100,00	
2.3.2.	005	2019 A 5	Ação Social Escolar	02/04080202	0		15.000,00			2019/01/02	2029/12/31	9			15.000,00		15.000,00	15.300,00	15.700,00	16.100,00	16.500,00	78.600,00	
2.3.2.	001	2021 A 1	Programa de apoio à aquisição de medicamentos	02/040701	0		13.500,00			2021/01/02	2029/12/31	0		4.995,00	13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	72.495,00	
2.3.2.	001	2022 A 1	Competências descentralizadas da Ação Social		0		200.000,00			2022/01/02	2029/12/31	9		96.602,98	200.000,00		200.000,00	204.600,00	209.700,00	214.800,00	219.900,00	1.145.602,98	
2.3.2.	001	2022 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			17.250,00								17.250,00		17.250,00	20.600,00	21.100,00	21.600,00	22.100,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010404			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			2.900,00								2.900,00		2.900,00						
2.3.2.	001	2022 A 1	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.100,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			8.600,00								8.600,00		8.600,00	8.800,00	9.000,00	9.200,00	9.400,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			1.350,00								1.350,00		1.350,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	INDENMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212			8.000,00								8.000,00		8.000,00						
2.3.2.	001	2022 A 1	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214			400,00								400,00		400,00	500,00	600,00	700,00	800,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.300,00	6.500,00	6.700,00	6.900,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	ELETRICIDADE	02/02020102			60.000,00								60.000,00		60.000,00	61.200,00	62.500,00	63.800,00	65.100,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00	18.400,00	18.900,00	19.400,00	19.900,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			7.550,00								7.550,00		7.550,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00	8.400,00		
2.3.2.	001	2022 A 1	OUTRAS	02/04080202			75.000,00								75.000,00		75.000,00	76.500,00	78.100,00	79.700,00	81.300,00		
2.3.2.	002	2022 I 2	Habitação Social	02/07010201	E		5.000,00			2022/01/02	2029/12/31	0		161,20	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.161,20	
2.3.2.	008	2023 I 8	Estratégia Local de Habitação				1.615.516,95			2023/01/02	2029/12/31			6.183,70	1.615.516,95		1.615.516,95	2.173.124,37	3.027.905,47	859.284,11	80.058,60	7.762.073,20	
2.3.2.	008	2023 I 8	TERRENOS	02/070101			100.000,00								100.000,00		100.000,00						
2.3.2.	008	2023 I 8	CONSTRUÇÃO	02/07010201			904.016,95								904.016,95		904.016,95	1.643.124,37	3.027.905,47	859.284,11	80.058,60		
2.3.2.	008	2023 I 8	OUTROS	02/07010413			530.000,00								530.000,00		530.000,00	530.000,00					
2.3.2.	008	2023 I 8	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/070113			81.500,00								81.500,00		81.500,00						
2.3.2.	002	2024 A 2	Radar Social - Equipa				62.000,00			2024/01/02	2026/06/30			15.313,78	62.000,00		62.000,00	15.650,00				92.963,78	
2.3.2.	002	2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			40.900,00								40.900,00		40.900,00	10.250,00					
2.3.2.	002	2024 A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			2.900,00								2.900,00		2.900,00	750,00					
2.3.2.	002	2024 A 2	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			6.800,00								6.800,00		6.800,00	1.700,00					
2.3.2.	002	2024 A 2	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			50,00								50,00		50,00	50,00					
2.3.2.	002	2024 A 2	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			50,00								50,00		50,00	50,00					
2.3.2.	002	2024 A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			11.300,00								11.300,00		11.300,00	2.850,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.232.182,50	2.434.598,00						4.534.319,49	11.666.780,50	70.000,00	11.736.780,50	10.940.224,37	11.623.715,47	8.608.384,11	7.973.493,60	55.416.917,54	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto											
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes																
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024					2026	2027	2028	2029	Outros						
					[1]														[2]	[3]	[4]	[5]							[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.3.2.	007	2024	I 7	Radar Social				20.000,00			2024/01/02	2027/12/31					4.307,46	20.000,00			20.000,00									24.307,46				
2.3.2.	007	2024	I 7	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			2.000,00								2.000,00			2.000,00															
2.3.2.	007	2024	I 7	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			18.000,00								18.000,00			18.000,00															
2.3.2.	001	2025	A 1	Casa Social de Borba - Funcionamento			8.000,00				2025/01/02	2029/12/31				8.000,00			8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00				45.000,00								
2.3.2.	001	2025	A 1	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00			600,00	700,00	800,00	900,00												
2.3.2.	001	2025	A 1	ELETRICIDADE	02/02020102			2.000,00								2.000,00			2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00												
2.3.2.	001	2025	A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			500,00								500,00			600,00	700,00	800,00	900,00												
2.3.2.	001	2025	A 1	COMUNICAÇÕES	02/020209			2.000,00								2.000,00			2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00												
2.3.2.	001	2025	A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.000,00								3.000,00			3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00												
2.3.2.	002	2025	A 2	LaBoRatório Social - CLDS BORBA - 5G			21.840,00	123.760,00			2025/01/02	2028/12/31				145.600,00			145.600,00	145.600,00	145.600,00					582.400,00								
2.3.2.	002	2025	A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			9.360,00	53.040,00							62.400,00			62.400,00	62.400,00	62.400,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			600,00	3.400,00							4.000,00			4.000,00	4.000,00	4.000,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			1.560,00	8.840,00							10.400,00			10.400,00	10.400,00	10.400,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			2.587,50	14.662,50							17.250,00			17.250,00	17.250,00	17.250,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			225,00	1.275,00							1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	OUTROS BENS	02/020121			450,00	2.550,00							3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	ELETRICIDADE	02/02020102			225,00	1.275,00							1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			225,00	1.275,00							1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	COMUNICAÇÕES	02/020209			225,00	1.275,00							1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.470,00	8.330,00							9.800,00			9.800,00	9.800,00	9.800,00													
2.3.2.	002	2025	A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			4.912,50	27.837,50							32.750,00			32.750,00	32.750,00	32.750,00													
2.4.				Habitação e Serviços Coletivos			1.776.908,00	734.569,00							922.459,04	2.511.477,00		2.511.477,00	3.067.575,63	2.651.394,53	2.974.015,89	3.279.516,40	3.230,00		15.409.668,49									
2.4.2.				Ordenamento do Território			253.900,00								22.848,74	253.900,00		253.900,00	334.100,00	222.300,00	183.500,00	183.500,00			1.200.148,74									
2.4.2.	012	2018	I 12	Plano Diretor Municipal	02/070113	O		22.300,00			2018/01/01	2025/12/31	3			22.300,00			22.300,00						22.300,00									
2.4.2.	013	2018	I 13	Planos de Pormenor	02/070113	O		2.500,00			2018/01/01	2029/12/31	3			2.500,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			302.500,00									
2.4.2.	014	2018	I 14	Arranjos paisagísticos	02/07030305	A		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	7.484,55		15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			82.484,55									
2.4.2.	015	2018	I 15	Reabilitação do jardim Municipal de Borba		A		98.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	1.366,05		98.000,00			98.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00			143.366,05								
2.4.2.	015	2018	I 15	OUTROS	02/07010307			95.000,00								95.000,00			95.000,00															
2.4.2.	015	2018	I 15	PARQUES E JARDINS	02/07030305			3.000,00								3.000,00			10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00												
2.4.2.	012	2019	I 12	Operação de reabilitação urbana (ORU)- projeto	02/070113	O		1.000,00			2019/08/09	2029/12/31	0			1.000,00			1.000,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00			247.000,00									
2.4.2.	003	2022	I 3	Estudo Geológico PP UNOR2	02/070113	O		1.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			1.000,00			1.000,00	30.800,00	30.800,00				62.600,00									
2.4.2.	010	2023	I 10	Plano Pormenor UNOR2 - Revisão	02/070113			99.100,00			2024/02/03	2026/12/31		10.701,00		99.100,00			99.100,00	26.800,00					136.601,00									
2.4.2.	011	2023	I 11	Reabilitação paisagista das entradas de Borba				10.000,00			2020/02/03	2029/12/31		3.297,14		10.000,00			10.000,00	60.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00			143.297,14								
2.4.2.	011	2023	I 11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07030301			5.000,00								5.000,00			5.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00											
2.4.2.	011	2023	I 11	PARQUES E JARDINS	02/07030305			5.000,00								5.000,00			5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00											
2.4.2.	012	2023	I 12	Espaço verde/infantil do loteamento do Eborino e do Bairro da Casa do Povo							2026/01/02	2026/12/31						30.000,00							30.000,00									
2.4.2.	029	2023	I 29	Requalificação da entrada do Barro Branco	02/07030305			5.000,00			2020/02/03	2026/12/31				5.000,00			5.000,00	25.000,00					30.000,00									
2.4.3.				Saneamento			420.325,00	353.175,00							286.846,41	773.500,00		773.500,00	711.000,00	467.000,00	373.500,00	380.000,00			2.991.846,41									
2.4.3.	016	2018	I 16	Remodelação da rede de aguas residuais (saneamento e aguas pluviais)	02/07030302	A		30.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	21.127,36		30.000,00			30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			251.127,36								
2.4.3.	019	2018	A 19	Sistema intermunicipal de saneamento	02/020220	O		290.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		222.478,32	290.000,00			290.000,00	296.000,00	302.000,00	308.500,00	315.000,00			1.733.978,32								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		9.835.922,50	2.578.358,00							4.805.081,37	12.414.280,50	70.000,00	12.484.280,50	11.774.424,37	12.352.615,47	9.305.484,11	8.531.993,60			59.253.879,42								

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]															
											[13]							[14]	[15]						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
2.4.3.	003	2019 I 3	Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento	02/07030302	A			1.000,00				2019/01/02	2029/12/31	3			1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.000,00
2.4.3.	006	2021 I 6	Equipamento para limpeza e desobstrução de esgoto	02/07030302	O			37.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			37.000,00		37.000,00						37.000,00
2.4.3.	006	2022 I 6	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 2ª fase (Rua Silveira Menezes)	02/07030302	E			17.175,00	97.325,00			2022/01/02	2025/12/31	0		151,63	114.500,00		114.500,00						114.651,63
2.4.3.	007	2022 I 7	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 1ª fase (Rua Nunes Silva e Viscondes Gião) - Borba	02/07030302	E			2.325,00	13.175,00			2022/01/02	2025/12/31	0		43.089,10	15.500,00		15.500,00						58.589,10
2.4.3.	003	2025 I 3	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 2ª fase (Rua 13 de janeiro, Rua Antonio Melo e Castro e Rua Fernão Penteado)	02/07030302				27.825,00	157.675,00			2025/01/02	2025/12/31				185.500,00		185.500,00						185.500,00
2.4.3.	004	2025 I 4	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 3ª fase (Rua 1º de maio)	02/07030302				15.000,00	85.000,00			2025/01/02	2025/12/31				100.000,00		100.000,00						100.000,00
2.4.3.	005	2025 I 5	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 3ª fase (Largo Santo Antonio / Largo Gago Coutinho / São Bartolomeu)									2026/01/02	2026/12/31					350.000,00							350.000,00
2.4.3.	006	2025 I 6	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 3ª fase (Quinta da Prata)									2027/01/02	2027/12/31						100.000,00						100.000,00
2.4.4.			Abastecimento de água					654.825,00	353.175,00							424.457,42	1.008.000,00		1.008.000,00	1.638.598,63	1.457.117,53	1.903.938,89	2.194.239,40		8.626.351,87
2.4.4.	018	2018 I 18	Remodelação da rede de abastecimento de água	02/07030307	A			30.000,00				2018/01/01	2029/12/31	5		13.815,34	30.000,00		30.000,00	355.098,63	734.617,53	1.269.938,89	1.548.239,40		3.951.709,79
2.4.4.	019	2018 I 19	Contadores de água	02/07011002	O			7.500,00				2018/01/01	2029/12/31	5		3.419,97	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.919,97
2.4.4.	020	2018 A 20	Sistema intermunicipal de abastecimento de água	02/02011601	O			550.000,00				2018/01/01	2029/12/31	9		344.345,32	550.000,00		550.000,00	561.000,00	572.500,00	584.000,00	596.000,00		3.207.845,32
2.4.4.	022	2018 I 22	Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos		E							2018/01/01	2029/12/31	0					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.000,00
2.4.4.	023	2018 I 23	Remodelação das condutas de água de Orada		E							2019/01/01	2029/12/31	0					85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			115.000,00
2.4.4.	005	2019 I 5	Controlo de perdas de água	02/070108	O			5.000,00				2019/01/02	2029/12/31	5		3.985,20	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		48.985,20
2.4.4.	007	2021 I 7	Valorização do reservatório de Orada		E							2026/01/02	2026/12/31	0					42.500,00						42.500,00
2.4.4.	014	2022 I 14	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 2ª fase (Rua Silveira Menezes)	02/07030307	E			17.175,00	97.325,00			2022/01/02	2025/12/31	9			114.500,00		114.500,00						114.500,00
2.4.4.	015	2022 I 15	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 1ª fase (Rua Nunes Silva e Viscondes Gião)	02/07030307	E			2.325,00	13.175,00			2022/01/02	2025/12/31	0		58.891,59	15.500,00		15.500,00						74.391,59
2.4.4.	013	2023 I 13	Valorização do reservatorio da Nora									2020/02/03	2026/12/31						20.000,00						20.000,00
2.4.4.	014	2023 I 14	Alteração das condutas de água na Alcaraviça									2020/02/03	2026/12/31						185.000,00						185.000,00
2.4.4.	007	2025 I 7	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 2ª fase (Rua 13 de janeiro, Rua Antonio Melo e Castro e Rua Fernão Penteado)	02/07030307				27.825,00	157.675,00			2025/01/02	2025/12/31				185.500,00		185.500,00						185.500,00
2.4.4.	008	2025 I 8	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 3ª fase (Rua 1º de maio)	02/07030307				15.000,00	85.000,00			2025/01/02	2025/12/31				100.000,00		100.000,00						100.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		10.591.072,50	3.284.708,00							5.272.779,52	13.875.780,50	70.000,00	13.945.780,50	13.428.023,00	13.824.733,00	11.224.423,00	10.741.233,00		68.436.972,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024								
																	2026	2027	2028	2029	Outros			
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.4.	009	2025 I 9	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 3ª fase (Largo Santo Antonio / Largo Gago Coutinho / São Bartolomeu)							2026/01/02	2026/12/31							350.000,00					350.000,00	
2.4.4.	010	2025 I 10	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 3ª fase (Quinta da Prata)							2027/01/02	2027/12/31								100.000,00				100.000,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos				402.577,00							178.871,68	402.577,00		402.577,00	337.577,00	344.277,00	350.977,00	358.177,00	3.230,00	1.975.686,68	
2.4.5.	020	2018 I 20	Aquisição e requalificação dos contentores e outros equipamentos de RSU	O			91.500,00			2018/01/01	2029/12/31	5		10.470,17	91.500,00		91.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		181.970,17	
2.4.5.	020	2018 I 20	RECOLHA DE RESÍDUOS				61.500,00								61.500,00		61.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.5.	020	2018 I 20	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS				30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.5.	021	2018 A 21	Limpeza publica	O			25.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		8.416,11	25.000,00		25.000,00	25.500,00	26.200,00	26.900,00	27.600,00		139.616,11	
2.4.5.	021	2018 A 21	LIMPEZA E HIGIENE				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00			
2.4.5.	021	2018 A 21	LIMPEZA E HIGIENE				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
2.4.5.	022	2018 A 22	Gestão de resíduos urbanos	O			285.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		159.985,40	285.000,00		285.000,00	291.000,00	297.000,00	303.000,00	309.500,00		1.645.485,40	
2.4.5.	006	2019 I 6	Protocolo POSEUR - Equipamento RSU	O			1.077,00			2019/01/02	2031/12/31	2			1.077,00		1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	3.230,00	8.615,00	
2.4.6.			Protecção Meio Ambiente Conservação da Natureza				45.281,00	28.219,00						9.434,79	73.500,00		73.500,00	46.300,00	160.700,00	162.100,00	163.600,00		615.634,79	
2.4.6.	007	2020 I 7	CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais	A			10.000,00			2021/01/02	2026/12/31	0		9.434,79	10.000,00		10.000,00	10.000,00					29.434,79	
2.4.6.	018	2022 I 18	Eco Parque	E						2027/01/02	2029/12/31	0							123.000,00	123.000,00	123.000,00		369.000,00	
2.4.6.	016	2023 I 16	RecolhaBio					28.000,00		2020/02/03	2025/12/31				28.000,00		28.000,00						28.000,00	
2.4.6.	003	2025 A 3	Centro Recolha Oficial de animais - Funcionamento				35.000,00			2025/01/02	2029/12/31				35.000,00		35.000,00	36.300,00	37.700,00	39.100,00	40.600,00		188.700,00	
2.4.6.	003	2025 A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES				17.250,00								17.250,00		17.250,00	17.600,00	18.000,00	18.400,00	18.800,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO				1.450,00								1.450,00		1.450,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				2.850,00								2.850,00		2.850,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	HORAS EXTRAORDINÁRIAS				50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	AJUDAS DE CUSTO				50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE				50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL				4.750,00								4.750,00		4.750,00	4.900,00	5.000,00	5.100,00	5.300,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS				3.450,00								3.450,00		3.450,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	OUTROS BENS				2.600,00								2.600,00		2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00			
2.4.6.	003	2025 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00			
2.4.6.	004	2025 A 4	RecolhaBio				281,00	219,00		2025/01/02	2025/12/31				500,00		500,00						500,00	
2.4.6.	004	2025 A 4	OUTROS BENS				140,50	109,50							250,00		250,00							
2.4.6.	004	2025 A 4	OUTROS SERVIÇOS				140,50	109,50							250,00		250,00							
2.5.			Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos				894.400,00	672.100,00						393.478,95	1.566.500,00		1.566.500,00	946.200,00	587.100,00	918.000,00	539.000,00	189.500,00	5.139.778,95	
2.5.1.			Cultura				170.400,00	9.100,00						213.969,20	179.500,00		179.500,00	207.000,00	181.500,00	116.000,00	120.500,00		1.018.469,20	
2.5.1.	023	2018 A 23	Iniciativas culturais	O			50.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		114.180,63	50.000,00		50.000,00	61.300,00	63.000,00	64.700,00	66.400,00		419.580,63	
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS				100,00								100,00		100,00	33.100,00	33.800,00	34.500,00	35.200,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR				32.600,00								32.600,00		32.600,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS				1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS BENS				4.100,00								4.100,00		4.100,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	PUBLICIDADE				500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		11.088.930,50	3.312.927,00						5.575.266,62	14.401.857,50	70.000,00	14.471.857,50	14.223.200,00	14.492.710,00	11.802.200,00	11.329.410,00	3.230,00	71.897.874,12

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026	2027	2028	2029	Outros																	
								[13]	[14]	[15]	[16]							[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.5.1.	023	2018	A	23			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	43.727,22		
2.5.1.	028	2018	I	28	A		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5		727,22	3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	007	2021	A	7	O		2.500,00			2021/07/01	2025/06/30	9		3.936,00	2.500,00		2.500,00					6.436,00		
2.5.1.	008	2021	I	8	E		60.500,00			2021/01/02	2025/12/31	0		95.125,35	60.500,00		60.500,00					155.625,35		
2.5.1.	008	2021	I	8			60.000,00								60.000,00		60.000,00							
2.5.1.	008	2021	I	8	E		500,00			2021/01/02	2027/12/31	0			500,00		500,00					70.000,00		
2.5.1.	009	2021	I	9						2021/01/02	2027/12/31	0						70.000,00						
2.5.1.	010	2024	I	10			20.900,00	9.100,00		2024/01/02	2025/12/31				30.000,00		30.000,00					30.000,00		
2.5.1.	011	2024	I	11						2024/01/02	2026/12/31						100.000,00					100.000,00		
2.5.1.	005	2025	A	5			5.000,00			2025/01/02	2029/12/31				5.000,00		5.000,00	5.400,00	5.900,00	6.400,00	6.900,00	29.600,00		
2.5.1.	005	2025	A	5			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00	14.600,00		
2.5.1.	005	2025	A	5			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.5.1.	005	2025	A	5			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
2.5.1.	005	2025	A	5			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00			
2.5.1.	005	2025	A	5			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.5.1.	006	2025	A	6			2.000,00			2025/01/02	2029/12/31				2.000,00		2.000,00	2.400,00	2.900,00	3.400,00	3.900,00			
2.5.1.	006	2025	A	6			150,00								150,00		150,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
2.5.1.	006	2025	A	6			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
2.5.1.	006	2025	A	6			100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
2.5.1.	006	2025	A	6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.5.1.	006	2025	A	6			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.5.1.	007	2025	A	7			4.500,00			2025/01/02	2029/12/31				4.500,00		4.500,00	4.900,00	5.400,00	5.900,00	6.400,00	27.100,00		
2.5.1.	007	2025	A	7			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
2.5.1.	007	2025	A	7			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
2.5.1.	007	2025	A	7			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
2.5.1.	007	2025	A	7			3.250,00								3.250,00		3.250,00	3.400,00	3.500,00	3.600,00	3.700,00			
2.5.1.	007	2025	A	7			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.5.1.	008	2025	A	8			2.000,00			2025/01/02	2029/12/31				2.000,00		2.000,00	2.400,00	2.900,00	3.400,00	3.900,00			
2.5.1.	008	2025	A	8			150,00								150,00		150,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
2.5.1.	008	2025	A	8			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
2.5.1.	008	2025	A	8			100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
2.5.1.	008	2025	A	8			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.5.1.	008	2025	A	8			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	107.200,00			
2.5.1.	009	2025	A	9			20.000,00			2025/01/02	2029/12/31				20.000,00		20.000,00	20.600,00	21.400,00	22.200,00		23.000,00		
2.5.1.	009	2025	A	9			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00	189.500,00		
2.5.1.	009	2025	A	9			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.5.1.	009	2025	A	9			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
2.5.1.	009	2025	A	9			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00			
2.5.1.	009	2025	A	9			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.200,00	9.400,00	9.600,00	9.800,00			
2.5.2.	025	2018	A	25			414.000,00							174.329,59	414.000,00		414.000,00	684.200,00	400.600,00	797.000,00	413.500,00	3.073.129,59		
2.5.2.	025	2018	A	25	O		7.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9		12.511,47	7.500,00		7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	55.011,47		
2.5.2.	025	2018	A	25			100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
2.5.2.	025	2018	A	25			400,00								400,00		400,00	500,00	600,00	700,00	800,00			
2.5.2.	025	2018	A	25			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		11.216.830,50	3.322.027,00						5.687.566,66	14.538.857,50	70.000,00	14.608.857,50	14.376.900,00	14.619.710,00	11.862.500,00	11.393.010,00	3.230,00	72.551.774,16

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	Períodos ANT.	Período 2024	2026	2027	2028							2029						Outros					
																			[1]	Código	Ano	Tipo	
2.5.2.	025	2018	A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00		139.207,90
2.5.2.	026	2018	A 26	Apoio à atividade desportiva, de recreio e lazer	02/040701	0	20.000,00				2018/01/01	2029/12/31	9	39.207,90	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	Piscinas cobertas		0	163.000,00				2018/01/01	2029/12/31	9	51.357,95	163.000,00		163.000,00	166.800,00	170.700,00	174.600,00	178.600,00		905.057,95
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS	02/02010299		100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		9.500,00								9.500,00		9.500,00	9.700,00	9.900,00	10.100,00	10.400,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS BENS	02/020121		22.000,00								22.000,00		22.500,00	23.000,00	23.500,00	24.000,00			
2.5.2.	027	2018	A 27	ELETRICIDADE	02/02020102		30.900,00								30.900,00		30.900,00	31.600,00	32.300,00	33.000,00	33.700,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199		94.000,00								94.000,00		94.000,00	95.900,00	97.900,00	99.900,00	101.900,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		800,00								800,00		800,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	SEGUROS	02/020212		700,00								700,00		700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00		
2.5.2.	028	2018	A 28	Piscinas descobertas		0	30.000,00				2018/01/01	2029/12/31	9	24.611,10	30.000,00		30.000,00	30.600,00	31.600,00	32.600,00	33.600,00		183.011,10
2.5.2.	028	2018	A 28	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00		
2.5.2.	028	2018	A 28	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		5.100,00								5.100,00		5.100,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00		91.126,92
2.5.2.	028	2018	A 28	OUTROS BENS	02/020121		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
2.5.2.	028	2018	A 28	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00		
2.5.2.	028	2018	A 28	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		1.650,00								1.650,00		1.650,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00		
2.5.2.	029	2018	I 29	Valorização de equipamentos desportivos	02/07010302	A	8.000,00				2018/01/01	2029/12/31	5	3.126,92	8.000,00		8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	030	2018	I 30	Valorização de equipamentos de recreio e lazer	02/07010302	A	19.500,00				2018/01/01	2029/12/31	5	10.710,93	19.500,00		19.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.210,93
2.5.2.	031	2018	I 31	Medidas de eficiência energética	02/07010307	0	500,00				2018/01/01	2029/12/31	5		500,00		500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.500,00
2.5.2.	001	2019	A 1	PAAC	02/040701	0	35.000,00				2019/01/02	2029/12/31	9	7.914,48	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		182.914,48
2.5.2.	002	2019	A 2	PAD	02/040701	0	35.000,00				2019/01/02	2029/12/31	9		35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00
2.5.2.	008	2020	I 8	Otimização energética nas piscinas municipais	02/07010302	0	5.000,00				2023/01/02	2026/12/31	0		5.000,00		5.000,00	100.000,00					105.000,00
2.5.2.	016	2021	I 16	Apoio a atividades desportivas, culturais, de recreio e lazer	02/080701	0	8.000,00				2021/08/01	2029/12/31	9	7.280,00	8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.280,00
2.5.2.	019	2022	I 19	Contrato de subconcessão - Estação Ferroviária de Borba		0	12.500,00				2022/01/02	2047/12/31	2	8.383,84	12.500,00		12.500,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	189.500,00	267.383,84
2.5.2.	019	2022	I 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302		3.500,00								3.500,00		3.500,00						189.500,00
2.5.2.	019	2022	I 19	ESTADO	02/080301		9.000,00								9.000,00		9.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00		
2.5.2.	006	2023	A 6	Mês do desporto e da juventude		0	15.000,00				2023/01/02	2029/12/31		9.225,00	15.000,00		15.000,00	15.300,00	15.800,00	16.300,00	16.800,00		88.425,00
2.5.2.	006	2023	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00		170.000,00
2.5.2.	006	2023	A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00		
2.5.2.	018	2023	I 18	Reabilitação dos balneários e do Parque Desportivo de Borba			20.000,00				2020/02/03	2026/12/31			20.000,00		20.000,00	150.000,00					
2.5.2.	018	2023	I 18	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302		3.500,00								3.500,00		3.500,00	150.000,00					
2.5.2.	018	2023	I 18	OUTRO	02/07011002		16.500,00								16.500,00		16.500,00						
2.5.2.	019	2023	I 19	Reabilitação dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo	02/07010302		5.000,00				2020/02/03	2026/12/31			5.000,00		5.000,00	20.000,00					25.000,00
2.5.2.	020	2023	I 20	Mini Praia Fluvial							2028/01/02	2028/12/31								40.000,00			40.000,00
2.5.2.	015	2024	I 15	Borba Bike Park							2028/01/02	2028/12/31								100.000,00			100.000,00
2.5.2.	016	2024	I 16	Campo de Padel							2028/01/02	2028/12/31								100.000,00			100.000,00
2.5.2.	017	2024	I 17	Reabilitação do Polidesportivo do Barro Branco							2028/01/02	2028/12/31								150.000,00			150.000,00
2.5.2.	011	2025	I 11	Reabilitação das Piscinas descobertas	02/07010406		30.000,00				2025/01/02	2026/12/31			30.000,00		30.000,00	20.000,00					50.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	11.623.330,50	3.322.027,00						5.849.384,78	14.945.357,50	70.000,00	15.015.357,50	15.053.100,00	15.011.810,00	12.650.500,00	11.797.010,00	192.730,00	75.569.892,28

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
[1]			[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]									
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas					310.000,00	663.000,00						5.180,16	973.000,00		973.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		1.048.180,16
2.5.3.	024	2018	I 24	PARU Borba - Realilitação do Celeiro da Cultura	02/07010307	E			500,00			2018/01/01	2025/12/31	6			500,00		500,00						500,00
2.5.3.	011	2021	I 11	PARU Borba - Museu de Borba e Enoteca		E			117.000,00	663.000,00		2021/01/02	2025/12/31	0	4.442,16	780.000,00		780.000,00							784.442,16
2.5.3.	011	2021	I 11	OUTROS	02/07010307				109.500,00	620.500,00							730.000,00		730.000,00						
2.5.3.	011	2021	I 11	OUTRO	02/07011002				7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00						
2.5.3.	013	2021	I 13	PARU Borba - Centro de Interpretação da Guerra da Restauração		E			25.000,00			2021/01/02	2025/12/31	0	738,00	25.000,00		25.000,00							25.738,00
2.5.3.	013	2021	I 13	OUTROS	02/07010307				20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.3.	013	2021	I 13	OUTRO	02/07011002				5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.3.	009	2023	A 9	Defesa do consumidor	02/020220				2.500,00			2023/01/02	2029/12/31			2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			22.500,00
2.5.3.	021	2023	I 21	Beneficiação e alargamento do cemitério de Borba					90.000,00			2020/02/03	2026/12/31			90.000,00		90.000,00	50.000,00						140.000,00
2.5.3.	021	2023	I 21	TERRENOS	02/070101				90.000,00								90.000,00		90.000,00						
2.5.3.	021	2023	I 21	CEMITÉRIOS	02/07010412														50.000,00						
2.5.3.	012	2025	I 12	Construção de instalações sanitaria publicas em Orada	02/07010307				75.000,00			2025/01/02	2025/12/31			75.000,00		75.000,00							75.000,00
3.				Funções económicas					1.108.264,33	199.368,17						633.653,67	1.307.632,50	1.130.000,00	2.437.632,50	3.020.550,00	2.877.650,00	1.299.100,00	1.015.150,00	192.150,00	11.475.886,17
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca					116.100,00							63.129,91	116.100,00		116.100,00	123.800,00	127.500,00	131.300,00	135.200,00		697.029,91
3.1.	029	2018	A 29	Sapadores florestais		O			115.600,00			2018/01/01	2029/12/31	9	63.129,91	115.600,00		115.600,00	118.800,00	122.500,00	126.300,00	130.200,00			676.529,91
3.1.	029	2018	A 29	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401				67.300,00								67.300,00		67.300,00	68.700,00	70.100,00	71.600,00	73.100,00		
3.1.	029	2018	A 29	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010403				1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00		
3.1.	029	2018	A 29	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113				7.250,00								7.250,00		7.250,00	7.400,00	7.600,00	7.800,00	8.000,00		
3.1.	029	2018	A 29	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114				11.350,00								11.350,00		11.350,00	11.600,00	11.900,00	12.200,00	12.500,00		
3.1.	029	2018	A 29	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	02/010115				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
3.1.	029	2018	A 29	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202				50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
3.1.	029	2018	A 29	AJUDAS DE CUSTO	02/010204				450,00								450,00		450,00	500,00	600,00	700,00	800,00		
3.1.	029	2018	A 29	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210				50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
3.1.	029	2018	A 29	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211				50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
3.1.	029	2018	A 29	OUTROS	02/01021302				50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
3.1.	029	2018	A 29	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214				50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
3.1.	029	2018	A 29	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202				18.900,00								18.900,00		18.900,00	19.300,00	19.700,00	20.100,00	20.600,00		
3.1.	029	2018	A 29	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001				50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
3.1.	029	2018	A 29	GASOLINA	02/02010201				4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.100,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00		
3.1.	029	2018	A 29	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
3.1.	029	2018	A 29	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
3.1.	029	2018	A 29	OUTROS BENS	02/020121				350,00								350,00		350,00	400,00	500,00	600,00	700,00		
3.1.	029	2018	A 29	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203				1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00		
3.1.	033	2018	I 33	Sapadores florestais	02/07011002	O			500,00			2018/01/01	2029/12/31	5		500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.500,00
3.2.				Indústria e energia					176.682,50							108.874,43	176.682,50	250.000,00	426.682,50	929.650,00	1.007.450,00	309.500,00	310.750,00	192.150,00	3.285.056,93
3.2.	034	2018	I 34	Zona Industrial Alto dos Babelos		E						2023/01/01	2029/12/31	0					471.800,00	223.000,00	123.000,00	123.000,00			940.800,00
3.2.	030	2018	A 30	Rede de iluminação publica	02/020225	O			57.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	42.373,49	57.000,00		57.000,00	58.200,00	59.400,00	60.600,00	61.900,00			339.473,49
3.2.	036	2018	I 36	Infraestruturas para distribuição de iluminação publica	02/07030304	O			500,00			2018/01/01	2029/12/31	5		500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			12.106.930,50	3.985.027,00						5.960.068,34	16.091.957,50	70.000,00	16.161.957,50	15.771.900,00	15.436.710,00	12.980.400,00	12.132.110,00	192.730,00	78.635.875,84

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	R G	R P																U E	EMPR	2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.2.	063	2018 I 63	Contrato de gestão e eficiência energética - Medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios (CIMAC)	02/08050104	O		58.000,00			2018/10/01	2031/12/31	0		30.942,31	58.000,00		58.000,00	62.450,00	67.250,00	72.400,00	77.950,00	135.750,00	504.742,31		
3.2.	007	2019 I 7	Estudo para implementação de um terminal de mercadorias "Évora-Elvas"	02/070113	O		3.382,50			2019/01/02	2025/12/31	0			3.382,50		3.382,50							3.382,50	
3.2.	002	2020 A 2	Eficiência energética - CIMAC	02/04050104	O		57.800,00			2020/01/02	2031/12/31	3		35.558,63	57.800,00		57.800,00	53.400,00	48.600,00	43.500,00	37.900,00	56.400,00	333.158,63		
3.2.	020	2022 I 20	Zona Industrial Cruz de Cristo	E						2023/01/02	2027/12/31	0						73.800,00	49.200,00					123.000,00	
3.2.	022	2022 I 22	Polo Industrial de Rio de Moinhos	E						2023/01/02	2027/12/31	0						200.000,00	550.000,00					750.000,00	
3.2.	032	2023 I 32	Repavimentação da Zona Industrial Cruz de Cristo							2023/01/02	2025/12/31					250.000,00	250.000,00							250.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações				190.250,00							152.875,60	190.250,00	880.000,00	1.070.250,00	520.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			1.983.125,60	
3.3.1.			Transportes rodoviários				190.250,00							152.875,60	190.250,00	880.000,00	1.070.250,00	520.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			1.983.125,60	
3.3.1.	037	2018 I 37	Sinalização	02/07030309	O		15.250,00			2018/01/01	2029/12/31	5		10.199,66	15.250,00		15.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			65.449,66	
3.3.1.	038	2018 I 38	Caminhos Rurais - reconstrução	02/07030308	A		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5		430,50	5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			85.430,50	
3.3.1.	039	2018 I 39	Valorização de estradas e arruamentos	02/07030301	A		50.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5		142.245,44	50.000,00		50.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			462.245,44	
3.3.1.	046	2018 I 46	Valorização da estrada Rio de Moinhos - Alfaval		A					2023/01/01	2025/12/31	3				100.000,00	100.000,00							100.000,00	
3.3.1.	033	2023 I 33	Valorização estrada Aldeia de Sande - Parreira							2023/01/02	2025/12/31					200.000,00	200.000,00							200.000,00	
3.3.1.	023	2023 I 23	Desvio da EM 508							2020/02/03	2026/12/31						50.000,00							50.000,00	
3.3.1.	024	2023 I 24	Beneficiação do troço do CM 1042							2020/02/03	2025/12/31					300.000,00	300.000,00							300.000,00	
3.3.1.	025	2023 I 25	Repavimentação arruamentos em Borba	02/07030301			50.000,00			2020/02/03	2026/12/31				50.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00						400.000,00	
3.3.1.	030	2023 I 30	Parque de estacionamento para pesados Rio de Moinhos/ Nora	02/07030313			10.000,00			2023/01/02	2026/12/31				10.000,00		10.000,00	40.000,00						50.000,00	
3.3.1.	031	2023 I 31	Parque de estacionamento para pesados Zona Industrial Cruz de Cristo							2023/01/02	2026/12/31						30.000,00							30.000,00	
3.3.1.	013	2024 I 13	Parque de estacionamento na Rua Fernão Penteadó				60.000,00			2024/01/02	2026/12/31				60.000,00		60.000,00	50.000,00						110.000,00	
3.3.1.	013	2024 I 13	TERRENOS	02/070101			60.000,00									60.000,00		60.000,00							
3.3.1.	013	2024 I 13	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)	02/07030313													50.000,00								
3.3.1.	018	2024 I 18	Repavimentação da Rua Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco							2020/09/04	2025/12/31					130.000,00	130.000,00							130.000,00	
3.4.			Comércio e turismo				539.731,83	199.368,17						303.169,28	739.100,00		739.100,00	1.291.900,00	1.657.200,00	772.500,00	483.100,00			5.246.969,28	
3.4.1.			Mercados e feiras				53.000,00							47,26	53.000,00		53.000,00	95.000,00	135.000,00	315.000,00	15.000,00			613.047,26	
3.4.1.	047	2018 I 47	Valorização de equipamentos de mercados e feiras	02/07010303	A		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5		47,26	3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			63.047,26	
3.4.1.	048	2018 I 48	Requalificação do Parque de Feiras		A					2023/01/01	2027/12/31	0					80.000,00	120.000,00						200.000,00	
3.4.1.	011	2020 I 11	Pavilhão Multiusos	E						2023/01/01	2028/12/31	0								300.000,00				300.000,00	
3.4.1.	016	2025 I 16	Valorização do Mercado Municipal de Borba	02/07030313			50.000,00			2025/01/02	2025/12/31				50.000,00		50.000,00							50.000,00	
3.4.2.			Turismo				486.731,83	199.368,17						303.122,02	686.100,00		686.100,00	1.196.900,00	1.522.200,00	457.500,00	468.100,00			4.633.922,02	
3.4.2.	031	2018 A 31	Festa da vinha e do vinho	O			170.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		57.231,46	170.000,00		170.000,00	174.100,00	178.500,00	182.900,00	187.500,00			950.231,46	
3.4.2.	031	2018 A 31	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00				
3.4.2.	031	2018 A 31	OUTROS	02/02010299			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00				
3.4.2.	031	2018 A 31	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		12.639.363,00	3.985.027,00							6.236.723,60	16.624.390,00	1.200.000,00	17.824.390,00	16.950.650,00	16.545.260,00	13.674.200,00	12.530.460,00	384.880,00	84.146.563,60	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026						2027	2028	2029	Outros		
																						[1]	
3.4.2.	031	2018	A	31	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106		8.300,00						8.300,00		8.300,00	8.500,00	8.700,00	8.900,00	9.100,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115		100,00						100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120		100,00						100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	OUTROS BENS	02/020121		5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202		9.500,00						9.500,00		9.500,00	9.700,00	9.900,00	10.100,00	10.400,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		61.500,00						61.500,00		61.500,00	62.800,00	64.100,00	65.400,00	66.800,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	SEGUROS	02/020212		500,00						500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	PUBLICIDADE	02/020217		5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		8.000,00						8.000,00		8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		65.000,00						65.000,00		65.000,00	66.300,00	67.700,00	69.100,00	70.500,00			
3.4.2.	031	2018	A	31	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		3.000,00						3.000,00		3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00			
3.4.2.	032	2018	A	32	Ervas & Companhia		0	15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	18.033,56	15.000,00	15.000,00	15.500,00	16.100,00	16.700,00	17.300,00		98.633,56	
3.4.2.	032	2018	A	32	OUTROS BENS	02/020121		100,00						100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
3.4.2.	032	2018	A	32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		4.500,00						4.500,00		4.500,00	4.600,00	4.700,00	4.800,00	4.900,00			
3.4.2.	032	2018	A	32	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		400,00						400,00		400,00	500,00	600,00	700,00	800,00			
3.4.2.	032	2018	A	32	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		10.000,00						10.000,00		10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00			
3.4.2.	033	2018	A	33	Queijo & Sabores		0	25.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	35.002,57	25.000,00	25.000,00	25.700,00	26.400,00	27.100,00	27.800,00		167.002,57	
3.4.2.	033	2018	A	33	OUTROS BENS	02/020121		2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00			
3.4.2.	033	2018	A	33	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		22.000,00						22.000,00		22.000,00	22.500,00	23.000,00	23.500,00	24.000,00			
3.4.2.	033	2018	A	33	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
3.4.2.	034	2018	A	34	Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS		0	100.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	112.930,09	100.000,00	100.000,00	102.100,00	104.500,00	106.900,00	109.300,00		635.730,09	
3.4.2.	034	2018	A	34	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106		8.500,00						8.500,00		8.500,00	8.700,00	8.900,00	9.100,00	9.300,00			
3.4.2.	034	2018	A	34	OUTROS BENS	02/020121		1.500,00						1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00			
3.4.2.	034	2018	A	34	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
3.4.2.	034	2018	A	34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		80.000,00						80.000,00		80.000,00	81.600,00	83.300,00	85.000,00	86.700,00			
3.4.2.	034	2018	A	34	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
3.4.2.	035	2018	A	35	É Natal em Borba		0	40.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	35.013,83	40.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.100,00		245.113,83	
3.4.2.	035	2018	A	35	OUTROS BENS	02/020121		1.500,00						1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00			
3.4.2.	035	2018	A	35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		38.000,00						38.000,00		38.000,00	38.800,00	39.600,00	40.400,00	41.300,00			
3.4.2.	035	2018	A	35	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		500,00						500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
3.4.2.	039	2018	A	39	Outros Eventos		0	15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	15.408,58	15.000,00	15.000,00	15.500,00	16.100,00	16.700,00	17.300,00		96.008,58	
3.4.2.	039	2018	A	39	OUTROS BENS	02/020121		2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00			
3.4.2.	039	2018	A	39	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		2.500,00						2.500,00		2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00			
3.4.2.	039	2018	A	39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		10.000,00						10.000,00		10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00			
3.4.2.	039	2018	A	39	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		500,00						500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
3.4.2.	049	2018	I	49	Festa da Vinha e do Vinho	02/070115	0	500,00			2018/01/01	2029/12/31	5	500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.500,00	
3.4.2.	051	2018	I	51	Posto de Turismo	02/07011002	0	500,00			2018/01/01	2029/12/31	5	500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.500,00	
3.4.2.	053	2018	I	53	Area de Serviço de Autocaravanismo de Borba	02/07030313	A	500,00			2019/01/01	2025/12/31	0	8.692,21	500,00	500,00						9.192,21	
3.4.2.	054	2018	I	54	Promoção tradicional de vinho da Talha		0				2018/01/01	2029/12/31	0				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
3.4.2.	008	2019	I	8	Alstones		0				2019/01/02	2029/12/31	0				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
3.4.2.	012	2023	A	12	Dinamização do Turismo			1.500,00						6.135,82	1.500,00	1.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		47.635,82	
3.4.2.	012	2023	A	12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		250,00						250,00		250,00							
3.4.2.	012	2023	A	12	PUBLICIDADE	02/020217		500,00						500,00		500,00							
3.4.2.	012	2023	A	12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		250,00						250,00		250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.4.2.	012	2023	A	12	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		500,00						500,00		500,00							
3.4.2.	003	2024	A	3	Dinamização do Granfondo Serra D' Ossa	02/020220		15.100,00			2024/01/01	2029/12/31			15.100,00	15.100,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		45.100,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		12.852.463,00	3.985.027,00					6.467.940,26	16.837.490,00	1.200.000,00	18.037.490,00	17.202.950,00	16.802.860,00	13.937.100,00	12.798.760,00	384.880,00	85.631.980,26

Euros

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :	13.892.604,83	4.184.395,17			7.112.928,72	18.077.000,00	1.200.000,00	19.277.000,00	19.012.500,00	18.769.000,00	14.820.000,00	13.672.500,00	2.016.780,00	94.680.708,72
--	---------	---------------	--------------	--	--	--------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
2.1.1.			Ensino Não Superior				108.445,00	557.855,00						5.686,60	666.300,00		666.300,00	380.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.141.986,60	
2.1.1.1.	010	2018 I 10	Reabilitação e valorização de equipamentos escolares		A		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	1.763,98	10.000,00		10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		131.763,98	
2.1.1.1.	010	2018 I 10	ESCOLAS	02/07010305			8.000,00								8.000,00		8.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.1.1.1.	010	2018 I 10	OUTRO	02/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.1.1.1.	004	2023 I 4	Requalificação do Centro Escolar de Borba	02/07010305			54.900,00	311.100,00		2024/01/02	2026/12/31			3.912,72	366.000,00		366.000,00	50.000,00				419.912,72	
2.1.1.1.	005	2023 I 5	Requalificação dos Edifícios Escolares de Rio de Moinhos	02/07010305			43.545,00	246.755,00		2024/01/02	2026/12/31			9,90	290.300,00		290.300,00	50.000,00				340.309,90	
2.1.1.1.	006	2023 I 6	Requalificação e melhoramento no jardim de infância de Orada							2026/01/02	2026/12/31							250.000,00				250.000,00	
2.1.2.			Serviços Auxiliares de Ensino				60.207,00	341.173,00							401.380,00		401.380,00	100.000,00	150.000,00	60.000,00		711.380,00	
2.1.2.2.	058	2018 I 58	Viaturas de transporte escolar		O					2018/01/01	2028/12/31	3						100.000,00		60.000,00		160.000,00	
2.1.2.2.	005	2024 I 5	Requalificação da oficina da Criança	02/07010302			60.207,00	341.173,00		2025/01/02	2025/12/31				401.380,00		401.380,00					401.380,00	
2.1.2.2.	006	2024 I 6	Remodelação da antiga escola primária da Nora							2027/01/02	2027/12/31							150.000,00				150.000,00	
2.2.			Saúde				5.000,00							8.822,42	5.000,00		5.000,00	38.000,00	435.000,00	10.000,00	10.000,00	506.822,42	
2.2.1.			Serviços individuais de Saúde				5.000,00							8.822,42	5.000,00		5.000,00	38.000,00	435.000,00	10.000,00	10.000,00	506.822,42	
2.2.1.1.	002	2019 I 2	Projeto Piloto: Saúde Oral - Protocolo de colaboração com a ARS		O					2026/01/02	2026/12/31	0						23.000,00				23.000,00	
2.2.1.1.	007	2023 I 7	Projeto acessibilidades 360º	02/080802			5.000,00			2023/01/02	2029/12/31		8.822,42	5.000,00		5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		58.822,42	
2.2.1.1.	002	2024 I 2	Valorização e modernização do Centro de saúde de Borba							2027/01/02	2027/12/31							25.000,00				25.000,00	
2.2.1.1.	003	2024 I 3	Valorização e modernização da extensão de Centro Saude de Rio de Moinhos							2027/01/02	2027/12/31							200.000,00				200.000,00	
2.2.1.1.	004	2024 I 4	Valorização e modernização da extensão de Centro Saude de Orada							2027/01/01	2027/12/31							200.000,00				200.000,00	
2.3.			Segurança e Acção Social				1.620.516,95	20.000,00						10.652,36	1.640.516,95		1.640.516,95	2.178.124,37	3.032.905,47	864.284,11	85.058,60	7.811.541,86	
2.3.2.			Acção Social				1.620.516,95	20.000,00						10.652,36	1.640.516,95		1.640.516,95	2.178.124,37	3.032.905,47	864.284,11	85.058,60	7.811.541,86	
2.3.2.2.	002	2022 I 2	Habitação Social	02/07010201	E		5.000,00			2022/01/02	2029/12/31	0	161,20	5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.161,20	
2.3.2.2.	008	2023 I 8	Estratégia Local de Habitação				1.615.516,95			2023/01/02	2029/12/31		6.183,70	1.615.516,95			1.615.516,95	2.173.124,37	3.027.905,47	859.284,11	80.058,60	7.762.073,20	
2.3.2.2.	008	2023 I 8	TERRENOS	02/070101			100.000,00								100.000,00		100.000,00						
2.3.2.2.	008	2023 I 8	CONSTRUÇÃO	02/07010201			904.016,95								904.016,95		904.016,95	1.643.124,37	3.027.905,47	859.284,11	80.058,60		
2.3.2.2.	008	2023 I 8	OUTROS	02/07010413			530.000,00								530.000,00		530.000,00	530.000,00					
2.3.2.2.	008	2023 I 8	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/070113			81.500,00								81.500,00		81.500,00						
2.3.2.2.	007	2024 I 7	Radar Social				20.000,00			2024/01/02	2027/12/31		4.307,46	20.000,00		20.000,00						24.307,46	
2.3.2.2.	007	2024 I 7	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.3.2.2.	007	2024 I 7	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			18.000,00								18.000,00		18.000,00						
2.4.			Habitação e Serviços Colectivos				591.627,00	734.350,00						187.233,89	1.325.977,00		1.325.977,00	1.857.775,63	1.415.994,53	1.712.515,89	1.990.816,40	3.230,00	8.493.543,34
2.4.2.			Ordenamento do Território				253.900,00							22.848,74	253.900,00		253.900,00	334.100,00	222.300,00	183.500,00	183.500,00		1.200.148,74
2.4.2.2.	012	2018 I 12	Plano Diretor Municipal	02/070113	O		22.300,00			2018/01/01	2025/12/31	3			22.300,00		22.300,00					22.300,00	
2.4.2.2.	013	2018 I 13	Planos de Pormenor	02/070113	O		2.500,00			2018/01/01	2029/12/31	3			2.500,00		2.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		302.500,00
2.4.2.2.	014	2018 I 14	Arranjos paisagísticos	02/07030305	A		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	7.484,55	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		82.484,55
2.4.2.2.	015	2018 I 15	Reabilitação do jardim Municipal de Borba		A		98.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	1.366,05	98.000,00		98.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00		143.366,05	
2.4.2.2.	015	2018 I 15	OUTROS	02/07010307			95.000,00								95.000,00		95.000,00						
2.4.2.2.	015	2018 I 15	PARQUES E JARDINS	02/07030305			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.4.2.2.	012	2019 I 12	Operação de reabilitação urbana (ORU) - projeto	02/070113	O		1.000,00			2019/08/09	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00		247.000,00
2.4.2.2.	003	2022 I 3	Estudo Geológico PP UNOR2	02/070113	O		1.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	30.800,00	30.800,00			62.600,00	
2.4.2.2.	010	2023 I 10	Plano Pormenor UNOR2 - Revisão	02/070113			99.100,00			2024/02/03	2026/12/31		10.701,00	99.100,00		99.100,00	26.800,00					136.601,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.691.612,50	2.343.978,00						145.019,22	5.035.590,50	70.000,00	5.105.590,50	4.183.874,37	4.651.955,47	1.550.184,11	693.333,60		16.329.957,27

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes									
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]							2029 [19]	Outros [20]														
														[13]				[14]	[15]								
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.	011	2023	I	11	Reabilitação paisagista das entradas de Borba				10.000,00			2020/02/03	2029/12/31			3.297,14	10.000,00		10.000,00	60.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00		143.297,14		
2.4.2.	011	2023	I	11	VIA DUTOS, ARRUEMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07030301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.2.	011	2023	I	11	PARQUES E JARDINS	02/07030305			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.2.	012	2023	I	12	Espaço verde/infantil do loteamento do Eborino e do Bairro da Casa do Povo							2026/01/02	2026/12/31						30.000,00						30.000,00		
2.4.2.	029	2023	I	29	Requalificação da entrada do Barro Branco	02/07030305			5.000,00			2020/02/03	2026/12/31				5.000,00		5.000,00	25.000,00					30.000,00		
2.4.3.					Saneamento				130.325,00	353.175,00							64.368,09	483.500,00		483.500,00	415.000,00	165.000,00	65.000,00	65.000,00		1.257.868,09	
2.4.3.	016	2018	I	16	Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais)	02/07030302	A		30.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5			21.127,36	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		251.127,36	
2.4.3.	003	2019	I	3	Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento	02/07030302	A		1.000,00			2019/01/02	2029/12/31	3				1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.000,00	
2.4.3.	006	2021	I	6	Equipamento para limpeza e desobstrução de esgoto	02/07030302	O		37.000,00			2025/01/02	2025/12/31	0				37.000,00		37.000,00						37.000,00	
2.4.3.	006	2022	I	6	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 2ª fase (Rua Silveira Menezes)	02/07030302	E		17.175,00	97.325,00		2022/01/02	2025/12/31	0			151,63	114.500,00		114.500,00						114.651,63	
2.4.3.	007	2022	I	7	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 1ª fase (Rua Nunes Silva e Viscondes Glão) - Borba	02/07030302	E		2.325,00	13.175,00		2022/01/02	2025/12/31	0			43.089,10	15.500,00		15.500,00						58.589,10	
2.4.3.	003	2025	I	3	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 2ª fase (Rua 13 de janeiro, Rua Antonio Melo e Castro e Rua Fernão Penteado)	02/07030302			27.825,00	157.675,00		2025/01/02	2025/12/31					185.500,00		185.500,00						185.500,00	
2.4.3.	004	2025	I	4	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 3ª fase (Rua 1º de maio)	02/07030302			15.000,00	85.000,00		2025/01/02	2025/12/31					100.000,00		100.000,00						100.000,00	
2.4.3.	005	2025	I	5	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 3ª fase (Largo Santo Antonio / Largo Gago Coutinho / São Bartolomeu)							2026/01/02	2026/12/31						350.000,00							350.000,00	
2.4.3.	006	2025	I	6	Remodelação da rede de saneamento de Borba - 3ª fase (Quinta da Prata)							2027/01/02	2027/12/31							100.000,00						100.000,00	
2.4.4.					Abastecimento de água				104.825,00	353.175,00							80.112,10	458.000,00		458.000,00	1.077.598,63	884.617,53	1.319.938,89	1.598.239,40		5.418.506,55	
2.4.4.	018	2018	I	18	Remodelação da rede de abastecimento de água	02/07030307	A		30.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5			13.815,34	30.000,00		30.000,00	355.098,63	734.617,53	1.269.938,89	1.548.239,40		3.951.709,79	
2.4.4.	019	2018	I	19	Contadores de água	02/07011002	O		7.500,00			2018/01/01	2029/12/31	5				3.419,97	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.919,97
2.4.4.	022	2018	I	22	Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos		E					2018/01/01	2029/12/31	0						20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.000,00	
2.4.4.	023	2018	I	23	Remodelação das condutas de água de Orada		E					2019/01/01	2029/12/31	0						85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			115.000,00	
2.4.4.	005	2019	I	5	Controlo de perdas de água	02/070108	O		5.000,00			2019/01/02	2029/12/31	5			3.985,20	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		48.985,20	
2.4.4.	007	2021	I	7	Valorização do reservatório de Orada		E					2026/01/02	2026/12/31	0						42.500,00						42.500,00	
2.4.4.	014	2022	I	14	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 2ª fase (Rua Silveira Menezes)	02/07030307	E		17.175,00	97.325,00		2022/01/02	2025/12/31	9				114.500,00		114.500,00						114.500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			2.896.612,50	2.794.478,00							233.904,96	5.691.090,50	70.000,00	5.761.090,50	5.236.473,00	5.631.573,00	2.955.123,00	2.376.573,00		22.194.737,46	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes									
	Real.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026 [16]	2027 [17]							2028 [18]						2029 [19]	Outros [20]								
																				[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]
2.4.4.	015	2022	I	15	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 1ª fase (Rua Nunes Silva e Viscondes Gibão)	02/07030307	E		2.325,00	13.175,00			2022/01/02	2025/12/31	0		58.891,59	15.500,00		15.500,00							74.391,59
2.4.4.	013	2023	I	13	Valorização do reservatorio da Mora								2020/02/03	2026/12/31							20.000,00					20.000,00	
2.4.4.	014	2023	I	14	Alteração das condutas de água na Alcaraviça								2020/02/03	2026/12/31							185.000,00					185.000,00	
2.4.4.	007	2025	I	7	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 2ª fase (Rua 13 de janeiro, Rua Antonio Melo e Castro e Rua Fernão Penteado)	02/07030307			27.825,00	157.675,00			2025/01/02	2025/12/31			185.500,00		185.500,00							185.500,00	
2.4.4.	008	2025	I	8	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 3ª fase (Rua 1º de maio)	02/07030307			15.000,00	85.000,00			2025/01/02	2025/12/31			100.000,00		100.000,00							100.000,00	
2.4.4.	009	2025	I	9	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 3ª fase (Largo Santo Antonio / Largo Gago Coutinho / São Bartolomeu)								2026/01/02	2026/12/31					350.000,00							350.000,00	
2.4.4.	010	2025	I	10	Remodelação da rede de abastecimento de Borba - 3ª fase (Quinta da Prata)								2027/01/02	2027/12/31					100.000,00							100.000,00	
2.4.5.					Resíduos sólidos				92.577,00								10.470,17	92.577,00		92.577,00	21.077,00	21.077,00	21.077,00	21.077,00	3.230,00	190.585,17	
2.4.5.	020	2018	I	20	Aquisição e regularificação dos contentores e outros equipamentos de RSU		O		91.500,00				2018/01/01	2029/12/31	5		10.470,17	91.500,00		91.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		181.970,17	
2.4.5.	020	2018	I	20	RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07010601			61.500,00									61.500,00		61.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.5.	020	2018	I	20	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07011001			30.000,00									30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.5.	006	2019	I	6	Protocolo POSEUR - Equipamento RSU	02/07011001	O		1.077,00				2019/01/02	2031/12/31	2			1.077,00		1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00	3.230,00	8.615,00	
2.4.6.					Protecção Meio Ambiente Conservação da Natureza				10.000,00	28.000,00							9.434,79	38.000,00		38.000,00	10.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00		426.434,79	
2.4.6.	007	2020	I	7	CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais	02/07011002	A		10.000,00				2021/01/02	2026/12/31	0		9.434,79	10.000,00		10.000,00	10.000,00					29.434,79	
2.4.6.	018	2022	I	18	Eco Parque		E						2027/01/02	2029/12/31	0						123.000,00	123.000,00	123.000,00			369.000,00	
2.4.6.	016	2023	I	16	RecolhaBio	02/07010413				28.000,00			2020/02/03	2025/12/31				28.000,00		28.000,00						28.000,00	
2.5.					Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos				500.400,00	672.100,00							130.534,42	1.172.500,00		1.172.500,00	533.500,00	164.000,00	484.500,00	95.000,00	189.500,00	2.769.534,42	
2.5.1.					Cultura				84.400,00	9.100,00							95.852,57	93.500,00		93.500,00	110.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00		399.352,57	
2.5.1.	028	2018	I	28	Valorização de equipamentos culturais	02/07010307	A		3.000,00				2018/01/01	2029/12/31	5		727,22	3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		43.727,22	
2.5.1.	008	2021	I	8	Reabilitação do Cineteatro		E		60.500,00				2021/01/02	2025/12/31	0		95.125,35	60.500,00		60.500,00						155.625,35	
2.5.1.	008	2021	I	8	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302			60.000,00									60.000,00		60.000,00							
2.5.1.	008	2021	I	8	OUTRO	02/07011002			500,00									500,00		500,00							
2.5.1.	009	2021	I	9	Reabilitação do Palacete dos Melos		E						2021/01/02	2027/12/31	0						70.000,00					70.000,00	
2.5.1.	010	2024	I	10	Melhoria das acessibilidades do celeiro da cultura	02/07010302			20.900,00	9.100,00			2024/01/02	2025/12/31				30.000,00		30.000,00						30.000,00	
2.5.1.	011	2024	I	11	Aquisição de equipamento para a realização de eventos								2024/01/02	2026/12/31					100.000,00							100.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer				108.500,00								29.501,69	108.500,00		108.500,00	373.500,00	84.000,00	474.500,00	85.000,00	189.500,00	1.344.501,69	
2.5.2.	029	2018	I	29	Valorização de equipamentos desportivos	02/07010302	A		8.000,00				2018/01/01	2029/12/31	5		3.126,92	8.000,00		8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		91.126,92	
2.5.2.	030	2018	I	30	Valorização de equipamentos de recreio e lazer	02/07010302	A		19.500,00				2018/01/01	2029/12/31	5		10.710,93	19.500,00		19.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.210,93	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			3.156.239,50	3.087.428,00							422.391,93	6.243.667,50	70.000,00	6.313.667,50	5.972.550,00	5.995.650,00	3.149.200,00	2.570.650,00	3.230,00	24.427.339,43	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024						2026	2027	2028	2029	Outros	[21]=[13]+...+[20]
[1]		[2]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
2.5.2.	031	2018	I 31	Medidas de eficiência energética	0		500,00			2018/01/01	2029/12/31	5			500,00		500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.500,00	
2.5.2.	008	2020	I 8	Otimização energética nas piscinas municipais	0		5.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	100.000,00						105.000,00	
2.5.2.	016	2021	I 16	Apoio a atividades desportivas, culturais, de recreio e lazer	0		8.000,00			2021/08/01	2029/12/31	9	7.280,00		8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			55.280,00	
2.5.2.	019	2022	I 19	Contrato de subconcessão - Estação Ferroviária de Borba	0		12.500,00			2022/01/02	2047/12/31	2		8.383,84	12.500,00		12.500,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	189.500,00		267.383,84	
2.5.2.	019	2022	I 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			3.500,00								3.500,00		3.500,00								
2.5.2.	019	2022	I 19	ESTADO			9.000,00								9.000,00		9.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	189.500,00			
2.5.2.	018	2023	I 18	Reabilitação dos balneários e do Parque Desportivo de Borba			20.000,00			2020/02/03	2026/12/31				20.000,00		20.000,00	150.000,00						170.000,00	
2.5.2.	018	2023	I 18	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			3.500,00								3.500,00		3.500,00	150.000,00							
2.5.2.	018	2023	I 18	OUTRO			16.500,00								16.500,00		16.500,00								
2.5.2.	019	2023	I 19	Reabilitação dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo			5.000,00			2020/02/03	2026/12/31				5.000,00		5.000,00	20.000,00						25.000,00	
2.5.2.	020	2023	I 20	Mini Praia Fluvial						2028/01/02	2028/12/31									40.000,00				40.000,00	
2.5.2.	015	2024	I 15	Borba Bike Park						2028/01/02	2028/12/31									100.000,00				100.000,00	
2.5.2.	016	2024	I 16	Campo de Padel						2028/01/02	2028/12/31									100.000,00				100.000,00	
2.5.2.	017	2024	I 17	Reabilitação do Polidesportivo do Barro Branco						2028/01/02	2028/12/31									150.000,00				150.000,00	
2.5.2.	011	2025	I 11	Reabilitação das Piscinas descobertas			30.000,00			2025/01/02	2026/12/31				30.000,00		30.000,00	20.000,00						50.000,00	
2.5.3.				Outras atividades cívicas e religiosas			307.500,00	663.000,00							5.180,16	970.500,00		970.500,00	50.000,00					1.025.680,16	
2.5.3.	024	2018	I 24	PARU Borba - Realilitação do Celeiro da Cultura	E		500,00			2018/01/01	2025/12/31	6			500,00		500,00							500,00	
2.5.3.	011	2021	I 11	PARU Borba - Museu de Borba e Enoteca	E		117.000,00	663.000,00		2021/01/02	2025/12/31	0	4.442,16		780.000,00		780.000,00							784.442,16	
2.5.3.	011	2021	I 11	OUTROS			109.500,00	620.500,00							730.000,00		730.000,00								
2.5.3.	011	2021	I 11	OUTRO			7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00								
2.5.3.	013	2021	I 13	PARU Borba - Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	E		25.000,00			2021/01/02	2025/12/31	0	738,00		25.000,00		25.000,00							25.738,00	
2.5.3.	013	2021	I 13	OUTROS			20.000,00								20.000,00		20.000,00								
2.5.3.	013	2021	I 13	OUTRO			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
2.5.3.	021	2023	I 21	Beneficiação e alargamento do cemitério de Borba			90.000,00			2020/02/03	2026/12/31				90.000,00		90.000,00	50.000,00						140.000,00	
2.5.3.	021	2023	I 21	TERRENOS			90.000,00								90.000,00		90.000,00								
2.5.3.	021	2023	I 21	CEMITÉRIOS														50.000,00							
2.5.3.	012	2025	I 12	Construção de instalações sanitárias públicas em Orada			75.000,00			2025/01/02	2025/12/31				75.000,00		75.000,00							75.000,00	
3.				Funções económicas			478.514,33	199.368,17							209.760,73	677.882,50	1.130.000,00	1.807.882,50	2.383.050,00	2.229.450,00	640.400,00	345.950,00	135.750,00	7.752.243,23	
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			500,00									500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.500,00	
3.1.	033	2018	I 33	Sapadores florestais	0		500,00			2018/01/01	2029/12/31	5			500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.500,00	
3.2.				Indústria e energia			61.882,50							30.942,31	61.882,50	250.000,00	311.882,50	818.050,00	899.450,00	205.400,00	210.950,00	135.750,00		2.612.424,81	
3.2.	034	2018	I 34	Zona Industrial Alto dos Babelos	E					2023/01/01	2029/12/31	0						471.800,00	223.000,00	123.000,00	123.000,00			940.800,00	
3.2.	036	2018	I 36	Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	0		500,00			2018/01/01	2029/12/31	5			500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.545.739,50	3.750.428,00							443.235,93	7.296.167,50	70.000,00	7.366.167,50	6.842.850,00	6.277.650,00	3.721.700,00	2.753.650,00	192.730,00	27.597.983,43	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2026	2027	2028	2029	Outros																			
												[1]								Código	Ano	Tipo		Número
3.2.	063	2018	I 63	Contrato de gestão e eficiência energética - Medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios (CIMAC)	02/08050104	O		58.000,00			2018/10/01	2031/12/31	0		30.942,31	58.000,00		58.000,00	62.450,00	67.250,00	72.400,00	77.950,00	135.750,00	504.742,31
3.2.	007	2019	I 7	Estudo para implementação de um terminal de mercadorias "Évora-Elvas"	02/070113	O		3.382,50			2019/01/02	2025/12/31	0			3.382,50		3.382,50						3.382,50
3.2.	020	2022	I 20	Zona Industrial Cruz de Cristo		E					2023/01/02	2027/12/31	0					73.800,00	49.200,00					123.000,00
3.2.	022	2022	I 22	Polo Industrial de Rio de Moinhos		E					2023/01/02	2027/12/31	0					200.000,00	550.000,00					750.000,00
3.2.	032	2023	I 32	Repavimentação da Zona Industrial Cruz de Cristo							2023/01/02	2025/12/31				250.000,00	250.000,00							250.000,00
3.3.				Transportes e comunicações				190.250,00							152.875,60	190.250,00	880.000,00	1.070.250,00	520.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		1.983.125,60
3.3.1.				Transportes rodoviários				190.250,00							152.875,60	190.250,00	880.000,00	1.070.250,00	520.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		1.983.125,60
3.3.1.	037	2018	I 37	Sinalização	02/07030309	O		15.250,00			2018/01/01	2029/12/31	5		10.199,66	15.250,00		15.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.449,66
3.3.1.	038	2018	I 38	Caminhos Rurais - reconstrução	02/07030308	A		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5		430,50	5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.430,50
3.3.1.	039	2018	I 39	Valorização de estradas e arruamentos	02/07030301	A		50.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5		142.245,44	50.000,00		50.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		462.245,44
3.3.1.	046	2018	I 46	Valorização da estrada Rio de Moinhos - Alfaval		A					2023/01/01	2025/12/31	3				100.000,00	100.000,00						100.000,00
3.3.1.	033	2023	I 33	Valorização estrada Aldeia de Sande - Parreira							2023/01/02	2025/12/31					200.000,00	200.000,00						200.000,00
3.3.1.	023	2023	I 23	Desvio da EM 508							2020/02/03	2026/12/31							50.000,00					50.000,00
3.3.1.	024	2023	I 24	Beneficiação do troço do CM 1042							2020/02/03	2025/12/31					300.000,00	300.000,00						300.000,00
3.3.1.	025	2023	I 25	Repavimentação arruamentos em Borba	02/07030301			50.000,00			2020/02/03	2026/12/31				50.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00					400.000,00
3.3.1.	030	2023	I 30	Parque de estacionamento para pesados Rio de Moinhos/ Nora	02/07030313			10.000,00			2023/01/02	2026/12/31				10.000,00		10.000,00	40.000,00					50.000,00
3.3.1.	031	2023	I 31	Parque de estacionamento para pesados Zona Industrial Cruz de Cristo							2023/01/02	2026/12/31							30.000,00					30.000,00
3.3.1.	013	2024	I 13	Parque de estacionamento na Rua Fernão Penteadó				60.000,00			2024/01/02	2026/12/31				60.000,00		60.000,00	50.000,00					110.000,00
3.3.1.	013	2024	I 13	TERRENOS	02/070101			60.000,00								60.000,00		60.000,00						
3.3.1.	013	2024	I 13	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)	02/07030313														50.000,00					
3.3.1.	018	2024	I 18	Repavimentação da Rua Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco							2020/09/04	2025/12/31					130.000,00	130.000,00						130.000,00
3.4.				Comércio e turismo				145.381,83	199.368,17						23.413,37	344.750,00	344.750,00	890.000,00	1.245.000,00	350.000,00	50.000,00		2.903.163,37	
3.4.1.				Mercados e feiras				53.000,00							47,26	53.000,00	53.000,00	95.000,00	135.000,00	315.000,00	15.000,00		613.047,26	
3.4.1.	047	2018	I 47	Valorização de equipamentos de mercados e feiras	02/07010303	A		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5		47,26	3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		63.047,26
3.4.1.	048	2018	I 48	Requalificação do Parque de Feiras		A					2023/01/01	2027/12/31	0					80.000,00	120.000,00					200.000,00
3.4.1.	011	2020	I 11	Pavilhão Multiusos		E					2023/01/01	2028/12/31	0							300.000,00				300.000,00
3.4.1.	016	2025	I 16	Valorização do Mercado Municipal de Borba	02/07030313			50.000,00			2025/01/02	2025/12/31				50.000,00		50.000,00						50.000,00
3.4.2.				Turismo				92.381,83	199.368,17						23.366,11	291.750,00	291.750,00	795.000,00	1.110.000,00	35.000,00	35.000,00		2.290.116,11	
3.4.2.	049	2018	I 49	Festa da Vinha e do Vinho	02/070115	O		500,00			2018/01/01	2029/12/31	5			500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.500,00
3.4.2.	051	2018	I 51	Posto de Turismo	02/07011002	O		500,00			2018/01/01	2029/12/31	5			500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.500,00
3.4.2.	053	2018	I 53	Area de Serviço de Autocaravanismo de Borba	02/07030313	A		500,00			2019/01/01	2025/12/31	0	8.692,21	500,00		500,00							9.192,21
3.4.2.	054	2018	I 54	Promoção tradicional de vinho da Talha		O					2018/01/01	2029/12/31	0					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
3.4.2.	008	2019	I 8	AlStones		O					2019/01/02	2029/12/31	0					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.851.872,00	3.750.428,00						635.793,31	7.602.300,00	1.200.000,00	8.802.300,00	7.829.100,00	7.194.100,00	4.224.100,00	2.961.600,00	328.480,00	31.975.473,31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Real.	R G	R P	U E	EMPR							Ex.						PERÍODOS AMT.	PERÍODO 2024		2026	2027		2028	2029
[1]	Código	Ano	Tipo	Número		[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.4.2.	014	2024	I	14	Regeneração Turística dos territórios da Serra d'Ossa - Miradouro da Senhora Vitoria e da Aldeia de S. Gregório	02/07030313		85.631,83	199.368,17			2024/01/02	2026/12/31		14.673,90	285.000,00		285.000,00	285.000,00					584.673,90	
3.4.2.	019	2024	I	19	Museu Digital dos monumentos e das esculturas							2025/01/02	2027/12/31					50.000,00					50.000,00		
3.4.2.	020	2024	I	20	Grande Rota do Montado	02/08050104		5.250,00				2024/06/01	2025/12/31		5.250,00		5.250,00						5.250,00		
3.4.2.	014	2025	I	14	Provere: Centro de Interpretação da Pedra Natural							2026/01/02	2027/12/31					475.000,00	475.000,00				950.000,00		
3.4.2.	015	2025	I	15	Provere: Criação de Ecopista							2027/01/02	2027/12/31						550.000,00				550.000,00		
3.5.					Outras funções económicas			80.500,00							2.529,45	80.500,00		80.500,00	150.000,00				233.029,45		
3.5.	011	2019	I	11	Viveiros de Empresas	02/07010307	0	500,00				2020/01/02	2025/12/31	0	2.529,45	500,00		500,00					3.029,45		
3.5.	026	2023	I	26	Fibra Optica							2020/02/03	2026/12/31						150.000,00				150.000,00		
3.5.	013	2025	I	13	Remodelação de quiosque	02/07010307		80.000,00				2025/01/02	2025/12/31			80.000,00		80.000,00					80.000,00		
4.					Outras funções			433.950,00							297.462,85	433.950,00		433.950,00	465.400,00	465.400,00	465.400,00	465.400,00	1.488.300,00	4.081.312,85	
4.1.					Operações da dívida Autárquica			375.400,00							267.462,85	375.400,00		375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	1.488.300,00	3.632.762,85	
4.1.	007	2018	I	7	Amortização de empréstimos	02/100603	0	375.400,00				2018/01/01	2033/10/25	5		375.400,00		375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	375.400,00	1.488.300,00	3.632.762,85	
4.2.					Transferências entre Administrações			58.550,00							30.000,00	58.550,00		58.550,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			448.550,00	
4.2.	056	2018	I	56	CIMAC - projetos	02/08050104	0	38.550,00				2018/01/01	2029/12/31	5		38.550,00		38.550,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		318.550,00	
4.2.	034	2023	I	34	Acordos de execução / cooperação com as freguesias	02/08050102		20.000,00				2023/01/02	2029/12/31		30.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		130.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.457.203,83	3.949.796,17							950.459,51	8.407.000,00	1.200.000,00	9.607.000,00	9.204.500,00	8.734.500,00	4.689.500,00	3.427.000,00	1.816.780,00	38.429.739,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	Real.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026	2027							2028						2029	Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
																				[1]	Código	Ano		Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026						2027	2028	2029	Outros				
																						[1]		[2]	[3]
1.1.1.	003	2018	A 3	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010303		8.600,00										8.600,00		8.600,00	8.800,00	9.000,00	9.200,00		9.400,00	
1.1.1.	003	2018	A 3	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010304		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00				
1.1.1.	003	2018	A 3	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/0103050201		280.250,00								280.250,00		280.250,00	285.900,00	291.700,00	297.600,00	303.600,00				
1.1.1.	003	2018	A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202		235.950,00								235.950,00		235.950,00	240.700,00	245.600,00	250.600,00	255.700,00				
1.1.1.	003	2018	A 3	OUTROS	02/01030503		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00				
1.1.1.	003	2018	A 3	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/010306		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00				
1.1.1.	003	2018	A 3	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/01030901		94.950,00								94.950,00		94.950,00	96.900,00	98.900,00	100.900,00	103.000,00				
1.1.1.	003	2018	A 3	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00				
1.1.1.	003	2018	A 3	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107		12.490,00								12.490,00		12.490,00	12.800,00	13.100,00	13.400,00	13.700,00				
1.1.1.	003	2018	A 3	FORMAÇÃO	02/020215		5.750,00								5.750,00		5.750,00	5.900,00	6.100,00	6.300,00	6.500,00				
1.1.1.	003	2018	A 3	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020222		16.200,00								16.200,00		16.200,00	16.200,00	16.600,00	17.000,00	17.400,00				
1.1.1.	004	2018	A 4	Outras situações - Pessoal		0	30.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9		24.523,20	30.500,00		30.500,00	31.200,00	32.000,00	32.800,00	33.600,00		184.623,20		
1.1.1.	004	2018	A 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.600,00	31.300,00	32.000,00	32.700,00				
1.1.1.	004	2018	A 4	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109		500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00				
1.1.1.	005	2018	A 5	Funcionamento de maquinas, viaturas e equipamentos		0	264.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		172.164,44	264.000,00		264.000,00	282.800,00	288.830,00	295.000,00	301.300,00		1.604.094,44		
1.1.1.	005	2018	A 5	GASOLINA	02/02010201		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00				
1.1.1.	005	2018	A 5	GASÓLEO	02/02010202		150.000,00								150.000,00		150.000,00	166.300,00	169.700,00	173.100,00	176.600,00				
1.1.1.	005	2018	A 5	OUTROS	02/02010299		7.450,00								7.450,00		7.450,00	7.600,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00				
1.1.1.	005	2018	A 5	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00				
1.1.1.	005	2018	A 5	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020112		12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.300,00	12.600,00	12.900,00	13.200,00				
1.1.1.	005	2018	A 5	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114		9.750,00								9.750,00		9.750,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00				
1.1.1.	005	2018	A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		84.700,00			2018/01/01	2028/12/31	9		298.520,48	84.700,00		84.700,00	86.400,00	88.130,00	89.900,00	91.700,00		2.743.220,48		
1.1.1.	006	2018	A 6	Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais		0	445.000,00								445.000,00		445.000,00	469.550,00	498.350,00	509.900,00	521.900,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS	02/02010299		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104		13.000,00								13.000,00		13.000,00	13.300,00	13.600,00	13.900,00	14.200,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106		100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108		11.600,00								11.600,00		11.600,00	11.900,00	12.200,00	12.500,00	12.800,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		2.350,00								2.350,00		2.350,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120		7.100,00								7.100,00		7.100,00	7.300,00	7.500,00	7.700,00	7.900,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS BENS	02/020121		31.000,00								31.000,00		31.000,00	31.700,00	32.400,00	33.100,00	33.800,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	ELETRICIDADE	02/02020102		52.100,00								52.100,00		52.100,00	53.200,00	54.300,00	55.400,00	56.600,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199		50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		200,00								200,00		200,00	300,00	400,00	500,00	600,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204		17.550,00								17.550,00		17.550,00	23.650,00	41.750,00	42.600,00	43.500,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	COMUNICAÇÕES	02/020209		47.000,00								47.000,00		47.000,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00	51.000,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	TRANSPORTES	02/020210		4.050,00								4.050,00		4.050,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211		15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.300,00	15.700,00	16.100,00	16.500,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	SEGUROS	02/020212		38.400,00								38.400,00		38.400,00	39.200,00	40.000,00	40.800,00	41.700,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		850,00								850,00		850,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00				
1.1.1.	006	2018	A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.298.640,00							3.149.301,03	4.298.640,00		4.298.640,00	4.391.850,00	4.552.080,00	4.596.700,00	4.743.300,00		25.731.871,03		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	2026	2027	2028	2029							Outros											
																		Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[16]	[17]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	006	2018 A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			36.300,00								36.300,00		36.300,00	37.100,00	37.900,00	38.700,00	39.500,00		
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			90.000,00								90.000,00		90.000,00	102.000,00	104.100,00	106.200,00	108.400,00		
1.1.1.	006	2018 A 6	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02/020224			33.000,00								33.000,00		33.700,00	34.400,00	35.100,00	35.900,00			
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			16.950,00								16.950,00		17.300,00	17.700,00	18.100,00	18.500,00			
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTRAS RESTITUIÇÕES	02/06020301			50,00								50,00		100,00	200,00	300,00	400,00			
1.1.1.	006	2018 A 6	IVA PAGO	02/06020302			19.650,00								19.650,00		20.100,00	20.600,00	21.100,00	21.600,00			
1.1.1.	006	2018 A 6	OUTRAS	02/06020305			100,00								100,00		200,00	300,00	400,00	500,00			
1.1.1.	002	2022 A 2	Fundo Ambiental - Aquisição de quadriciclo elétrico	02/030305	0		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0		729,85	500,00		500,00	200,00				1.429,85	
1.1.1.	003	2022 A 3	Fundo Ambiental - Aquisição de veículo ligeiro elétrico	02/030305	0		450,00			2022/01/01	2026/11/25	0		632,65	450,00		450,00	150,00				1.232,65	
1.2.			Segurança e Ordem Públicas				95.000,00							59.467,28	95.000,00		95.000,00	97.100,00	99.270,00	101.470,00	103.700,00	556.007,28	
1.2.1.			Proteção Civil e luta contra incêndios				95.000,00							59.467,28	95.000,00		95.000,00	97.100,00	99.270,00	101.470,00	103.700,00	556.007,28	
1.2.1.	007	2018 A 7	Equipas de intervenção permanente	02/040701	0		72.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		52.000,00	72.000,00		72.000,00	73.500,00	74.970,00	76.470,00	78.000,00	426.940,00	
1.2.1.	003	2020 A 3	Proteção civil municipal - despesas correntes		0		23.000,00			2020/06/01	2029/12/31	9		7.467,28	23.000,00		23.000,00	23.600,00	24.300,00	25.000,00	25.700,00	129.067,28	
1.2.1.	003	2020 A 3	OUTROS BENS	02/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00		
1.2.1.	003	2020 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00		
1.2.1.	003	2020 A 3	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			500,00								500,00		600,00	700,00	800,00	900,00			
2.			Funções Sociais				3.994.001,00	234.599,00						2.201.198,20	4.228.600,00		4.228.600,00	4.262.750,00	4.325.810,00	4.373.630,00	4.339.360,00	23.731.348,20	
2.1.			Educação				1.316.580,00	48.620,00						586.038,23	1.365.200,00		1.365.200,00	1.378.200,00	1.394.810,00	1.379.830,00	1.426.860,00	7.530.938,23	
2.1.1.			Ensino Não Superior				1.134.000,00							490.604,40	1.134.000,00		1.134.000,00	1.142.900,00	1.183.910,00	1.193.230,00	1.235.860,00	6.380.504,40	
2.1.1.	008	2018 A 8	Atividades de enriquecimento curricular	02/040701	0		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		27.222,00	20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.810,00	21.230,00	21.660,00	131.322,00	
2.1.1.	009	2018 A 9	Competências descentralizadas do Ministerio da Educação		0		1.103.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		455.382,40	1.103.000,00		1.103.000,00	1.111.200,00	1.151.400,00	1.159.900,00	1.201.700,00	6.182.582,40	
2.1.1.	009	2018 A 9	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			514.800,00								514.800,00		514.800,00	525.100,00	535.700,00	546.500,00	557.500,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	02/01010402			15.200,00								15.200,00		15.200,00	16.000,00			16.800,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	02/01010403			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010404			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			52.500,00								52.500,00		52.500,00	53.600,00	54.700,00	55.800,00	57.000,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			24.000,00								24.000,00		24.000,00	24.500,00	25.000,00	25.500,00	26.100,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02/010108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			70.050,00								70.050,00		70.050,00	71.500,00	73.000,00	74.500,00	76.000,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			97.850,00								97.850,00		97.850,00	99.900,00	101.900,00	104.000,00	106.100,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	02/010115			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	ABONO PARA FALHAS	02/010205			1.050,00								1.050,00		1.050,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211			550,00								550,00		550,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212			13.150,00								13.150,00		13.150,00	13.500,00	13.800,00	14.100,00	14.400,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214			2.650,00								2.650,00		2.650,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00		
2.1.1.	009	2018 A 9	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010303			600,00								600,00		600,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.517.590,00							3.692.735,21	5.517.590,00		5.517.590,00	5.620.900,00	5.823.560,00	5.879.300,00	6.070.360,00	32.604.445,21	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026							2027	2028	2029	Outros		
																								[1]
2.1.1.	009	2018	A	9	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/0103050201		44.750,00							44.750,00		44.750,00	45.700,00	46.700,00	47.700,00	48.700,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202		105.500,00							105.500,00		105.500,00	107.700,00	109.900,00	112.100,00	114.400,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105		7.500,00							7.500,00		7.500,00	7.700,00	7.900,00	8.100,00	8.300,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	OUTROS BENS	02/020121		10.350,00							10.350,00		10.350,00	10.600,00	10.900,00	11.200,00	11.500,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	ELETRICIDADE	02/02020102		75.250,00							75.250,00		75.250,00	76.800,00	78.400,00	80.000,00	81.600,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		7.500,00							7.500,00		7.500,00	7.700,00	7.900,00	8.100,00	8.300,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	FORMAÇÃO	02/020215		1.700,00							1.700,00		1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.100,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		3.250,00							3.250,00		3.250,00	3.400,00	3.500,00	3.600,00	3.700,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		500,00							500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	ESTADO	02/040301		17.000,00							17.000,00		17.000,00	17.400,00	17.800,00	18.200,00	18.600,00			
2.1.1.	009	2018	A	9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		8.000,00							8.000,00		8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00			
2.1.1.	001	2023	A	1	Dinamização da Educação no Concelho	02/020220	0	11.000,00		2023/01/02	2029/12/31			8.000,00	11.000,00		11.000,00	11.300,00	11.700,00	12.100,00	12.500,00		66.600,00	
2.1.1.	001	2023	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.1.1.	001	2023	A	1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00			
2.1.2.					Serviços Auxiliares de Ensino			182.580,00	48.620,00					95.433,83	231.200,00		231.200,00	235.300,00	210.900,00	186.600,00	191.000,00		1.150.433,83	
2.1.2.	011	2018	A	11	Transportes escolares	02/020210	0	5.000,00		2018/01/01	2029/12/31	9		4.322,94	5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00		30.922,94	
2.1.2.	012	2018	A	12	Cantinas escolares		0	132.000,00		2018/01/01	2029/12/31	9		74.562,85	132.000,00		132.000,00	134.800,00	137.600,00	140.500,00	143.400,00		762.862,85	
2.1.2.	012	2018	A	12	OUTROS	02/02010299		8.600,00							8.600,00		8.600,00	8.800,00	9.000,00	9.200,00	9.400,00			
2.1.2.	012	2018	A	12	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104		4.000,00							4.000,00		4.000,00	4.100,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00			
2.1.2.	012	2018	A	12	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106		115.750,00							115.750,00		115.750,00	118.100,00	120.500,00	123.000,00	125.500,00			
2.1.2.	012	2018	A	12	OUTROS BENS	02/020121		3.650,00							3.650,00		3.650,00	3.800,00	3.900,00	4.000,00	4.100,00			
2.1.2.	013	2018	A	13	Oficina da criança		0	30.000,00		2018/01/01	2029/12/31	9		13.472,42	30.000,00		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.100,00		173.572,42	
2.1.2.	013	2018	A	13	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		12.000,00							12.000,00		12.000,00	12.300,00	12.600,00	12.900,00	13.200,00			
2.1.2.	013	2018	A	13	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104		500,00							500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.1.2.	013	2018	A	13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108		3.100,00							3.100,00		3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00	3.500,00			
2.1.2.	013	2018	A	13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120		4.150,00							4.150,00		4.150,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00	4.600,00			
2.1.2.	013	2018	A	13	OUTROS BENS	02/020121		550,00							550,00		550,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.1.2.	013	2018	A	13	ELETRICIDADE	02/02020102		9.600,00							9.600,00		9.600,00	9.800,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00			
2.1.2.	013	2018	A	13	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		100,00							100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
2.1.2.	002	2023	A	2	Biblioteca Municipal	02/020120	0	7.000,00		2023/01/02	2029/12/31			2.870,51	7.000,00		7.000,00	7.200,00	7.400,00	7.600,00	7.800,00		39.870,51	
2.1.2.	001	2024	A	1	Plano para a promoção do sucesso escolar			8.580,00	48.620,00	2024/01/02	2027/06/30			205,11	57.200,00		57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00		143.205,11	
2.1.2.	001	2024	A	1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		6.127,50	34.722,50						40.850,00		40.850,00	40.850,00	40.850,00	40.850,00	40.850,00			
2.1.2.	001	2024	A	1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120		600,00	3.400,00						4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.1.2.	001	2024	A	1	OUTROS BENS	02/020121		300,00	1.700,00						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	001	2024	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		1.552,50	8.797,50						10.350,00		10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00			
2.2.					Saúde			158.000,00						69.776,12	158.000,00		158.000,00	162.500,00	167.300,00	172.100,00	177.100,00		906.776,12	
2.2.1.					Serviços individuais de Saúde			158.000,00						69.776,12	158.000,00		158.000,00	162.500,00	167.300,00	172.100,00	177.100,00		906.776,12	
2.2.1.	004	2022	A	4	Competências descentralizadas da saúde			157.000,00		2022/01/02	2029/12/31	9			69.776,12		157.000,00	157.000,00	161.400,00	166.100,00	170.800,00	175.700,00		900.776,12
2.2.1.	004	2022	A	4	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401		52.500,00							52.500,00		52.500,00	53.600,00	54.700,00	55.800,00	57.000,00			
2.2.1.	004	2022	A	4	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010404		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.2.1.	004	2022	A	4	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601		9.600,00							9.600,00		9.600,00	9.800,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.868.170,00	48.620,00					3.865.945,16	5.916.790,00		5.916.790,00	6.028.900,00	6.212.260,00	6.248.800,00	6.449.560,00		34.722.255,16	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026						2027	2028	2029	Outros		
																						PERÍODOS ANT.	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.2.1.	004	2022	A 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		6.000,00							6.000,00		6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113		8.500,00							8.500,00		8.500,00	8.700,00	8.900,00	9.100,00	9.300,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114		10.500,00							10.500,00		10.500,00	10.800,00	11.100,00	11.400,00	11.700,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	AJUDAS DE CUSTO	02/010204		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212		2.600,00							2.600,00		2.600,00							
2.2.1.	004	2022	A 4	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214		7.550,00							7.550,00		7.550,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00	8.400,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010303		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202		14.950,00							14.950,00		14.950,00	15.300,00	15.700,00	16.100,00	16.500,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	OUTROS BENS	02/020121		3.400,00							3.400,00		3.400,00	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	ELETRICIDADE	02/02020102		26.750,00							26.750,00		26.750,00	27.300,00	27.900,00	28.500,00	29.100,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	TRANSPORTES	02/020210		500,00							500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	SEGUROS	02/020212		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00			
2.2.1.	004	2022	A 4	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		8.400,00							8.400,00		8.400,00	11.300,00	11.600,00	11.900,00	12.200,00			
2.2.1.	003	2023	A 3	Iniciativas para a dinamização da saúde no Concelho	02/020220	0	1.000,00			2023/01/02	2029/12/31			1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	6.000,00		
2.3.				Segurança e Ação Social			940.140,00	185.760,00						547.214,17	1.125.900,00	1.125.900,00	1.099.550,00	1.105.200,00	1.126.700,00	1.002.700,00	6.007.264,17		
2.3.2.				Ação Social			940.140,00	185.760,00						547.214,17	1.125.900,00	1.125.900,00	1.099.550,00	1.105.200,00	1.126.700,00	1.002.700,00	6.007.264,17		
2.3.2.	014	2018	A 14	Iniciativas de integração e ação social		0	1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		3.155,04	1.000,00		1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	10.155,04	
2.3.2.	014	2018	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		500,00							500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00	784.847,27		
2.3.2.	014	2018	A 14	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		500,00							500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.3.2.	015	2018	A 15	Contratos de emprego inserção		0	133.300,00			2018/01/01	2029/12/31	9		90.047,27	133.300,00		133.300,00	136.100,00	138.900,00	141.800,00		144.700,00	
2.3.2.	015	2018	A 15	SEGUROS	02/020212		16.300,00							16.300,00		16.300,00	16.700,00			17.900,00			
2.3.2.	015	2018	A 15	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201		117.000,00							117.000,00		117.000,00	119.400,00	121.800,00	124.300,00	126.800,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	Programa - emprego apoiado		0	517.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9		323.192,60	517.500,00		517.500,00	528.500,00	540.000,00	551.600,00		563.300,00	
2.3.2.	016	2018	A 16	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109		304.000,00							304.000,00		304.000,00	310.100,00	316.400,00	322.800,00	329.300,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113		42.100,00							42.100,00		42.100,00	43.000,00	43.900,00	44.800,00	45.700,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114		50.750,00							50.750,00		50.750,00	51.800,00	52.900,00	54.000,00	55.100,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	02/010115		500,00							500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202		7.400,00							7.400,00		7.400,00	7.600,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	AJUDAS DE CUSTO	02/010204		150,00							150,00		150,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210		700,00							700,00		700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211		9.850,00							9.850,00		9.850,00	10.100,00	10.400,00	10.700,00	11.000,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	OUTROS	02/01021302		7.000,00							7.000,00		7.000,00	7.200,00	7.400,00	7.600,00	7.800,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214		10.650,00							10.650,00		10.650,00	10.900,00	11.200,00	11.500,00	11.800,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202		84.350,00							84.350,00		84.350,00	86.100,00	87.900,00	89.700,00	91.500,00			
2.3.2.	016	2018	A 16	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001		50,00							50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.3.2.	017	2018	A 17	Programa juventude em movimento	02/04080202	0	5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		3.407,50	5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	30.007,50		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.525.970,00	48.620,00						4.285.747,57	6.574.590,00		6.574.590,00	6.700.900,00	6.899.060,00	6.950.600,00	7.166.460,00	38.577.357,57	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026						2027	2028	2029	Outros				
																						[1]		[2]	[3]
2.3.2.	018	2018	A 18	Apoio socio economico a estudantes (Bolsas de estudo)	02/04080202	0		25.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9				10.500,00	25.000,00		25.000,00	25.500,00	26.100,00		26.700,00	27.300,00
2.3.2.	005	2019	A 5	Ação Social Escolar	02/04080202	0		15.000,00			2019/01/02	2029/12/31	9			15.000,00		15.000,00	15.300,00	15.700,00	16.100,00	16.500,00		78.600,00	
2.3.2.	001	2021	A 1	Programa de apoio à aquisição de medicamentos	02/040701	0		13.500,00			2021/01/02	2029/12/31	0		4.995,00	13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00		72.495,00	
2.3.2.	001	2022	A 1	Competências descentralizadas da Ação Social		0		200.000,00			2022/01/02	2029/12/31	9		96.602,98	200.000,00		200.000,00	204.600,00	209.700,00	214.800,00	219.900,00		1.145.602,98	
2.3.2.	001	2022	A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			17.250,00								17.250,00		17.250,00	20.600,00	21.100,00	21.600,00	22.100,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010404			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			2.900,00								2.900,00		2.900,00							
2.3.2.	001	2022	A 1	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.100,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			8.600,00								8.600,00		8.600,00	8.800,00	9.000,00	9.200,00	9.400,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			1.350,00								1.350,00		1.350,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	INDENMIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212			8.000,00								8.000,00		8.000,00							
2.3.2.	001	2022	A 1	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214			400,00								400,00		400,00	500,00	600,00	700,00	800,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.300,00	6.500,00	6.700,00	6.900,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	ELETRICIDADE	02/02020102			60.000,00								60.000,00		60.000,00	61.200,00	62.500,00	63.800,00	65.100,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00	18.400,00	18.900,00	19.400,00	19.900,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			7.550,00								7.550,00		7.550,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00	8.400,00			
2.3.2.	001	2022	A 1	OUTRAS	02/04080202			75.000,00								75.000,00		75.000,00	76.500,00	78.100,00	79.700,00	81.300,00			
2.3.2.	002	2024	A 2	Radar Social - Equipa				62.000,00			2024/01/02	2026/06/30			15.313,78	62.000,00		62.000,00	15.650,00					92.963,78	
2.3.2.	002	2024	A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			40.900,00								40.900,00		40.900,00	10.250,00						
2.3.2.	002	2024	A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			2.900,00								2.900,00		2.900,00	750,00						
2.3.2.	002	2024	A 2	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			6.800,00								6.800,00		6.800,00	1.700,00						
2.3.2.	002	2024	A 2	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			50,00								50,00		50,00	50,00						
2.3.2.	002	2024	A 2	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			50,00								50,00		50,00	50,00						
2.3.2.	002	2024	A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			11.300,00								11.300,00		11.300,00	2.850,00						
2.3.2.	001	2025	A 1	Casa Social de Borba - Funcionamento				8.000,00			2025/01/02	2029/12/31				8.000,00		8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00		45.000,00	
2.3.2.	001	2025	A 1	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.3.2.	001	2025	A 1	ELETRICIDADE	02/02020102			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00			
2.3.2.	001	2025	A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
2.3.2.	001	2025	A 1	COMUNICAÇÕES	02/020209			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00			
2.3.2.	001	2025	A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00			
2.3.2.	002	2025	A 2	LaBoRatório Social - CLDS BORBA - 5G				21.840,00	123.760,00		2025/01/02	2028/12/31				145.600,00		145.600,00	145.600,00	145.600,00	145.600,00			582.400,00	
2.3.2.	002	2025	A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			9.360,00	53.040,00							62.400,00		62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			600,00	3.400,00							4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			1.560,00	8.840,00							10.400,00		10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			2.587,50	14.662,50							17.250,00		17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	OUTROS BENS	02/020121			450,00	2.550,00							3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	ELETRICIDADE	02/02020102			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	COMUNICAÇÕES	02/020209			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.470,00	8.330,00							9.800,00		9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00				
2.3.2.	002	2025	A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			4.912,50	27.837,50							32.750,00		32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00				
2.4.				Habitação e Serviços Colectivos				1.185.281,00	219,00						735.225,15	1.185.500,00		1.185.500,00	1.209.800,00	1.235.400,00	1.261.500,00	1.288.700,00		6.916.125,15	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.809.310,00	234.380,00						4.413.159,33	7.043.690,00		7.043.690,00	7.129.550,00	7.318.660,00	7.376.800,00	7.453.660,00		40.735.519,33	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													Períodos seguintes														
	Código	Ano Tipo				Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027		2028	2029	Outros	[21]=[13]+...+[20]
2.4.3.	019	2018 A 19	Saneamento	02/020220	0		290.000,00						222.478,32	290.000,00		290.000,00	296.000,00	302.000,00	308.500,00	315.000,00		1.733.978,32					
2.4.3.			Sistema intermunicipal de saneamento				290.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		222.478,32	290.000,00		290.000,00	296.000,00	302.000,00	308.500,00	315.000,00		1.733.978,32				
2.4.4.	020	2018 A 20	Abastecimento de Água	02/02011601	0		550.000,00						344.345,32	550.000,00		550.000,00	561.000,00	572.500,00	584.000,00	596.000,00		3.207.845,32					
2.4.4.			Sistema intermunicipal de abastecimento de água				550.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		344.345,32	550.000,00		550.000,00	561.000,00	572.500,00	584.000,00	596.000,00		3.207.845,32				
2.4.5.	021	2018 A 21	Resíduos sólidos		0		310.000,00						168.401,51	310.000,00		310.000,00	316.500,00	323.200,00	329.900,00	337.100,00		1.785.101,51					
2.4.5.	021	2018 A 21	Limpeza publica		0		25.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		8.416,11	25.000,00		25.000,00	25.500,00	26.200,00	26.900,00	27.600,00		139.616,11				
2.4.5.	021	2018 A 21	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00						
2.4.5.	021	2018 A 21	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00						
2.4.5.	022	2018 A 22	Gestão de resíduos urbanos	02/020202	0		285.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		159.985,40	285.000,00		285.000,00	291.000,00	297.000,00	303.000,00	309.500,00		1.645.485,40				
2.4.6.			Proteção Meio Ambiente Conservação da Natureza				35.281,00	219,00							35.500,00		35.500,00	36.300,00	37.700,00	39.100,00	40.600,00		189.200,00				
2.4.6.	003	2025 A 3	Centro Recolha Oficial de animais - Funcionamento				35.000,00			2025/01/02	2029/12/31				35.000,00		35.000,00	36.300,00	37.700,00	39.100,00	40.600,00		188.700,00				
2.4.6.	003	2025 A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			17.250,00								17.250,00		17.250,00	17.600,00	18.000,00	18.400,00	18.800,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			1.450,00								1.450,00		1.450,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			2.850,00								2.850,00		2.850,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	OUTROS ABRONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			4.750,00								4.750,00		4.750,00	4.900,00	5.000,00	5.100,00	5.300,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109			3.450,00								3.450,00		3.450,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	OUTROS BENS	02/020121			2.600,00								2.600,00		2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00						
2.4.6.	003	2025 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00						
2.4.6.	004	2025 A 4	RecolhaBio				281,00	219,00		2025/01/02	2025/12/31				500,00		500,00					500,00					
2.4.6.	004	2025 A 4	OUTROS BENS	02/020121			140,50	109,50							250,00		250,00										
2.4.6.	004	2025 A 4	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			140,50	109,50							250,00		250,00										
2.5.			Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos				394.000,00						262.944,53	394.000,00		394.000,00	412.700,00	423.100,00	433.500,00	444.000,00		2.370.244,53					
2.5.1.			Cultura				86.000,00						118.116,63	86.000,00		86.000,00	97.000,00	101.500,00	106.000,00	110.500,00		619.116,63					
2.5.1.	023	2018 A 23	Iniciativas culturais		0		50.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		114.180,63	50.000,00		50.000,00	61.300,00	63.000,00	64.700,00	66.400,00		419.580,63				
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS	02/02010299			100,00								100,00		100,00	33.100,00	33.800,00	34.500,00	35.200,00						
2.5.1.	023	2018 A 23	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106			32.600,00								32.600,00		32.600,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00						
2.5.1.	023	2018 A 23	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00						
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS BENS	02/020121			4.100,00								4.100,00		4.100,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00						
2.5.1.	023	2018 A 23	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00						
2.5.1.	023	2018 A 23	PUBLICIDADE	02/020217			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00						
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00						
2.5.1.	023	2018 A 23	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00						
2.5.1.	007	2021 A 7	Casa Museu Interactiva de Borba 3M's	02/020225	0		2.500,00			2021/07/01	2025/06/30	9		3.936,00	2.500,00		2.500,00					6.436,00					
2.5.1.	005	2025 A 5	Comemorações da Batalha de Montes Claros				5.000,00			2025/01/02	2029/12/31				5.000,00		5.000,00	5.400,00	5.900,00	6.400,00	6.900,00		29.600,00				
2.5.1.	005	2025 A 5	OUTROS BENS	02/020121			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00						
2.5.1.	005	2025 A 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00						
2.5.1.	005	2025 A 5	PUBLICIDADE	02/020217			250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00						
2.5.1.	005	2025 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00						
2.5.1.	005	2025 A 5	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.052.091,00	234.599,00						5.266.501,11	8.286.690,00		8.286.690,00	8.406.050,00	8.622.960,00	8.709.400,00	8.815.660,00		48.107.261,11				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026						2027	2028	2029	Outros		
																						[1]	
2.5.1.	006	2025	A 6	Vamos fazer as onze com Cante Alentejano			2.000,00			2025/01/02	2029/12/31				2.000,00		2.000,00	2.400,00	2.900,00	3.400,00	3.900,00		14.600,00
2.5.1.	006	2025	A 6	OUTROS BENS	02/020121		150,00								150,00		150,00	200,00	300,00	400,00	500,00		
2.5.1.	006	2025	A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
2.5.1.	006	2025	A 6	PUBLICIDADE	02/020217		100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00		
2.5.1.	006	2025	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
2.5.1.	006	2025	A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
2.5.1.	007	2025	A 7	Comemorações do 25 de abril			4.500,00			2025/01/02	2029/12/31				4.500,00		4.500,00	4.900,00	5.400,00	5.900,00	6.400,00		27.100,00
2.5.1.	007	2025	A 7	OUTROS BENS	02/020121		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
2.5.1.	007	2025	A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
2.5.1.	007	2025	A 7	PUBLICIDADE	02/020217		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
2.5.1.	007	2025	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		3.250,00								3.250,00		3.250,00	3.400,00	3.500,00	3.600,00	3.700,00		
2.5.1.	007	2025	A 7	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
2.5.1.	008	2025	A 8	Arraiais de Santos Populares			2.000,00			2025/01/02	2029/12/31				2.000,00		2.000,00	2.400,00	2.900,00	3.400,00	3.900,00		14.600,00
2.5.1.	008	2025	A 8	OUTROS BENS	02/020121		150,00								150,00		150,00	200,00	300,00	400,00	500,00		
2.5.1.	008	2025	A 8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
2.5.1.	008	2025	A 8	PUBLICIDADE	02/020217		100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00		
2.5.1.	008	2025	A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
2.5.1.	008	2025	A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.5.1.	009	2025	A 9	Festas religiosas em parceria com o associativismo			20.000,00			2025/01/02	2029/12/31				20.000,00		20.000,00	20.600,00	21.400,00	22.200,00	23.000,00		107.200,00
2.5.1.	009	2025	A 9	OUTROS BENS	02/020121		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
2.5.1.	009	2025	A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		500,00								500,00		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00		
2.5.1.	009	2025	A 9	PUBLICIDADE	02/020217		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
2.5.1.	009	2025	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00		
2.5.1.	009	2025	A 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.200,00	9.400,00	9.600,00	9.800,00		
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer			305.500,00							144.827,90	305.500,00	305.500,00	310.700,00	316.600,00	322.500,00	328.500,00		1.728.627,90	
2.5.2.	025	2018	A 25	Iniciativas desportivas, de recreio e lazer	0		7.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9		12.511,47	7.500,00		7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00		55.011,47
2.5.2.	025	2018	A 25	OUTROS	02/02010299		100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00		
2.5.2.	025	2018	A 25	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115		400,00								400,00		400,00	500,00	600,00	700,00	800,00		
2.5.2.	025	2018	A 25	OUTROS BENS	02/020121		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00		
2.5.2.	025	2018	A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00		
2.5.2.	026	2018	A 26	Apoio à atividade desportiva, de recreio e lazer	02/040701	0	20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		39.207,90	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		139.207,90
2.5.2.	027	2018	A 27	Piscinas cobertas	0		163.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		51.357,95	163.000,00		163.000,00	166.800,00	170.700,00	174.600,00	178.600,00		905.057,95
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS	02/02010299		100,00								100,00		100,00	200,00	300,00	400,00	500,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		9.500,00								9.500,00		9.500,00	9.700,00	9.900,00	10.100,00	10.400,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS BENS	02/020121		22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.500,00	23.000,00	23.500,00	24.000,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	ELETRICIDADE	02/02020102		30.900,00								30.900,00		30.900,00	31.600,00	32.300,00	33.000,00	33.700,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES	02/02020199		94.000,00								94.000,00		94.000,00	95.900,00	97.900,00	99.900,00	101.900,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		800,00								800,00		800,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	SEGUROS	02/020212		700,00								700,00		700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00		
2.5.2.	027	2018	A 27	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00		
2.5.2.	028	2018	A 28	Piscinas descobertas	0		30.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9		24.611,10	30.000,00		30.000,00	30.600,00	31.600,00	32.600,00	33.600,00		183.011,10
2.5.2.	028	2018	A 28	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00		
2.5.2.	028	2018	A 28	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		5.100,00								5.100,00		5.100,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00		
2.5.2.	028	2018	A 28	OUTROS BENS	02/020121		250,00								250,00		250,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
2.5.2.	028	2018	A 28	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00		
2.5.2.	028	2018	A 28	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		1.650,00								1.650,00		1.650,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00		
2.5.2.	001	2019	A 1	PAAC	02/040701	0	35.000,00			2019/01/02	2029/12/31	9		7.914,48	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		182.914,48
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.336.091,00	234.599,00						5.402.104,01	8.570.690,00		8.570.690,00	8.696.750,00	8.921.360,00	9.015.500,00	9.129.560,00		49.735.964,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Real.																					Ex.	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	002	2019 A 2	PAD	02/040701	O		35.000,00			2019/01/02	2029/12/31	9			35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00	
2.5.2.	006	2023 A 6	Mês do desporto e da juventude		O		15.000,00			2023/01/02	2029/12/31			9.225,00	15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.800,00	16.300,00	16.800,00		88.425,00	
2.5.2.	006	2023 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00			
2.5.2.	006	2023 A 6	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				2.500,00								2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.500,00	
2.5.3.	009	2023 A 9	Defesa do consumidor	02/020220			2.500,00			2023/01/02	2029/12/31				2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.500,00	
3.			Funções económicas				629.750,00								423.892,94	629.750,00	629.750,00	637.500,00	648.200,00	658.700,00	669.200,00	56.400,00	3.723.642,94
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				115.600,00								63.129,91	115.600,00	115.600,00	118.800,00	122.500,00	126.300,00	130.200,00		676.529,91
3.1.	029	2018 A 29	Sapadores florestais		O		115.600,00			2018/01/01	2029/12/31	9		63.129,91	115.600,00	115.600,00	118.800,00	122.500,00	126.300,00	130.200,00		676.529,91	
3.1.	029	2018 A 29	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			67.300,00								67.300,00	67.300,00	68.700,00	70.100,00	71.600,00	73.100,00			
3.1.	029	2018 A 29	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010403			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00			
3.1.	029	2018 A 29	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			7.250,00								7.250,00	7.250,00	7.400,00	7.600,00	7.800,00	8.000,00			
3.1.	029	2018 A 29	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			11.350,00								11.350,00	11.350,00	11.600,00	11.900,00	12.200,00	12.500,00			
3.1.	029	2018 A 29	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	02/010115			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
3.1.	029	2018 A 29	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			50,00								50,00	50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
3.1.	029	2018 A 29	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			450,00								450,00	450,00	500,00	600,00	700,00	800,00			
3.1.	029	2018 A 29	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	02/010210			50,00								50,00	50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
3.1.	029	2018 A 29	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211			50,00								50,00	50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
3.1.	029	2018 A 29	OUTROS	02/01021302			50,00								50,00	50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
3.1.	029	2018 A 29	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02/010214			50,00								50,00	50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
3.1.	029	2018 A 29	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			18.900,00								18.900,00	18.900,00	19.300,00	19.700,00	20.100,00	20.600,00			
3.1.	029	2018 A 29	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031001			50,00								50,00	50,00	100,00	200,00	300,00	400,00			
3.1.	029	2018 A 29	GASOLINA	02/02010201			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.100,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00			
3.1.	029	2018 A 29	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
3.1.	029	2018 A 29	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
3.1.	029	2018 A 29	OUTROS BENS	02/020121			350,00								350,00	350,00	400,00	500,00	600,00	700,00			
3.1.	029	2018 A 29	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			1.200,00								1.200,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00			
3.2.			Indústria e energia				114.800,00								77.932,12	114.800,00	114.800,00	111.600,00	108.000,00	104.100,00	99.800,00	56.400,00	672.632,12
3.2.	030	2018 A 30	Rede de iluminação pública	02/020225	O		57.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9			42.373,49	57.000,00	57.000,00	58.200,00	59.400,00	60.600,00	61.900,00		339.473,49
3.2.	002	2020 A 2	Eficiência energética - CIMAC	02/04050104	O		57.800,00			2020/01/02	2031/12/31	3			35.558,63	57.800,00	57.800,00	53.400,00	48.600,00	43.500,00	37.900,00	56.400,00	333.158,63
3.4.			Comércio e turismo				394.350,00								279.755,91	394.350,00	394.350,00	401.900,00	412.200,00	422.500,00	433.100,00		2.343.805,91
3.4.2.			Turismo				394.350,00								279.755,91	394.350,00	394.350,00	401.900,00	412.200,00	422.500,00	433.100,00		2.343.805,91
3.4.2.	031	2018 A 31	Festa da vinha e do vinho		O		170.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9			57.231,46	170.000,00	170.000,00	174.100,00	178.500,00	182.900,00	187.500,00		950.231,46
3.4.2.	031	2018 A 31	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	OUTROS	02/02010299			500,00								500,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			500,00								500,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106			8.300,00								8.300,00	8.300,00	8.500,00	8.700,00	8.900,00	9.100,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			100,00								100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			100,00								100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	OUTROS BENS	02/020121			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			9.500,00								9.500,00	9.500,00	9.700,00	9.900,00	10.100,00	10.400,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			61.500,00								61.500,00	61.500,00	62.800,00	64.100,00	65.400,00	66.800,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	SEGUROS	02/020212			500,00								500,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
3.4.2.	031	2018 A 31	PUBLICIDADE	02/020217			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.788.991,00	234.599,00							5.609.622,50	9.023.590,00	9.023.590,00	9.156.550,00	9.386.160,00	9.485.100,00	9.603.860,00	56.400,00	52.321.282,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							PERÍODOS ANT.						PERÍODO 2024	2026	2027	2028	2029		Outros	
																									[1]
3.4.2.	031	2018	A 31	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			8.000,00							8.000,00			8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00		98.633,56	
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			65.000,00							65.000,00			66.300,00	67.700,00	69.100,00	70.500,00				
3.4.2.	031	2018	A 31	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.000,00							3.000,00			3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00				
3.4.2.	032	2018	A 32	Ervas & Companhia		0		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	18.033,56	15.000,00			15.500,00	16.100,00	16.700,00	17.300,00				
3.4.2.	032	2018	A 32	OUTROS BENS	02/020121			100,00							100,00			200,00	300,00	400,00	500,00				
3.4.2.	032	2018	A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			4.500,00							4.500,00			4.600,00	4.700,00	4.800,00	4.900,00		167.002,57		
3.4.2.	032	2018	A 32	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			400,00							400,00			500,00	600,00	700,00	800,00				
3.4.2.	032	2018	A 32	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			10.000,00							10.000,00			10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00				
3.4.2.	033	2018	A 33	Queijo & Sabores		0		25.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	35.002,57	25.000,00			25.000,00	25.700,00	26.400,00	27.100,00	27.800,00			
3.4.2.	033	2018	A 33	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00							2.000,00			2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00				
3.4.2.	033	2018	A 33	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			22.000,00							22.000,00			22.500,00	23.000,00	23.500,00	24.000,00		635.730,09		
3.4.2.	033	2018	A 33	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.000,00							1.000,00			1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00				
3.4.2.	034	2018	A 34	Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS		0		100.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	112.930,09	100.000,00			100.000,00	102.100,00	104.500,00	106.900,00	109.300,00			
3.4.2.	034	2018	A 34	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	02/020106			8.500,00							8.500,00			8.500,00	8.700,00	8.900,00	9.100,00	9.300,00			
3.4.2.	034	2018	A 34	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00							1.500,00			1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00			245.113,83
3.4.2.	034	2018	A 34	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			5.000,00							5.000,00			5.000,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00			
3.4.2.	034	2018	A 34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			80.000,00							80.000,00			80.000,00	81.600,00	83.300,00	85.000,00	86.700,00			
3.4.2.	034	2018	A 34	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			5.000,00							5.000,00			5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00				
3.4.2.	035	2018	A 35	É Natal em Borba		0		40.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	35.013,83	40.000,00			40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.100,00			
3.4.2.	035	2018	A 35	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00							1.500,00			1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00		96.008,58	
3.4.2.	035	2018	A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			38.000,00							38.000,00			38.800,00	39.600,00	40.400,00	41.300,00				
3.4.2.	035	2018	A 35	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			500,00							500,00			500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
3.4.2.	039	2018	A 39	Outros Eventos		0		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	15.408,58	15.000,00			15.000,00	15.500,00	16.100,00	16.700,00	17.300,00			
3.4.2.	039	2018	A 39	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00							2.000,00			2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00			
3.4.2.	039	2018	A 39	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			2.500,00							2.500,00			2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00		47.635,82	
3.4.2.	039	2018	A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.000,00							10.000,00			10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00			
3.4.2.	039	2018	A 39	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			500,00							500,00			500,00	600,00	700,00	800,00	900,00			
3.4.2.	012	2023	A 12	Dinamização do Turismo				1.500,00			2023/01/02	2029/12/31		6.135,82	1.500,00			1.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.4.2.	012	2023	A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			250,00							250,00			250,00							
3.4.2.	012	2023	A 12	PUBLICIDADE	02/020217			500,00							500,00			500,00							
3.4.2.	012	2023	A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			250,00							250,00			250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.4.2.	012	2023	A 12	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			500,00							500,00			500,00							
3.4.2.	003	2024	A 3	Dinamização do Granfondo Serra D' Ossa	02/020220			15.100,00			2024/01/01	2029/12/31			15.100,00			15.100,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		45.100,00	
3.4.2.	010	2025	A 10	Cidade do Vinho				10.000,00			2025/01/02	2029/12/31			10.000,00			10.000,00	10.500,00	11.100,00	11.700,00	12.300,00		55.600,00	
3.4.2.	010	2025	A 10	OUTROS BENS	02/020121			250,00							250,00			250,00	300,00	400,00	500,00	600,00			
3.4.2.	010	2025	A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
3.4.2.	010	2025	A 10	PUBLICIDADE	02/020217			1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
3.4.2.	010	2025	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			6.750,00							6.750,00			6.750,00	6.900,00	7.100,00	7.300,00	7.500,00			
3.4.2.	010	2025	A 10	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
3.4.2.	011	2025	A 12	Grande Rota do Montado	02/04050104			2.750,00			2025/01/02	2025/12/31			2.750,00			2.750,00						2.750,00	
3.5.				Outras funções económicas				5.000,00						3.075,00	5.000,00			5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.800,00	6.100,00		30.675,00	
3.5.	004	2024	A 4	Centro empresarial de Borba				5.000,00			2024/01/02	2029/12/31			5.000,00			5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.800,00	6.100,00		30.675,00	
3.5.	004	2024	A 4	OUTROS BENS	02/020121			1.600,00							1.600,00			1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00			
3.5.	004	2024	A 4	ELETRICIDADE	02/02020102			1.250,00							1.250,00			1.250,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00			
3.5.	004	2024	A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.150,00							2.150,00			2.150,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00			
4.				Outras funções				417.060,00						327.247,26	417.060,00			417.060,00	418.450,00	409.140,00	400.000,00	389.940,00	143.600,00	2.505.437,26	
4.1.				Operações da dívida Autárquica				109.500,00						89.506,46	109.500,00			109.500,00	97.950,00	86.150,00	74.350,00	62.450,00	111.500,00	631.406,46	
4.1.	036	2018	A 36	Encargos com juros		0		109.500,00			2018/01/01	2032/12/31	5	89.506,46	109.500,00			109.500,00	97.950,00	86.150,00	74.350,00	62.450,00	111.500,00	631.406,46	
4.1.	036	2018	A 36	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	02/03010301			740,00							740,00			740,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
4.1.	036	2018	A 36	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	02/03010302			106.510,00							106.510,00			106.510,00	94.450,00	82.350,00	70.250,00	58.050,00	111.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		9.127.841,00	234.599,00					5.924.728,41	9.362.440,00			9.362.440,00	9.487.500,00	9.711.510,					

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2026	2027																2028	2029	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.1.	036	2018 A 36	DESPESAS DIVERSAS	02/030201			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00		
4.1.	036	2018 A 36	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/030305			50,00								50,00		50,00	100,00	200,00	300,00	400,00		
4.1.	036	2018 A 36	JUROS DE MORA	02/03050202			200,00								200,00		200,00	300,00	400,00	500,00	600,00		
4.2.			Transferências entre Administrações				307.560,00							237.740,80	307.560,00		307.560,00	320.500,00	322.990,00	325.650,00	327.490,00	32.100,00	1.874.030,80
4.2.	037	2018 A 37	Acordos de execução / cooperação com as freguesias	02/04050102	0		103.300,00			2018/01/01	2029/12/31	9		100.809,16	103.300,00		103.300,00	105.400,00	107.600,00	109.800,00	112.000,00		638.909,16
4.2.	038	2018 A 38	Quotizações diversas		0		6.410,00			2018/01/01	2029/12/31	9		6.141,77	6.410,00		6.410,00	6.700,00	7.000,00	7.300,00	7.600,00		41.151,77
4.2.	038	2018 A 38	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/04050104			6.100,00								6.100,00		6.100,00	6.300,00	6.500,00	6.700,00	6.900,00		
4.2.	038	2018 A 38	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			310,00								310,00		310,00	400,00	500,00	600,00	700,00		
4.2.	040	2018 A 40	CIMAC - quotização, ações e serviços		0		197.850,00			2018/01/01	2029/12/31	9		130.789,87	197.850,00		197.850,00	208.400,00	208.390,00	208.550,00	207.890,00	32.100,00	1.193.969,87
4.2.	040	2018 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00		
4.2.	040	2018 A 40	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/04050104			189.850,00								189.850,00		189.850,00	200.200,00	199.990,00	199.950,00	199.090,00	32.100,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.435.401,00	234.599,00						6.162.469,21	9.670.000,00		9.670.000,00	9.808.000,00	10.034.500,00	10.130.500,00	10.245.500,00	200.000,00	56.250.969,21

.IV. MAPAS DE EMPRÉSTIMOS

4.1. MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

PREVISÃO PARA O ANO DE 2024

Data de contratação	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital			Taxa de juro		Encargos do ano		Capital em dívida em 31/12	Datas de vencimento			
			Contratado	Utilizado	Em dívida a 01/01	Inicial	Atual	Amortizações	Juros		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
14/01/2008	Projetos de investimento	Santander	1 815 000,00	1 815 000,00	670 760,92	4,860	4,000	78 913,04	27 631,64	591 847,88	06/mar		06/set	
30/01/2009	Projetos de investimento	Novo Banco	1 200 000,00	1 200 000,00	495 652,14	5,210	4,840	52 173,90	22 529,16	443 478,24	26/jan		26/jul	
21/10/2017	Substituição de PAEL	Santander	3 908 892,71	3 908 892,71	2 198 752,25	2,636	2,636	244 305,78	56 349,20	1 954 446,47		21/abr		21/out
TOTAL			6 923 892,71	6 923 892,71	3 365 165,31			375 392,72	106 510,00	2 989 772,59				

V. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

No que respeita às demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço previsional, a demonstração previsional dos resultados por natureza e a demonstração previsional dos fluxos de caixa, importa atender ao previsto na LOE/2024⁸¹ (art.º 78.º), que se transcreve para melhor compreensão.

LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2024

Artigo 78.º

Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na administração local

1 - Todas as entidades integradas no subsector da administração local aplicam o SNC -AP.

2 - A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local.

Atendendo ao exposto, entendemos não se justificar incluir nos presentes documentos previsionais qualquer uma das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1 do SNC-AP.

⁸¹ Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), na sua redação atual.

VI. ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

6.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Estipula a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2025.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Borba no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), salvo disposição em contrário.
2. Atento aos objetivos de rigor e contenção, o orçamento anual, respeita os seguintes princípios:
 - a) Princípio da legalidade;
 - b) Princípio da estabilidade orçamental;
 - c) Princípio da autonomia financeira;
 - d) Princípio da transparência;
 - e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - f) Princípio da equidade intergeracional;
 - g) Princípio da anualidade e plurianualidade;
 - h) Princípio da unidade e universalidade;
 - i) Princípio da não consignação;
 - j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
 - k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
 - l) Princípio da tutela inspetiva;
 - m) Princípio da sustentabilidade das finanças públicas;
 - n) Princípio da não compensação;
 - o) Princípio da especificação;
 - p) Princípio da economia, eficiência e eficácia.

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa (UFIMA) é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP)

A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade (UCPC), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da Subunidade orgânica Administrativa (SoAdm), que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para a UCPC.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a SoAdm, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para a UCPC no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à UCPC, no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos *stocks* sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos das mesmas;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II - Receita Orçamental**Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente ao Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara para aprovação pelo órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser tratadas, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Capítulo III – Despesa Orçamental**Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios definidos no RFALEI e na LEO, bem como as regras definidas no POCAL (na parte não revogada) e no SNC-AP, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, assim como nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação do CCP, cumpridos os pressupostos determinado pela LCPA, constante na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis, salvo disposição em contrário.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de seis meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado ou nos casos em que o convite para apresentação de proposta não o determine.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Compete à Subunidade de Contratação Pública (SoCP), em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Subunidade de Contratação Pública (SoCP).
6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à UCPC, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 15.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela UCPC, após processamento de vencimentos pela Subunidade orgânica de Recursos Humanos (SoRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pela SoRH, deve ser efetuado para a UCPC com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pela UCPC, mediante informação da SoRH.

Artigo 16.º | Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à UFIMA, que a encaminhará para a UCPC para proceder ao seu registo.
2. Cabe à UCPC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à UFIMA informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
4. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte da UCPC.

Artigo 17.º | Fundos de maneo

1. O montante máximo dos fundos de maneo a atribuir, durante o ano em curso, não deverá ultrapassar, por mês, o montante de 5.000 EUR, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado pela Norma de Controlo Interno.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneo é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de maneo serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, quando aplicável, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 19.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento de

despesa.

2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 20.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo UFIMA, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º | Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e

devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.

VII. ANEXOS

7.1. COFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO ANO DE 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	FUNDO / PROGRAMA	TAXA	INVESTIMENTO PREVISTO	COFINANCIAMENTO	CONTRAPARTIDA NACIONAL
RecolhaBio n.º 44	RecolhaBio	Fundo Ambiental	100%	500,00 €	219,00 €	0,00 €
AVISO 07/C03-i01/2023	Radar Social - Criação de equipas para Projeto Piloto	PRR	100%	62 000,00 €	62 000,00 €	0,00 €
EIDT-AC-CIMAC-2021-2027	Plano para a Promoção do Sucesso Escolar	FSE	85%	57 200,00 €	48 620,00 €	8 580,00 €
PESSOAS-FSE+01498800	LaBORatório Social - CLDS BORBA - 5G	FSE	85%	145 600,00 €	123 760,00 €	21 840,00 €
TOTAL CORRENTES				265 300,00 €	110 839,00 €	30 420,00 €
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios	FEDER	85%	0,00 €	3 883,25 €	0,00 €
ALT20-16-2020-57-PARU-2020	Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	FEDER	85%		11 846,16 €	0,00 €
ALT20-16-2020-57-PARU-2020	Museu de Borba e Enoteca	FEDER	85%	780 000,00 €	663 000,00 €	117 000,00 €
ALT20-05-3827-FEDER-000295	Viveiro de Empresas	FEDER	85%	0,00 €	20 842,97 €	0,00 €
EIDT-AC-CIMAC-2021-2027	Remodelação das Redes de Abastecimento e Saneamento de Borba - 1.ª Fase (Rua Nunes da Silva e Visconde Gilão)	FEDER	85%	31 000,00 €	165 835,00 €	26 350,00 €
EIDT-AC-CIMAC-2021-2027	Remodelação das Redes de Abastecimento e Saneamento de Borba - 2.ª Fase (Rua Silveira Menezes / Rua 13 de Janeiro)	FEDER	85%	600 000,00 €	348 500,00 €	251 500,00 €
EIDT-AC-CIMAC-2021-2027	Remodelação das Redes de Abastecimento e Saneamento de Borba - 3.ª Fase (Rua 1º de maio)	FEDER	85%	200 000,00 €	170 000,00 €	30 000,00 €
EIDT-AC-CIMAC-2021-2027	Melhoria da Eficiência Energética na Escola Básica 1 / Jardim de Infância de Rio de Moinhos	FEDER	85%	290 300,00 €	246 755,00 €	43 545,00 €
EIDT-AC-CIMAC-2021-2027	Melhoria da Eficiência Energética do Centro Escolar de Borba	FEDER	85%	366 000,00 €	311 100,00 €	54 900,00 €
EIDT-AC-CIMAC-2021-2027	Requalificação da Oficina da Criança	FEDER	85%	401 380,00 €	341 173,00 €	60 207,00 €
Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo	ASA - Área de Serviço de Autocaravanismo de Borba	FEDER	70%	0,00 €	41 997,20 €	0,00 €
Ordem 20190925101419425	Fundo Ambiental - Aquisição de Quadriciclo Elétrico	Fundo Ambiental	-		7 683,66 €	0,00 €
Ordem 20190925101546204	Fundo Ambiental - Aquisição de Veículo Ligeiro Elétrico	Fundo Ambiental	-		7 856,63 €	0,00 €
RecolhaBio n.º 44	RecolhaBio	Fundo Ambiental	100%	28 000,00 €	28 000,00 €	0,00 €
Investimento RE-C03-i02	Acessibilidades 360.º - CERCA	PRR	100%	0,00 €	2 679,66 €	0,00 €
Contrato de Cooperação Interadministrativo	Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba	PIDDAC	100%	1 355 400,00 €	1 355 400,00 €	0,00 €
Acordo de Colaboração celebrado com o IHRU	Estratégia Local de Habitação	PRR	100%	1 615 516,95 €	1 615 516,95 €	0,00 €
65/PRR/GEPAC/2023	Cineteatro	PRR	100%	0,00 €	100 780,80 €	0,00 €
Turismo de Portugal	Regeneração Turística dos Territórios da Serra d'Ossa - Miradouros da Sr.ª da Vitoria e da Aldeia de S. Gregório	FEDER	70%	284 811,67 €	199 368,17 €	85 443,50 €
Aviso n.º 04/C03-i02/2023	Melhoria das acessibilidades do Celeiro da Cultura	PIEP	30%	30 000,00 €	9 100,00 €	20 900,00 €
Aviso N.º 01/C19-i08/2024	Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes	PRR	100%	63 550,00 €	63 550,00 €	0,00 €
AVISO 07/C03-i01/2023	Radar Social - Criação de equipas para Projeto Piloto	PRR	100%	20 000,00 €	20 000,00 €	0,00 €
TOTAL CAPITAL				6 065 958,62 €	5 734 868,45 €	689 845,50 €
TOTAL (CORRENTES E CAPITAL)				6 331 258,62 €	5 845 707,45 €	720 265,50 €